ESTADO DO CEARÁ

DATAS DE SESMARIAS

PUBLICADAS EM VIRTUDE DE AUTORIZAÇÃO
DO EXM.º SNR. DR.
JOÃO THOMÉ DE SABOYA E SILVA
M. D. PRESIDENTE DO ESTADO
AO DESEMBARGADOR
JOSÉ MOREIRA DA ROCHA
SECRETARIO DOS NEGOCIOS DO INTERIOR E DA JUSTIÇA

1.º Volume

1920
EUGENIO GADELHA & FILHO
Rua Barão do Rio Branco, 96
FORTALEZA

Acto de autorização para a publicação das datas de sesmarias em volumes:

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

O Presidente do Estado, considerando que é de grande conveniencia a publicação das datas de sesmarias, manuscriptas existentes no archivo da Secretaria dos Negocios do Interior e da Justiça, resolve autorizar o respectivo Secretario, Desembargador José Moreira, da Rocha a mandar publical-as em volumes.

Palacio da Presidencia do Ceará, em 13 de Março de 1920.

João Thomé de Saboya e Silva (ass.)

N.º 1

Registo da data e sesmaria das sobras do rio Siupé e sobras do rio Para (hoje rio Curú) concedida pelo Capitão-mór Fernão Carrilho a Antonio da Costa Peixoto, em 9 de Maio de 1694, no municipio de Soure a pagina 9 do livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

NOTA:—Falta o começo da petição abaixo.

....

nesta capitania a dezoito annos pouquo mais uo menos com suas criasoins de gados e cavalgaduras... porquanto não tem terras em que os posa acomodar... he nesesario como morador tão antigo e povoador desta Capitania que Vm. lhe fasa merse de dra de seismaria-emnome de Smgde. que Deus Gde. todas as sobras que Ouver entre a data que tem por heransa os herdeiros do Capitã Philipe Coelho de morais no rio Siupê e da data que tem o Alferez Jorge Pereira e Juseph Tavares em o para epede elle suplicante as sobras que Ouver entre os ditos Rios equando as ditas datas não cheguem aos Taes Rios nem com suas demarcasoins Os Pasem pede elle suplicantes as ditas sobras dedonde quer que Chegar suas demarcasoins para si e seus herdeiros sendentes e descendentes com todos os Rios Lagoas Riachos e Riachoins Campos Matos emais uteis que seacharem dentro nas ditas sobras etudo pede livre ditributo ou Pensão alguma pello que Pede a Vm. que atendendo ao referido em sua petisão sendo-lhe por Vm. consedidas as ditas sobras de terras como sismeiro dellas lhe fasa merse mandar pasar dellas data em nome de Smgde. qe Deosgde naforma doestillo em que fasafêe e receberá Justisa merse Emforme o almoxarife ou escrivão da fasenda em cujo Poder esta o Livro das datas eseismarias desta Juridisão Ceara fortaleza de nosasenhora da asunpsão aos sinco de mayo de seissentos e noventaequatro—Carrilho— Satisfasendo o despacho posto aope da petisao asima do Senhor Capitao-mor fernao Carrilho Certifico eu Jorge Pereira Escrivao das seismarias desta capitania do Ceara Grande e aimoxarifado della que em meu Livro das ditas seismarias nao consta estarem dadas as ditas sobras que o suplicante pede emsua petisao a Pesoa alguma isto he o que poso informar Vm mandara o que for servido e Justisa Ceara seis demayo de seis sentos enoventa e quatro annos Jorge Pereira— Consedo como pede a data que o suplicante pede não estando dadas nem... em nome de Smgde que Deus Guarde Ceara sete de mayo... e noventa e coatro. Carrilho.

DATTA

Fernão Carrilho Capitão de huma Companhia de Emfantaria e Capitao mor da fortaleza de nosa senhora da asunpsao da Capitania do Ceara Grande por sua Magde que Deos Guarde— faso saber aos que esta minha Carta de data e seismaria virem que porcoanto Antonio da Costa peixoto morador nesta Capitania me aprezentou a petisao atras escrita Pedindome em nome de Smgde lhe dese de data e seismaria as sobras das terras que Ouverem nas paragens que declara em sua petisao Havendo au respeito o estarem ellas devolutas e desaproveitadas as sobras e desacupadas eser serviso que faz a Sua Mag. Hei por bem lhe faso merse em nome do dito Senhor das ditas sobras de terras como em vertude de presente dou ao dito Antonio da Costa Peixoto as ditas sobras de terra na forma que pede e comfronta em dita petisao não prejudicando a terseiro para suas lavoras criasoins para si e seus herdeiros ascendentes edasendentes as quaes sobras de terras lhe dou com todas as Fontes Campos Matos Testadas Logradoros Viaveis Uteis que na ditas sobras de terra siacharem tudo forro elivre hisento do foro algum tributo ou pensao algua salvo disimo que si pague dos frutos que nellas Ouverem e sera obrigado adar caminhos ao Conselho pera fontes pontes pedreiras pello que ordeno atodos os minitros da fasenda eJusiisa fasã dar pose afetiva actual naforma da dita seismaria que lhe mandei pasar por mim asinada e selada com o sinete de minhas armas aqual se registara nos Livros da fasenda desta Capitania forsa de nosa Senhora da asunpsão Ceara Grande em os nove dias do mes de mayo de mil seissentos e noventa e quatro annos—fernão Carrilho E eu Jorge Pereira escrivão o escrivy.

N.º 2

Registo da petição e sesmaria do Capitão Francisco Rodrigues Coelho, Alferes Julião Maciel, Manoel Rodrigues Barbosa, Maria Pereira e Gregorio Curado Valcasar de vinte leguas de terras em quadra fazenda padrão no Rio Jaguaribe da parte do norte, fazendo de comprimento largura e da largura comprimento, concedidas pelo Capitão-mór Sebastião de Saz, em 21 de Setembro de 1679, no Rio Jaguaribe (a pagina 10v. á 11 do 1.º Livro das sesmarias, 3.º da collecção).

Registo da Petisão e seismaria do Capitão Franc.º Roiz Coelho o Alferes Julião maciel Manoel Roiz Manoel Barboza Maria Pereira Gregorio Curado de alcacere.

Senhor Capitão-mór Diz o Capitão Francisco Roiz Coelho o Alferes Julião maciel Manoel Rodrigues Barbosa Maria Pereira Gregorio Curado Valcasar moradores no Rio Grande que elles posuem entre os seus Beins Gados Vacuns e pellas terras da dita Capitania donde são muitos estarem repartidas as que soficientes são pera uteis criasoins por diversas Pesoas não haver couza que elles suplicantes posam pedir pera as poder povoar e se querem ariscar com sua Pesoas e os ditos Beins a povoar nesta Capitania adonde Vm. he Governador e sismeiro com forme o Regimento de Sua Alteza qe Ds gz. vinte legoas de terra fazendo Padrão no Rio Jaguaribe da parte do norte Pastando Como rumo pera donde lhes pareser em Coadra fazendo comprimento Largura e de Largura todas vinte legoaz de terra tomando as abeis e deixando as Inuteis que não forem soficientes pera criarem seus Gados com suas agoaz vertentes matas e logradouros asim como S. Alteza as consede aseus vasalos no que recebera merse» Pase alvara de seismaria de vinte legoaz de terras aos suplicantes na forma que as Pedem Visto serem Os Primeiros que querem vir Povoar com seus Gados esta Capitania no que fasem grande serviso a S. Alteza que Deos g.de forsa de nosa senhora dasunpsão de Setembro vinte de mil seissentos esetenta enove estava o sinado Saá.

DATTA

Sebastião de Saa Capitão mor desta Capitania do Ceara por S. A. qe. Deos g.de faso saber aos que esta Carta de doasão e seismaria virem que por quanto o Capitão francisco Rodrigues Coelho e o Alferes Julião Maciel Manoel Rodrigues Manoel Barboza Maria Pereira Gregorio Curado Valcasar todos moradores na Capitania do Rio grande me aprezentarão a petisão asima escrita pedindome por devolutas e desacupadas as terras que ha no Rio Jaguaribe da parte do norte botandoos em rumo por donde lhes melhor pareser havendo eu respeito o estarem ellas devolutas e desacupadas e ser serviso que fazem a S. Alteza e serem os Primeiros que seoferesem a villas povoar oque he em aumento desta Capitania hei porbem e lhes faso merse em nome de S. A. dar as vinte legoas de terra como em vertude da presente doasão de seismaria aos ditos ao Capitão francisco Rodrigues Coelho e o Alferes Julião maciel Manoel Rodrigues Manoel Barboza Maria Pereira e Gregorio Curado Valcasar todos moradores na Capitania do Rio Grande as ditas vinte legoas de terra em quadra na forma que pedem e confrontam em a dita petisão eas poderão tomar adonde acharem pastos suficientes pera criasoins as quais vinte legoas de terra lhes dou com todas as suas agoas Campos matas testadas logradouros viaveis e mais utels que na dita terra se acharem tudo foro livre izento de foro tributo ou Pensão alguma salvo dizimo a Deos que se pagarão dos frutos que nellas Ouverem eserão obrigados a dar por ella caminhos Livres ao Conselho pera fontes pontes pedreiras pello que ordeno a todos os ministros da fazenda e Justisa fasam a pose Real efectiva e actual na forma da dita seismaria quevay por mim asinada eselada com o sinete de minhas armas aqual seregistara no Livro da fazenda desta Capitania forsa de nosa senhora dasumpsão a vinte e hum de setembro de mil e seis sentos e setente enove annos E eu Manoel Lopez Calvira escrevão da fazenda que o escrevy estava asinado Sebastião de Saa fica registada no Livro e da fazenda desta Capitania a folhas doze em dito dia mes eera a sima Manoel Lopez Calvira.

N.º 3

Registo da data e sesmaria das terras daPacatuba concedidas pelo Capitão-mór Thomas Cabral de Alinal, ao capitão Pedro Lolo, em 23 de Março de 1693, no municipio de Pacatuba, ás pagina 10v. 11v. do Livro 1.º das sesmarias 3.º da collecção.

Registo da Petisão e seismaria do Cappm. Pedro Lolo.
Senhor Capitão-mór. Diz o capitão Pedro Lolo que elle suplicante Serve a Smgde. que Deos gde. ha trinta e trez annos com toda a satisfasão que.... athe o presente não tem recebido merse alguma Oje oferese dehir Povoar as terras da Pacatuba que estão devolutas e dezertas eas quer hir habitar e lavrar nellas plantas e Lavoras e meter gados com gente a sua custa pera aumentasão desta Capitania em serviso de Ds e del Rey noso senhor portanto Pede a vm lhe fasa merse de lhe dar em nome de Smgde de seismaria da dita terra da pacatuba doze legoas de terra de cómprimento e doze de largo tomando o bom deixando o Roim com todas suas varges ematas na forma que se fez aos mais Povoadores dando lhe a pose para as Lograr de propriedade e seus herdeiros livres eizentos sem pensão alguma mais que dizimo a Ds erecebera merse. Emforme o escrivão da fazenda Real Jorge Pereira seestão dadas ou não e com sua re posta defirirei fortaleza dez de dezembro de seis sentos enoventa edous Cabral Senhor ainfomasão que vm manda emforme consta do Livro de Registo folhas quarenta e cinco efolhas quarenta eseis estarem dadas a João Pinto Correa eaoutras mais Pesoas naturais do Rio Grande acoal merse foi feita a nove annos pello Capitão mor Bento de Macedo faria eathe esta hora não consta estarem povoadas que comforme a lei de Smgde q Deos O gde as devia povoar dentro dos primeiros tres annos alias ficão perdendo o direito que nellas tinhão nem as ditas nomeadas na dita seismaria foram nem são moradores nesta Capitania he o que do Livro consta e o do que poso emformar Vm podera mandar o que for servido Ceara fortaleza dasumpsão quinze de novembro seis sentos enoventa edous Jorge Pereira Vista a reposta do escrivão da fazenda Real e desta Capitania eme constar estarem as

ditas terras devolutas e ser muito serviso a Smgde. qe Deos gde. estarem povoadas peraque asim se aumente suas Reais Rendas as dou e consedo asim e da maneira que as derão aos ultimos providas João Pinto Correa e seus companheiros sem prejuiso de terseiro pera elle dito Capitão e seus herdeiros pera o que se lhe pase Carta na forma do estillo dando-lhe pose dellas a elle ou a seu Procurador fortaleza de nosa senhora dasumpsão do Ceara grande dezaseis de novembro de seis sentos enoventa edous Thomas Cabral deolival.

DATTA

Thomas Cabral deolival Capitão mor desta Capitania do Ceara grande e Governador da fortaleza denosasenhora daSumpsão por Smgde. que Ds. gde. & faso saber aos que esta minha Carta dedoasão e seismaria virem que por parte do Capitão Pedro Lolo morador em pernambuco me representou a dizer pella petisão atras escrita pedindo-me em nome de Smgde. qe Ds. gde. lhe consedese dose legoas de terra de comprido e dose de largo nas terras da pacatuba tomando o bom e deixando o Ruim com todas as suas varseas cavendo eu respeito ao estarem as ditas terras devolutas comforme almformasão dos Registos desta Capitania do escrivão a que comforme a ley de Smgde. as devião Povoar nos primeiros tres annos e fazer o suplicante Grande serviso ao dito Senhor e aumento as rendas Reais lhas dou e consedo em nome de Smgde. que Deos gde. as sobreditas terras asim e da maneira que o suplicante pede em sua Petisão atras escrita pera elles suplicantes e seus herdeiros asendentes edasendentes que apos delles vierem tudo foro Livre Izento sem pensão de tributo algum salvo dizimo a Deos que pagara dos frutos que dellas ouver com todas as agoas campos vargeas matas testa da Logradouros e os mais uteis que nellas ouverem sendo obrigado a dar caminhos Livres ao Conselho pera pontes pedreiras e sera obrigado apovoalas no termo da Ley sem preijuiso deterseiro pello que ordeno a todos os ministros de Justisa aquem esta for apresentada em comprimento della lhe dem a pose Real afectiva aautual na forma do estillo pera firmesa da coal lhe mandey pasar o presente sob meu sinal e sinete minhas armas acoal se registara no Livro do Registo desta Capitania do Ceara esecumprira tão pontualmente como nella secontem sem duvida embargo nem contradisão alguma dada nesta Capitania do Ceara grande em os vinte etres de março de mil eseis sentos enoventa etres annos» Thomas Cabral deolival» Eu Jorge Pereira escrivão dos Registos desta Capitania atresladei bem efielmente sem couza que duvida fasa e assiney de meu sinal Raso Jorge Pereira.

N.° 4

Registo de data e sesmaria do Capitão Domingos Ferreira Chaves e seus companheiros, de oito leguas de comprimento, cortando os marcos da parte do Jaguaribe, e tres de largura pera a parte do Sul, começando-se a medir de onde se demarcou o Sargento-mor Estevão Velho deMoura, concedida pelo Capitão-mor Thomás Cabral de Olival, a desesseis de agosto de 1691, ás paginas 12 a 13v. do 1.º Livro das Sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da data e seismaria do Cappam. Dos. ferr.ª Chaves e seus companheiros.

Senhor Capitão mor Dizem o Capitão Domingos Ferr.ª Chaves, Manoel Nogueira Cardoso e Sebastião dias freire e João Carvalho da nobrega asistentes nesta Capitania do Ceara Grande que elles suplicantes tem seus Gados Vacuns e Cavalares os coaes estão criando em terras alheyas de que pagão foro erecebe Grande perda edeminuisão a fazenda Real e ora anoticia delles suplicantes veijo que nesta Capitania doCeara distante desta fortaleza treze ou quatorze legoas pouquo mais ou menos aonde ulgarmente chamão (palavra invisivel) o Rio Chorô estão terras devalutas donde elles suplicantes podem acomodar as suas criasoins no que fazem grande serviso a Smgde. qe. Ds, gde. e aumento a esta Capitania pello que Pedem avm como Governador e verdadeiro sismeiro lhes conseda em nome de Smgde. qe. Ds. gde. oito legoas de terra de comprimento comesandose amedir desde donde sedemarcou osargento mor Estevão Velho demoura cortando os marcos pera a parte de Jaguaribe e tres legoas de largo pera a parte do Sul as quais terras pedem elles suplicantes por devalutas e desaproveitadas pera elles e seus herdeiros as coais repartirão amigavelmente com seus Logradouros aguas lenhas e o mais q. ouver nas ditas terras e receberão merse O escrivão Iorge Pereira me emforme se tem alguma duvida a estas terras do que tratão nesta petisão fortaleza em primeiro de agosto de mil e seis sentos enoventa ehum Cabral Senhor não consta dos Livros das seismarias desta Capitania que as terras que Os suplicantes pedem esteja dada a pesoa alguma histo he o de que poso emformar aVm & fara o que for servido e o que mais comvi niente for ao serviso de Sua Magde. q Deos Gde. Ceara fortaleza de nosa senhora dasumpsão nove de agosto de mil eseis sentos e noventa ehum annos Jorge Pereira Vista a reposta do escrivão não estarem dadas as dou aos suplicantes em nome de Sua Mgde. de Deos gde. das coais se lhe pase Carta e o escrivão lhede a

pose Custumada na forma do estillo pavoando as terras na forma do Regimento desmgde. digo Ceara quinze de agosto de seis sentos enoventa e hum annos Cabral.

DATTA

Thomas Cabral deolival Capitão mor desta Capitania do Ceara grande governador da fortaleza denosa senhora dasumpsão por Smgde. qe Deos Gde. & faso saber aos que esta minha Carta de doasão e seismaria virem que por parte do Capitão Domingos ferreira Chaves Manoel Nogueira Cardoso e de Sebastião dias freire e de João Cravalho de nobrega asistentes nesta Capitania me representarão a dizer pella petisão atras escrita Pedindome em nome de Smgde. qe Deos Gde. lhes consedese oito legoas de terra de comprido comesandose a medir donde sedemarcou com osargento mor Estevão Velho demoura costeando os morros pera a parte de Jaguaribe e tres legoas de largo pera a parte do sul as quais terras pedem elles suplicantes por devalutas e desaproveitadas para elles e seus herdeiros as coais repartirão amigavelmente com seus Logradouros agoas lenhas e mais que ouver nas ditas terras e dado caso qe. em nenhu tempo fosem pedidas as pedem pera que em nome de Smgde. lhes conseda havendo eu respeito ao estarem as ditas terras devalutas e desaproveitadas e fazem os suplicantes grande serviso a Smgde. e aumento as Rendas Reais lhas dou e consedo em nome do dito senhor as sobreditas terras asim e da maneira que pedem e confronta na sua petisão atras escrita pera elles suplicantes eseus herdeiros sendentes e asendentes que apos delles vierem tudo forro livre izento sem pensão de tributo algum salvo dizimo a Deos que pagarão dos frutos que dellas Ouverem Com todas as agoas Lenhas Campos matos testadas Logradouros e mais uteis que nellas Ouverem Sendo obrigados a dar caminhos livres ao Conselho pera pontes e pedreiras e serão obrigados a povoalas no termo da Ley sem preijuiso deterseiro pello que Ordeno a todos os ministros de Justisa aquem esta for apresentada encomprimento della lhe dem a pose real e afectiva eautual na forma doestillo pera firmeza da coal lhe mandey pasar apresente subremeu sinal e sello de minhas armas a coal se registara nos livros dos Registos desta Capitania Ceara grande e secomprira tão pontual einteira mente como nella se contem sem duvida embargo nem contradisão alguma dada nesta Capitania do Ceara grande aos dezaseis de agosto de mil e seiscentos enoventa ehum annos e não continha mais adita data e seismaria que estar asinada ao pé della Thomas Cabral deolival a qual Carta registey bem e fielmente sem couza que duvida fasa eu Jorge Pereira escrivão oescrevy.

N.º 5

Registo da data e sesmaria de Jorge Pereira e Joseph Tavares Cabral, de tres leguas de camprimento e uma delargura pelo Rio Para acima, ficando o rio em meio, concedida pelo Capitão-mór Thomas Cabral de Olival, em 20 de novembro de 1693, ás poginas 14 e 15 do Livro 1.º das sesmarias 3.º da collecção, municipio de Paracurú

Registo da Petisao eseismaria de Jorge Pereira eJoseph tavares Cabral, cujo theor he o seguinte

Senhor Capitão mor Dizem o Alferes Jorge Pereira eo Tenente Joseph Tavares Cabral moradores nesta Capitania do Ceara Grande que elles suplícantes temseus Gados Vacuns ecavalares enão tem terras donde os Posam a comodar e de presente lhes veio anotisia delles suplicantes que no Rio Para distante desta fortaleza catorze legoas ou quinze pera a parte do norte estão terras devalutas edesaproveitadas donde elles suplicantes podem a comodar seus Gados no que fazem Grande serviso a Smgde. qe. Ds. gde. eaumento desta Capitania pello que Pedem avm. como Governador everdadeiro sesmeiro lhes fasa merse consederlhes em nome de Smgde. qe. Ds. gde. tres legoas de terra de comprido pello dito Para asima ehuma de largo ficando o dito Rio em meio pera cadahum delles sobreditos as coais terras partem dehuma parte com Phelipe Coelho de morais e da outra com Manoel de Goez as quais Pedem elles suplicantes pera si e seus herdeiros com seus Logradouros agoas Lenhas testadas Vargeas e o que mais nellas Ouver tudo foro livre sem pensão salvo dizimo a Deos no que receberão merse & Visto ser serviso de Smgde. qe. Deos gde. eaumento de suas Reais Rendas lhe consedo em nome do dito Senhor as terras que pedem não prejudicando a terseiro das coais terras lhede apose custhomada fortaleza oito de Outubro seis sentos enoventa etres annos Cabral.

DATTA

Thomas Cabral deolival Capitão mor desta Capitania do Ceara grande eGovernador da fortaleza de nosa senhora da asumpsão por Smgde. qe. Ds. gde. & faso saber aos que esta minha

Carta de doasão eseis maria virem que por parte do Alferes Jorge Pereira e do Tenente Joseph Tavares Cabral moradores nesta Ca pitania doCeara Grande me reprezentaram a dizer pella Petisao atras escrita pedindo me em nome de Smgde. qe. Ds. gde. tres legoas de terra de comprido ehuma de largo pello Rio para si. ma ficando o dito Rio em meyo pera cadahum dos ditos nomeados nesta sobredita Petisão as quais terras dehuma parte pertensem a Phelipe Coelho de morais e da outra com Manoel de Goez as quais Pedem elles suplicantes pera si e seus herdeiros com todas as agoas Lenhas Varges Logradouros emais uteis que nellas Ouver tudo forro sem pensão alguma mais que dizimo a Deos eavendo eu respeito a estarem as sobreditas terras devalutas edesaproveitadas e fazerem os suplicantes grande serviso a Smgde. eaumento as Rendas Reais lhas dou econsedo em nome do dito Senhor as sobreditas terras asim e da maneira que pedem econfrontam em sua Petisão atraz escrita pera elles e seus herdeiros asendentes edasendentes que apos delles vierem tudo forro Livre eizento sem pensão de tributo algum salvo dizimo a Deos que pagarão dos frutos que nellas Ouverem com todas as agoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nellas Ouver sendo obrigados a dar caminhos livres ao Conselho pera pontes e pedreiras eserão obrigados apovoalas no termo da Ley sem preijuiso de terseiro em comprimento dellas lhe dem apose Real afectiva eautual na forma do estillo pera firmeza dacoal lhe mandey pasar aprezente por min asinada eselada comosinete de minhas armas a qual se registrara no Livro dos Registos desta Capitania doCeara esecumprira tão pontualmente como nella se contem sem duvida embargo nem contradisão alguma dada nesta Capitania do Ceara Grande aos oito de outubro de mil eseis sentos eoitenta e tres annos Thomas Cabral deolival e não continha mais adita seismaria que tresladey bem e fielmente acoal me reporto Ceara forsa dasumpsão em os vinte dias domes de novembro demil eseis sentos enoventa etres annos Jorge Pereira.

N.º 6

Registo da petição e sesmaria de Domingos Paes Botão e João da Fonseca Ferreira, seis leguas pera o sertão com a largura qe: se achar da paragem que se chama o Cascavel até o Malcosinhado, concedidas pelo Capitão-mór Fernão Carrilho, em 25 de fevereiro de 1694, municipio do Cascavel, ás paginas 15 a 16 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Śenhor Capitão mor Diz Domingos Paes Botão eJoão da fonsequa ferreira moradores nesta Capitania do Ceara grande que elles suplicantes tem seus gados Vacuns e Cavalares enão tem terra aonde os Posão a comodar eJuntamente fazerem suas plantas epor que junto aparagem onde chamão o Cascavel hindo deste Ceara comão direita da estrada que vay pera ocharo estão terras devalutas edesaproveitadas donde elles suplicantes podem a comodar parte de seus Gados efazerem suas plantas eaumento a esta Capitania eas Rendas Reais pelo que Pede avm. seija servido consederlhe adata e sesmaria comesando da paragem que se chama o Cascavel hua legoa asima da dita paragem seis legoas Pera o sertão com a largura que seachar do dito Cascavel athê omalcozinhado com todas as aguoas vertentes Campos matos etestadas etudo omais que nellas se acharem tudo livre Izento de pensão alguma salvo Dizimo a Deos eresebera merse &, emforme o Almoxarife ou oescrivão da fazenda se prejudica a terseiro pera deferir fortaleza aos vinte ehum de fevereiro deseis sentos enoventa equatro Carrilho & Senhor Capitão mor Visto aemformasão que vm. dis emforme não consta des Livros dos Registos que em meu officio servem estarem doadas as terras que os suplicantes pedem emsua Petisão porquanto não esta registada data nemhuma nos ditos Livros que conste estarem dadas histo é o que poso imformar Vm. mandara oque for servido eomais comveniente as Rendas Reais fortaleza de nosa senhora dasumpsão vinte etres de fevereiro de mil eseis sentos enoventa equatro annos Jorge Pereira & Consedo em nome de Smgde. que Ds. gde. não éstando dadas nem prejudicando aterseiro acada hum as legoas que Smgde. manda em seus Regimentos Reais fortaleza vinte dous de fevereiro deseis sentos enoventa equatro Carrilho.

DATTA

Fernão Carrilho Capitão de huma Companhia de Infantaria De Infantaria Capitão mor daCapitania doCeara grande e Governador da fortaleza de nosa senhora dasumpsão com retensão da Companhia tudo por Smgde. qe. Deos gde. & faso saber aos que esta minha Carta de doasão e seismaria virem que por parte de Domingos Paes Botão e João da fonseca ferreira moradores nesta Capitania do Ceara mereprezentarão a dizer por sua petisão atras escrita pedindo-me lhes consedese de doasão eseismaria seis legoas de terra de comprido pera o sertão Comesando da Paragem que se chama oCascavel humalegoa da dita paragem asima com a largura que seachar do dito Cascavel athe o mal cozinhado as coais pello serviso que fazem aSmgde. qe. Deos gde. em povoarem esta Capitania eaumento que dão as Rendas Reais lhas dou e consedo em nome do dito Senhor naforma que pedem e comfrontão emsua Petisão atras declarada as ditas terras pera elles suplicantes e seus herdeiros asendentes e desendentes que apos delles vierem as coais terras lhes dou com todas as aguoas campos matos testadas Logradouros novos e velhos Riachos Lagoas emais uteis que nellas Ouver tudo forro e livre e sem pensão alguma salvo Dizimo a Deos que pagarão dos frutos que nellas Ouverem eserão obrigados a dar caminho ao Conselho pera pontes fontes Pedreiras pello que ordeno a todos os ministros da fazenda Real eJustisa a quem esta minha Carta de doasão eseismaria for apresentada em comprimento della lhe dem a pose efectiva Real cautual na forma do estillo pera firmeza da coal lhe mandey pasar a presente sob meu sinal e sello de minhas armas acoal se registara nos Livros da fazenda desta Capitania e se guardara e comprira tão pontualmente como nella se contem dada nesta fortaleza de nosa senhora dasumpsão do Ceara grande em os vinte e dous dias do mez de fevereiro de mil eseis sentos e noventa equatro annos fernão Carrilho e não continha mais a dita data eseismaria que tresladey bem e fielmente pelo juramento de meu officio do coal me reporto e me asiney de meu sinal Raso que costumo fazer Ceara forsa da asumpsão em os vinte ecinco de fevereiro de seis sentos enoventa equatro annos Jorge Pereira.

N.º 7

Registo da data e sesmarialdo Ajudte. Manoel Rodrigues Bulhões, Manoel Correia deSouza e Ajudante Manoel Gomes de Oliveira, de seis leguas de terras comecando da Varge da Goaihi do fim della para baixo do Rio Choró, cortando da parte da fortaleza e Malcozinhado, que serão distancia de seis leguas para a parte domar com outras seis para o poente até entestar com os ereos, concedida pelo Capitão-mór Thomas Cabral de Olival, em vinte de outubro de 1690, ás paginas 16 a 17 do Livro 1.º das Sesmarias, 3.º da collecção, no municipio do Cascavel.

Registo da data e seismaria do Ajudante Manoel Roiz Bulhoins Mel. Correa de Souza e Ajudante Mel. Gomez deoliveira.
Senhor Capitão mor Dizem o Ajudante Manoel Rodrigues Bulhoins o Alferes Manoel Correa deSouza e o Ajudante Manoel Gomes deoliveira, moradores nesta Capitania do Ceara Grande homens que servirão eservem a Smgde. qe. Ds. gde. que eltes tem seus gados vacum eCavalares emais Criasõins enão tem terras donde as terem epor quanto elles suplicantes tem por notisia que nesta Capitania ha algumas devalutas edesaproveitadas como são as seguintes da Varge da Goahi do fim della pera baixo do Rio Chorô cortando pera a parte desta fortaleza emalCozinhado que serão distancia de seis legoas pera aparte do mar Com outras seis de largûra cortando pera o poente athe contestarem com os ereos edado cazo que Ouvese Pesoa que as tenha pedidas as ditas terras declaradas as pedem os suplicantes por devalutas e desaproveitadas edado Cazo que em nenhum tempo fosem Pedidas as pedem pera que em nome de Smgde. que Deos Gde. Conseda por quanto querem os suplicantes povoallas logo com os ditos Gados pelo que Pedem avm. atendendo o Referido seija servido fazer lhes merse conseder lhes as ditas terras em nome deSmgde. qe. Ds. gde. com todas as emtradas eSahidas aguoas Lenhas que nas ditas terras Seacharem ereceberão merse & Visto oque os supli cantes alegão eser comviniente ao serviso de Smgde. qe. Ds. gde. a povoarem se as ditas terras por estarem devalutas se lhes pase Carta asim edamaneira que pedem e comfrontão em sua Pe-

tisão comforme o estillo fortaleza de nosa senhora daasumpsão em o primeiro de Agosto deseis sentos e noventa Cabral.

DATTA

Thomas Cabral deolival Capitão mor desta Capitania do Ceara. Grande eGovernador da fortaleza de nosa senhora daasumpsão por Sua Mgde. qe. Ds. gde. faso saber aos que esta minha Carta de doasão eseismaria virem que por parte do Ajudante Manoel Rodrigues Bulhõis eo Alferes Manoel Correa eo Ajudante Manoel Gomes de oliveira asistentesnesta Capitania do Ceara me representaram adizer pella petisão atras escrita pedindome em nome de Smgde. qe. Ds. gde. lhes consedese seis legoas de terra as coais commesão da Varge de Goaihi do fim della pera baixo do Rio Choro cortando pera a parte desta fortaleza emalcozinhado que serão as ditas seis legoas pera a parte do mar com outra seis legoas de largura cortando pera opoente athe emtestarem com os ereos e que dado caso que Ouvese pesoa que as tenhão pedidas as ditas terras declaradas as pedem os suplicantes por devalutas e desaproveitadas edado que nem hum tempo fosem pedidas as pedem pera que eu em nome de Smgde, qe. Ds. gde. lhes conseda eavendo eu respeito aestarem as sobreditas terras devalutas edesaproveitadas e fazerem os suplicantes grandes servisos a Smgde eaumento as Rendas Reais lhes dou e consedo em nome do dito Senhor as sobreditas terras asim edamaneira qua pedem e comfronta na petisão atrás escrita pera elles suplicantes eseus herdeiros asendentes e desendentes que apoz delle vierem com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nellas Ouver sendo obrigados adar Caminhos Livres ao Conselho pera pontes e pedreiras eserão obrigados A Povoalas no termo da Ley sem preijuiso de terseiro Pello que Ordeno a todos os ministros de Justisa aquem esta for apresentada emcomprimento della lhe dem apose Real afectiva Eautual na forma do estillo pera firmeza dacoal lhe mandey pasar apresente domeu sinal e sello de minhas armas aqual seregistara no Livro dos Registos desta Capitania do Ceara Grande esecumprira tão pontualmente como nella secontem sem duvida embargo nem contradisão alguma dada nesta Capitania do Ceará Grande em vinte de Outubro de seis sentos enoventa annos e não continha mais a dita data e seismaria que estar asinado ao pe della Thomas Cabral de olival E eu Jorge Pereira Escrivão do almoxarifado desta Capitania do Ceara Grande aescrevy Jorge Pereira.

N.º 8

Registo da data e sesmaria de Manoel de Mello Barreto, do sitio Taipu, hoje Genipabú, concedida pelo Capitão-mór Thomas Cabral de Olival, em oito de maio de 1691, no municipio de Porangaba, ás paginas 17v. a 18v. do Livro 1.º das Sesmarias, 3.º da collecção.

Registo de data e seismaria de Manoel de Mello Barreto.

Senhor Capitão mor Diz Manoel demello Barreto que elle tem por notisia em como esta hum citio chamado o Taipu distancia desta fortaleza duas legoas e meia devaluto e como elle suplicante nesta Capitania tem suas Criasõins de GadoVacum epor hora faz conta pasar asua Casa pera esta dita Capitania eoutro si não tem terras donde seasitue com Os seus Gados e juntamente reseber Sua Alteza que Deos Guarde damno em estarem suas terras demortorio pello que Pede avm. Seija servido consederlhe em nome deS. Alteza mandandb lhe pasar Carta de data eseis maria no que Recebera merse & Concedo as terras de quesetraa na petisão em nome deS. Alteza qe. Deos Gde. ao suplicante não prejudicando a terseiro forsa de nosa senhora daasumpsão oito de mayo de seis sentos enoventa ehum e o escrivão Jorge Pereira me emforme se estão Devalutas e o tempo em que sederam outras Vagas no mesmo dia asima enão continha mais o despacho que estar asinado aopé delle Cabral & Senhor Capitão mor Visto a emformasão que vm. pede digo que não consta estarem dadas as ditas terras pelo Capitão mor que foi desta Capitania Sebastião de Saâ ao Alferes Antonio Pesoa em..... de Oitenta edous annos ecomo emtodoeste tempo the hoje oito de Mayo deseis sentos enoventa ehum annos as não Povoou acho que as tem perdidas comforme odecreto deSmgde. qe. Deos gde. ordena que senão povoando data deterra em termo de trez annos as perderão por devalutas ecomo anove annos estão az ditas terras despovoadas acho as pode Vm. dar ao suplicante pasa o Referido na verdade pello juramento de meu officio forsa de nosa senhora dasumpsão oito de mayo de seis sentos enoventa ehum annos Jorge Pereira & Visto a emformasão doescrivão oestarem anove annos devalutas eser contra o Regimento de Smgde. qe. Ds. gde: lhes dou e con-

sedo emnome do dito Senhor não preijudicando aterseiro eoescrivão lhe pase Sua Carta deseismaria na forma doestillo eometa de pose fortaleza novede mayo deseis sentos enoventa ehum annos enão continha mais osegundo despacho que estar asinado ao pe delle Cabral.

DATTA

Thomas Cabral deolival Capitão mor desta Capitania do Ceara grande e Governador da fortaleza de nosa senhora dasumpsão por Sua Magde. qe. Ds. gde. faso saber aos que esta minha Carta dedoasão e seismaria virem que por parte de Manoel demello Barreto asistente nesta Capitania do Ceará me representou pella petisão escrita a dizer Pedindo-me em nome de Smgde. qe. Deos gde. lhe consedese o Citio de terras chamado o Taipu qe. consta de duas Legoas emeia pouquo mais ou menos athe emtestar com as ultimas providas e que dado caso que Ouvese pesoa que as tenhão Pedidas as ditas terras declaradas a Pede o suplicante por devalutas e desaproveitadas pera que eu em nome deSmgde. qe. Ds. gde. lhes conseda havendo eu respeito a estarem as sobreditas terras devalutas e desaproveitadas efazer osuplicante grandes servisos aSmgde. eaumento as Rendas Reais lhas dou e consedo em nome do ditoSenhor as sobreditas terras asim e da maneira que pede ecomfronta na petisão atras escrita pera elle suplicante eseus herdeiros asendentes edasendentes que apos delles vierem tudo forro elivre elzento sem pensão alguma de tributo Salvo dizimo aDeos que pagara dos frutos que dellas Ouver com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nellas Ouver sendo obrigado a dar caminhos Livres ao Conselho pera pontes e pedreiras e serão obrigados apovoalas no termo daley sem preijuiso de terseiro pello que Ordeno atodos Os ministros deJustisa a quem esta for aprezentada emcomprimento della lhe dem a pose Real eafectiva eautual naforma doestillo pera firmeza daqual lhe mandey pasar a prezente sobremeu sinal esello de minhas armas aqual seregistara no Livro dos Registos desta Capitania doCeará grande esecomprira tão pontual e enteiramente como nellasecontem sem duvida embargo contradisão alguma dada nesta Capitania do Cearagrande em Os oito de mayo deseis sentos enoventa ehum annos e não continha mais queestar asinado ao pé della Thomas Cabral deolivai eeu Jorge Pereira escrivão que oescrevi Jorge Pereira.

N.º 9

Registo da data e sesmaria de Pedro Rodrigues de Oliveira, e seus companheiros, de tres leguas de comprimento e duas de largura nos rios Mundahu, Aracati-assu e Aracati-mirim, pelos ditos rios acima, concedida pelo Capitão-mór Farnão Carrilho, em 20 de Junho de 1694, as paginas 19 a 20v. do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção, municipio de Mundahu, S. Francisco de Uruburetama e Itapipoca.

Registo da Petisão e seismaria de Pedro Roiz e seus companheiros.

Senhor Capitão mor Dizem Pedro Rodrigues de Oliveira e o Alferes Jorge Pereira Agostinho Alves de oliveira Antonio de oliveira maciel e João fernandez deSouza Belchior fernandes João daCosta de Aguiar fulgencia Rodriguez Antonia ferreira Ignez Alves viuva Anna de Souza deJesus moradores nesta Capitania do Ceara grande que elles suplicantes são senhores e pesuidores de muitas Criasõins de Gados Vacuns e Cavalares os quais estão criando em terras alheas de que pagão foro por cuja cauza recebem grande perda e deminuisão na fazenda Real ehora anotisia delles suplicantes he vindo que nesta Capitania doCeará distante desta fortaleza pera a parte do maranhão quarenta ou cincoenta legoas pouquo mais ou menos estão terras devalutas edesaproveitadas asaber no Rio mundahu earacatiassu earacatimirim onde elles suplicantes podem acomodar seus gados emais criasõins no que fazem Grande serviso a Smgde. que Deos guarde eaumento a esta Capitania de que tem elles suplicantes servido a Smgde. qe. Deos gde. sem que theo prezente se lheaija feito merse alguma supondose que em algum tempo Ouvesepesoa que as tenha pedido as ditas terras declaradas as pedem elles suplicantes por devalutas e desaproveitadas pelo que Pedem avm. como Governador desta Capitenia everdadeiro sismeiro lhes fasa merse conseder por doasão de seismaria em nome de Smgde. qe. Deos gde. a cada hum dos suplicantes tres legoas de terra ds comprido pelos ditos Rios asima athe cadahum dossuplicantes se enchão das tres legoas de terra decomprido comduas de largo ficando os ditos Rios em meijo as coais terras pedem elles pera si eseu-

herdeiroz asendentes edeséndentes comtodas as aguoas campos matos eLogradouros emais uteis que nas ditas terras Ouver eres cebera merse & imforme oescrivão dafazenda em cujo poder estão os Registos das datas fortaleza aos vinte de Junho de seis sentos enoventa e quatro Carrilho & Satisfazendo ao despacho posto na petisão do Senhor Capitão mor Certifico que amim me consta estarem as terras que os suplicantes pedem em sua Petisão dadas ha doze annos aesta parte e tão bem me consta não tomarão dellas pose nem as Povoarão porque muitos delles não tem com que e ter pasado o termo da Ley eSmgde. qe. Deos gde. não seserve de que estejão as suas terras devalutas edesaproveitadas e os suplicantes querem meter logo gado nellas ehisto he o que posoemformar evm. mandara oque for servido eJustisa Ceara forsa daasumpsão vinte de Junho de seis sentos enoventa equatro Jorge Pereira & Não preijudicando aterseiro consedo aos suplicantes como pedem & fortaleza de nosa senhora dasumpsão Ceara vinte de Junho de seis sentos enoventa e Coatro Carrilho.

DATTA

Fernão Carrilho Capitão dehuma Companhia de Infantaria Capitão mor daCapitania doCeara grande eGovernador da fortaleza denosa Senhora daasumpsão com retensão da Companhia tudo porSua Mgde. qe. Ds. gde. faso saber aos que esta minha Carta de doasão eseismaria virem que por Parte de Pedro Rodrigues deoliveira e o Alferes Jorge Pereira Agostinho Alves deoliveira Antonio deoliveira maciel João fernandes de Sonza Belchior fernandes João daCosta de Aguiar fulgencia Rodrigues Antonia ferreira Ignes Alves viuva Anna deSouza de Jesus moradores nesta Capitania do Ceara Grande me representarão a dizer por sua Petisão atras escrita Pedindome em nome de Smgde. qe. Ds. gde. lhes consedese por doasão eseismaria acadahum delles tres legoaz de terra decomprido e duas de largo nas paragens nomeadas na petisão a saber mundahu earacatiassu earacatimirim ascoais terras pello serviso que fazem a Smgde. em povoarem esta Capitania eaumento que Dão as Rendas Reais lhes dou e consedo em nome dodito Senhor naforma que pedem eComfrontão em sua Petisão atras declarada pera elles suplicantes e seus herdeiros asendentes edesendentes que apos delle vierem as coais terras lhes dou com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros novos e velhos Riachos Lagoas emais uteis que nellas Ouverem não preijudicando aterseiro tudo forro Livres sem pensão alguma salvo dizimo aDeus que pagarão dos frutos que dellas Ouverem eseram obrigados adar caminhos Livres ao Conse-

lho pera fontes pontes e pedreiras pello que Ordeno a todos os ministros de Justisa a quem esta minha Carta de doasão e seismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose afectiva Real e atual na forma do estillo eserão obrigados povoar no termo da Ley pera firmeza dacoal lhe mandey pasar a prezente sob meu sinal e sello de minhas armas a coal se registara nos Livros da fazenda Real desta Capitania e seguardara e comprira tão pontual einteiramente como nella secontem dada nesta fortaleza de nosa senhora dasumpsão aos vinte dias do mes de Junho de mil seis sentos enoventa equatro annos Carrilho digo Fernão Carrilho E não continha mais a dita Petisão edata que tresladey bem e fielmente pelo Juramento do meu officio ao qual me reporto emeasinei de meusinal Raso que custhumo fazer Ceara vinte ehum de Junho de mil e seiz sentos e noventa equatro annos Jorge Pereira.

N.º 10

Registo da data e sesmaria do Tenente Christovão Soares de Carvalho e o Capitão Gregorio de Figueiredo Barbalho, o sitio do Olho dagua, duas leguas distante do Rio Choro, para a parte do norte, concedida pelo Capitão-mor Thomas Cabral de Olival, em dezasete de Janeiro de 1699, ás paginas 20v. e 22, no municipio de Cascavel.

Registo da data e seismaria do Tenente Christovão Soares e oCapitão Gregorio defigueredo Barbalho.

Senhor Capitão mor Diz oCapitão Gregorio defigueredo Barbalho eoTenente Christovão Soares deCravalho que elles suplicantes pella im Vazão doGentio barbaro se retiraram da Ribeira doJaguaribe com seus Gados Vacuns eCavalares pera este districto pera mais in cubertos ficarem das armas destafortaleza enella asistirão por tempo de seis mezes epello damno que recebião as novidades dos Indios noz foi forsado aretirar pera a Ribeira do Choro epellas imcomviniensias que relatarão na petisão emque alcansarão o despacho devm. emque dizia nomease a paragem sem damno deterseiro peraque em nome deSmgde. lhas consedese pera suas Criasõins deGados emais mysterez o qual sitio pedem por sobras edesaproveitadas docaminho que se seguem do Pacoti peraoChoro por sima ellhargas dos ultimos providos sempreijudicar aterseiro pello que Pedem avm. lhe fasa merse conseder dedata eseismaria peraelles eseus herdeiros sendentes e dasendentes o citio das sobras quedeclarão quefica desviado daRibeira doChoro mais de duas legoas peraaparte donorte edoCami nho que declarão pera sima buscando o sertão com hum olho deaguoa que descobrirão e sendolhe consedido o tal sitio desobras em nome deSmgde. que Deos Gde. com todas as agoas matos testadas Logradouros novos e velhos e mais uteis que nellas Ouverem tudo foroLivre de Pensão alguma salvo dizimo a Deos eRecebera merse & imforme Oescrivão da fazenda Real Jorge Pereira daContheudo nestapetisão declarandose oque pedem esta vago esem preijudicando aterseiro debaixo dos Santos Evangelhos o quefor verdade ecom sua reposta metornepera deferir com Justisa Ceara Grande dousde Janeiro deseis sentos eoitenta enove an-

nos Cabral & Senhor Capitão mor Visto aimformasão quevm. do clara em seu despacho imformo eu Constame não ter Registade no Livro dos Registos data alguma que declare a paragem nomeada dos suplicantes em sua Petisão histo he o de que poso imformar na verdade debaixo dos Santo: Evangelhos Vm. difirira oque for servido Ciara grande Catorze deJaneiro de seis sentos e oitenta enove annos Jorge Pereira & Visto aimformasão doescrivão da fazenda Real e almoxarifado desta Capitania dou e consedo em nome deSmgde. qe. Ds. gde. ao Capitão deCavallos Gregorio defiguerêdo Barbalho e a Christovão Soares de Cravalho a terra que seachar de sobras entre as datas doRio Chorô epacoti sem preijuiso deterseiro comforme as comfrontasõins que declara em sua petisão e selhes pase Carta na for.na doestillo fortaleza denosa senhora dasumpsão edeJaneiro dezaseis demil seis sentos enoventa enove annos Cabral.

DATTA

Thomas Cabral deolival Capitão mor desta Capitania do Ceara grande Governador dafortaleza de nosa senhora daSumpsão por Smgde. qe. Ds. gde. & faso saber aos que esta minha Carta de doasão esesmaria virem que por parte do Capitão Gregorio defiguêredo Barbalho eo Tenente Christovão Soares de Cravalho asistentes nesta Capitania me reprezentarão a dizer pella petisão atras escrita pedindome em nome de Smgde. qe. Ds gde. lhez consedese o Citio do Olho de aguoa duas legoas distante do Rio Choro pera a parte do norte o qual Citio pedem por devalutas edesaproveitadas de sobras do Caminho que sesegue do Pacoti pera si eseus herdeiros sendentes e desendentes as coais repartirão amigavelmente com seus Logradouros agoas Lenhas eo mais que Ouver nas ditas terras havendo eu respeito o estarem as ditas terras devalutas edesaproveitadas efazerem grande serviso a Smgde. eaumento as Rendas Reais lhes dou e consedo em nome do dito senhor as sobreditas terras asim e damaneira que pedem econfrontão na sua Petisão atras escrita pera elles suplicantes e seus herdeiros sendentes edasendentes que poz delle vierem tudo foro Livre elzento de Pensão alguma salvo dizimo quesepagarão a Deos dos fruitos que dellas Ouverem com todas aguas Lenhas Campos matas testadas Logradouros emais uteis que nellas Ouverem sendo obrigados a dar caminho livre ao Conselho pera fontes Pontes e pedreiras eserão obrigados apovoalas no termo da Ley sem preijuiso deterseiro pello que Ordeno atodos Os ministros de Justisa aquem esta for apresentada em comprimento della lhe demapose Real eafectiva e autual naforma does-

tillo pera firmeza da coal lhe mandey pasar aprezente sub meu sinal esello de minhas armas aqual se registara nos Livros dos Registos desta Capitania doCeara Grandeesecomprira tão pontual einteiramente como nella secontem sem duvida embargo nem contradisão alguma dada nesta Capitania doCeara grande em os dezasete dias do mes de Janeiro de mileseis sentos eoitenta enove annos e não continha mais a dita data que registey bem e fielmente pello juramento do meuofficio Ceara vinte desetembro de seis sentos enoventa e coatro annos Jorge Pereira.

N.º 11

Registo da data e sesmaria de Domingos Rodrigues Correa, Guardamor da Relação doEstado doBrasil, e outros, de uma sorte de terras que começa da testada dos ultimos providas do Rio Choró pela ilharga que fica para a parte das serras quo vão continuas até o rio Siupé, que chamam actualmente Pacatuba e Maranguape, 3 leguas em quadra ao guardamor e 2 idem aós demais, concedida pelo Governador e Capitão Geral do Estado do Brasil, Antonio de Souza de Menezes, em 18 de setembro de 1685, das paginas 22 a 23v. do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da seismaria de Dos. Correa guarda mor da Ram. deste estado eseus companheiros.

Antonio de Souza de Menezes Governador eCapitão Geral do estado do Brazil & Faso saber aos queeste alvara dedoasão e-seismaria viremque avendo Respeito ao quepor parte de Domingos RodriguesCorrea guarda mor daRelasão desteestado Roque fernandez Riba porteiro daRelasão Dioguo da fonsequa Jorge Antunes de miranda francisco Miz Bazilio deAguiar oPadre Antonio deCavalcante devasconsellos Isabel Gonsalves Maya Domingos Rodrigues Correa O moso Manoel deGois João Bauptista João Bauptista figeira Antonio Rodrigues Correa João da Rocha Portugal semeenviou a reprezentar porsua petisão cujo Teor he o seguinte Senhor Dizem Domingos Roiz Correa Guardamor da Relasam deste estado Roque fernandis Riba Porteiro da Relasão Dioguo da fonsequa Jorge Antunes de miranda francisco miz Bazilio de aguiar oPadre Antonio de Cavalcante de Albuquerque Izabel gonsalves Maya Domingos Correa O moso Manoel de Goez João Bauptisia figueira Antonio Rodrigues Correa João da Rocha portugal que elles tem descuberto na Capitania do Ceara Grande hua sorte de terra aqual comesa da testada dos ultimos providos do Rio Chorô pella Ilharga que fica pera a parte das serras que vão continuas athe o Rio Siupê que chamam actualmente OGentio Pacatuba eMaranguape e as mais anexas que pello nome não percam nas quais terras podem elles suplicantes acomodar suascriasõins deGados Vacuns ecavalares Trazeme pesuem em terras alheias em que recebem grande damno eestas ditas terras descubrirão elles suplicantes com muito risco desuas vidas edespesa que fizeram com o resgato do Gentio o qual he

em utilidade dafazenda Real O pedem a Vosa Senhoria lhes fasa merse em nome de Smgde. darlhes deseismaria cinco legoas de terra em coadra acada hum comesando no Rio Chorô testada dos ultimos providos athe o Rio Siupé correndo o Rumo asim edamaneira que correm as ditas terras depacatuba emaranguape ficando adita terra demarcada do Rio Chorô atheo Siupe pera nella acomodarem suascriasõins pera aumento das Reais fazendas de Smgde. eficando forro Livre tudo depensão alguma pera si e seus susesores excepto dizimo a Deos estando dadas aspedem por devalutas despovoadas eRecebera merse & Vista a reposta doProvedor da fazenda Real que heo que sesegue não tenho duvida aque sedem deseismaria aos suplicantes cada hum cinco legoas naparte que as Pedem com as clausulas e condiçõins daLey costumadas eserão obrigados a cultivalas eaproveitalaz nothermo nella declarado com pena desedarempor devalutas ede tomar cada hum pose das que lhepertenserem sem as rinunciarem elargarem aos outros snocios debaixo da mesma penna Bahia dezaseis de mayo de seis sentos eoitenta equatro Bizerra eaimformasão doProvedor mor da dita Real fazenda que tão bem he a seguinte & Senhor cinco legoas de terra emquadra que sepedem pera cada hum de treze pesoas desta petisão são vinte e cinco legoas quadradas que monta trezentas evinte e sinco legoas pera todos etem mostrado a experiensia que outras semelhantes datas de tantas terras sereduzirão ao dominio esenhorio de hum ou dous dos mesmos queas Pedirão com muitos eoutros Shocios arendandoas evendendoas em partes menores ainda antes deserem povoadas oucultivadas contra aforma da Ley que he a duvida que em outras pertensõins de muitos companheiros juntos reprezentei sempre avosa Senhoria eoprocurador dafazenda magnifestatão bem coal a izempsão das clausulas que aponta emsua reposta VosaSenhoria mandara oque mais Convier aoserviso de Smgde. bem e conveniencia deseus Povos nesta Conquista Bahia dezanove de mayo De Mayo de mil eseis sentos eointenta equatro francisco Lamberto & Hey por bem conceder e dar de seismaria como pella prezente faso em nome de Smgde. ao dito Domingos Rodriguez Correa guarda mor da Relasão tres legoas de terra emquadra eas mais Pesoas que contem apetisão que são dou legoas digo duas legoas deterra emquadra a cada hum na parte emque az pedem econfronta em sua Petisão não preijudicando aterseiro ecom ascondisõins que aponta oprovedor dafazenda digo Procurador da fazenda com todas suas aguoas matos testadas Logradouros emais uteis que nellas seacharem tudo forro Livre elzento depensão ou tributo algum salvo Dizimo aordem de Christo que pagarão dos fruitos que nellas Ouver epor ellas serão obrigados adar caminhos portos-atodos eapartes

pera Pontes fontes Pedreiras e deas cultivarem nos termos da Ley eRegimento demarcandose em tempo da pose citadas as hereos edemandarem certidão decomo as tem povoado dentro nodito termo pera se registar nos Livros dafazenda Real as quais terras não poderão vender nem aliar sem Ordem deSmgde. ficando aseus herdeiros susesivamente pello que mando atodos Os ministros deJustisa a que o conhesimento com direito deva ou posa Pertenser lhes farão dar a pose Real afectiva cautual na forma Custumada debaixo das clausulas asima referida da Ordenasão tt.º das seismarias pera firmeza doque lhes mandey pasar aprezente sub meu sinal esello de minhas armas aqual seregistara nos Livros da Secretaria deste estado enos mais aque tocar eseguardara ecomprira tão Pontual einteiramente como nelle secontem sem duvida embargo nem contradisão alguma dada nesta Cidade do-Salvador Bahia detodos os Santos em os vinte enove dias domes de mayo anno demil eseissentos eoitenta ecoatro Antonio Grasia aficial mayor desta Secretaria deste estado do Brazil que sirvo por impedimento do Secretario delle emandado doSenhor Antonio de Souza de menezes & Cumprase como nella secontem forsa de nosa senhora da Sumpsão do Ciara Grande hoje dezanove deSetembro deseis sentos eoitenta esinco faria Alvara de doasão eseismaria que VS.ª tem Porbem Conseder edar em nome de-Smgde. a Domingos Roiz Correa Guarda mor daRelasão Roque fernandes Riba porteiro della Dioguo dafonsequa Jorge Antunes de miranda francisco Miz Bazilio deaguiar oPadre Antonio de-Cavalcante deVasconsellos Izabel gonsalves Maya Domingos Rodrigues Correa o moso Manoel de Gois João Bautista figuera Antonio Rodrigues Correa João da Rocha Purtugal asaber ao desor. Domingos Rodrigues Correa guarda mor trez legoas acadahum dos outros companheiros aduas legoas deterra emquadra naparte emque as pedem ecomfrontam em sua Petisão com as condisões que parese aoprocurador dafazenda não preijudicando aterseiro ede as não venderem nem aliarem sem Ordem deSmgde. ficando aseus Herdeiros susesivamente com as mais clausulas neste inserto pellos respeitos asima declarados pera Vmgde. ver Registado no Livro segundo dos Registos daSecretaria doestado doBrazil aque toca afl. 121 tt.ª Bahia vinte enove de mayo de seiscentos eoitenta equatro Gracia Pagou Coatro milreis Registo dez tostoins fica registado no Livro das seismarias por mim escrivão della a fl. 130 vs. Bahia deJunho deseis sentos eoitenta equatro frr.ª Registese Bahia vinte enove de mayo de seis sentos e oitenta equatro Lamberto Registada no Livro primeiro dos Registos da Provedoria mor do estado do Brazil aque toca afl. 332 vs. Bahia deJunho de seis sentos eoitenta equatro Antunes.

N.º 12

Registo da data esesmaria de Manoel Lopes Calreira, de 4 leguas de terras em quadra do rio Pacoti até o meio da enseada do Mucuripe donde se descobre a fortaleza até onde chegarem as ditas quatro leguas, concedida pelo Capitão-mor Sebastião de Saa, em 20 de oitubro de 1680, e confirmadas para tres leguas de comprimto. e 2 de largura, no mmo. logar, pelo Governador Geral do Brasil, Diogo daCosta Barreto, em 27 de marso de 1681, ás paginas 24v. a 26 do Livro 1.º das Sesmarias, 3.ªda collecção.

Nota.—O nome desse Governador GeraldoBrasil é Roque daCosta Barreto.

Registo da data eseismaria de Manoel Lopes Calreira.

Roque daCosta Barreto doConselho deS. Alteza Comendador das Comendas de São Martinho de sueira de Granja deUlmiro da Ordem de Christo mestre de Campo Geral do Estado doBrasil a cujo cargo esta o Governo delle Faso saber aos que este alvara de comfirmasão e doasão de sesmaria virem que por Parte de Manoel Lopes Calreira morador na Capitania do Ceara escrivão do Almoxarifado da fortaleza da dita Capitania se me enviou arepresentar por sua petisão Pedindome lhe fizese merse lhe mandase Pasar Carta de Comfirmasão de seismaria que oCapitãomor da dita Capitania lhe avia consedido cujo theor heo seguinte Sebastião deSaa Capitão mor desta Capitania doCearaGrande por S. Alteza que Deos gde. faso saber aos que esta Carta dedoasão eseismaria virem que porquanto Manoel Lopes Calreira morador nestaCapitania meaprezentou apetisão asimaescrita pedindome em nome de S. Alteza que Deos gde. lhe dese quatro legoas de terra em quadra de data e seismaria do Rio da Pacoti athe omeio da emsiada democuripe donde sedescobre esta forsa athe onde chegarem as ditas quatrolegoas deterra pella Costa abaixo e outras tantas pera o Certao havendorespeito aestaremellas devalutas edezembargadas eser serviso que faz a S. Alteza e ser os primeiros que comesou a povoar esta Capitania hey por bem e lhe faso merse em nome de S. Alteza dar as ditas quatro legoas de terra como em vertude daprezente dou ao dito Manoel Lopes Calreira as ditas quatro legoas deterra em quadrana forma

em que pede ecomfronta na dita Petisão não preijudicando aterseiro pera suas lavouras ecriasõins de que Ja tem pasto pera ss eseus herdeiros asendentes eadsendentes az ditas quatro legoas deterras lhe dou com todas as Ilhaz As Ilhaz Rochas Campoi matos testadas Logradouroz uuzaveis emais uteis que na dita terra seacharem tudo foro Livre Izento de foro tributo ou pensão alguma salvo dizimo a Deos que pagara dos fruitos que nellas Ouver esera obrigado a dar por ellas caminhos Livres ao Conselho pera fontez pontes Pedreiras pelloque Ordeno atodos Os ministros da fazenda eJustisa fasão dar aPose afectiva auctual na forma dadita data eseis maria quelhe mandey pasar por mim asinada eselada como sinete deminhas armas aqualse registara nos Livros da fazenda desta Capitania eforsa de nosa Senhora da sumpsão vinte de Outubro demil eseis sentos e oitenta Sebaslião deSaa Vista areposta doprovedor digo do procurador dafazenda Real que lhe aseite esta seismaria não pedio com muita clareza sendo que pera evitar as continuas duvidas que neste estado ha sobredatas eseismarias devia fazer muito clara pello que meparese senão deve comfirmar do mesmo modo com que foi dada eque so se lhe de serta quantidade de terra no dito sitio aque pareser comveniente sem sefazer data deRios nem Pescarias nem de mar esuas praias porque estas são com mas epublicas enão secustumão dar eseas quizer preocupandose sem preijuiso dobem publico fazendose Justisa costumada Andrade ea emformasão doprovedor mor da dita Real fazenda que tão bem he a que se segue ser ao Procurador dafazenda parese que senão deve comfirmar adata do suplicante naforma emque vem eque perase Ivitarem duvidas selhe conseda hum quantidade deterra serta easim mepareselhe podem conseder treslegoas de comprido doRio dopacoti pera a banda donde se descobre a forsa athe onde acabarem eduas de largo sendo sempreijuiso deterseiro e comobrigação depagar o dizimo aordem deChristo ecom as mais condisõins do Regi condisõins do Regimento das seismarias VosaSenhoria mandara oque for servido Bahia demarso vinteeseis de mil eseissentos eoitenta Antonio Lopes Lisboa Hei por bam deconseder edar deseismaria em nome de S. Alteza ao dito Manoel Lopes Calreira como em vertude daprezente dou tres legoas deterra de comprido do Rio dopacoti pera a banda donde descobre a forsa athe donde acabarem eduas legoas delargo como parese ao dito provedor mor dafazenda não preijudicando aterseiro comtodas suas aguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nellase acharem tudo foro Livre Izento de pensão ou tributo algum salvodizimo aDeos digo aordem de Christo quepagara dos frutos que nellas Ouver epor ellas sera obrigado adar estradas publicas atodos ea

particulares pera fontes pontes epedreiras povoandoas no termo da Ley edemarcandose no tempo da pose citados os hereos esera obrigado amandar certidão de como tem povoado dentro no dito termo pera se registar nos Livros dafazenda Real Pello que Ordeno atodos os ministros de Justisa aque o conhesimento desta com direito deva ou posa pertenser lhe fasão dar a pose Real afectiva eautual na forma custumada debaixo das clausulas asima referidas das mais da Ordenasão titulo das seismarias pera firmeza doque lhe mandey pasar a prezente sob meu sinal esello de minhas armas aqual se registara nos Livros da Secretaria deste estado e nos mais a que tocar e seguardara e cumprira tão pontual cinteiramente como nella se contem sem duvida embargos nem contradisão alguma Antonio Gracia a fez nesta cidade do Salvador Bahia de todos os Santos em os vinte esete dias domes de marso anno demil seissentos e oitenta ehum Bernardo Vieira Ravasço a fez escrever Dioguo daCosta Barreto Alvara de doasão e seismaria que Vosa Senhoria teve Por bem conseder edar em nome de S. Alteza a Manoel Lopes Calreira como parese ao provedor mor da fazenda Real não preijudicando aterseiro A terseiro e com as mais clausulas nella insertas pellos respeitos asima declarados pera Vosa Senhoria ver Registada no Livro segundo dos Registos da Secretaria de estado do Brazil a que toca fol. oito verso Bahia vinte esete de marso demil eseis sentos eoitenta ehum Ravasco Registese nos Livros dafazenda a que toca Bahia de mayo sinco demil eseis sentos eoitenta ehum Antonio Lopes de Ilhoa Registado no Livro primeiro dos Registos dafazenda Real deste estado doBrazil a que toca folhas tresentas esesenta e quatro Bahia de Maio sinquo demil eseis sentos eoitenta ehum Costa Cumprase eregistese como nella se contem forsa de nosa senhora dasumpsão doCeara seis de novembro de seis sentos e-oitenta ehum Bento demasedo faria.

N.º 13

Data e sesmaria de Estevão Velho de Moura e seus companheiros, de tres legoas de terra de comprido, no Rio Choro, com uma de largo, começando a medição da paragem a que chamam o Goyahi da ponta do morro que fica junto ao dito Rio Choro, por elle acima da maneira que correm os pastos no rumo que der até que sejam enteirados os suptes. cadaum com a terra que pede, concedida pelo capitão-mór Sebastião deSaa, em 13 de Outubro de 1680, das paginas 26 a 27 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da data e seismaria de Estevão Velho de Moura e seus companheiros.

Dizem Estevão Velho de moura Manoel daCosta Barros João martins João ferreira de mello Antonio Lopez Lisboa Domingos de mendonsa francisco daCosta travasos moradores na Capitania do Rio Grande que elles suplicantes tem descubertas sertas terras distantes desta fortaleza quatorze ou quinze legoas pouquo mais oumenos em o Rio que vlgarmente lhe Chamão os Indios oCharo as quais terras nunca forão povoadas de brancos athe o prezente que elles suplicantes as querem Povoar e Cultivar com suas Criasõins-de Gados Vacuns no que fazem Grande serviso a Sua Alteza que Deos Gde. aumento aesta Capitania visto terem elles suplicantes gasto suas fazendas com Os Gentios que naquellas paragens abitão Tratando Pazes com elles Reduzindoos afé Pondoos emobediencia de S. Alteza pello que Pedem avosa merse como Governador desta Capitania everdadeiro sesmeiro que havendo Respeito ao deduzido emsua Petisão Respeito em sua Petisão lhe fasa merse em nome de S. Alteza consederlhe por doasão eseismaria a cada hum delles suplicantes tres legoas de terra em oRio Charô com huma legoa de largo ficando o dito Rio em meyo as quais terras secomesarão a medir da paragem aque Chamão oGoyahi da Ponta do Morro que fica junto do dito Rio Charo eporelle asima da maneira que correm Os Pastos e dito Rio no rumo que der athe que realmente seijão enteirados cadahum delles suplicantes das ditas tres legoas de comprido ehuma de largo ereceberão merse & Visto o que os suplicantes alegão e-

ser comviniente ao serviso do Principe meu Senhor que Ds. gde. apovoarense as terras que estão devaluto selhe pase Carta asim edamaneira quepedem ecomfrontão em sua petisão comforme o estillo forsa denosa Senhora daSumpsão de Outubro treze demil eseis sentos eoitenta Saâ.

DATTA

Sebastião deSaâ Capitão mor desta Capitania doCeara por Sua Alteza que Deos Gde. faso saber aos que esta minha Carta de doasão eseismaria Virem que havendo respeito ao que por parte de Estevão velho de moura Manoel daCosta Barros João martins João ferreira demello Antonio Lopez Lisboa Domingos de mendonsa francisco daCosta travasos moradores na Capitania doRio Grande me reprezentarão a dizer por sua Petisão atras escrita lhes consedese a cada hum delles suplicantes por doasão e-seismaria em nome deSua Alteza qe. Deos gde. tres legoas de terra decomprido ehuma de largo em o Rio Charô comesando a-medir as ditas terras da paragem aque chamão o Goyahi pella Ponta do morro que corre apar do dito Rio e por elle asima no Rumo que der asim edamaneira quecorrem os Pastos athe que realmente seaijam de emcher cada hum delles supplicantes das ditas tres legoas de terra de comprido ehuma de largo as quais terras lhedou econsedo em nome deS. Alteza que Ds. gde. pera-elles eseus herdeiros sendentes edesendentez Asendentes que apos delles vierem não preijudicando aterseiro tudo forro Livre Izento sem tributo nem Pensão alguma salvo Dizimo a Deos que pagarão dos fruitos que dellas Ouverem com todas as suas aguoas Campos matos testadas Logradouros e mais uteis que nellas Ouver e-serão obrigados adar caminhos Livres ao Conselho pera fontes Pontes epedreiras epovoalas no termo da Ley pera cujo efeito lhas consedo asim e da maneira que declarão em sua Petisão pello que Ordeno atodos os ministros de Justisa que o conhesimento deva ehaija de Pertenserlhedemapose Real afectiva eactual naforma doestillo pera firmeza de qual lhe mandey pasar aprezente sob meu sinal esello de minhaz armas aqual se registara nos Livros dafazenda Real enosmais aque tocar ecomprir tão pontualmente como nella se contem sem duvida embargo ou contradisão alguma E eu Manoel Lopez Calreira escrivão da fazenda Real desta Capitania fortaleza denosa Senhora dasumpsão o escrevi em os treze dias do mes de Outubro de mil e seis sentos eoitenta annos Sebastião de Saâ.

N.º 14

Registo da data e sesmaria do Capitão Philipe Coelho deMorais, de dez legoas de terra do Comembe pela lagôa do Gerarahu começando pelo Rio doSiupé té onde chegarem as ditas dez legoas pela costa abaixo e outras tantas para o sertão, concedida pelo Capitão-mór Sebastião de Sá, em quinze de outubro de 1680, das paginas 27 a 28 do Livro 1.º das Sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da datta eseismaria do Capitão Philipe Coelho demorais.

Diz o Capitão Philipe Coelho demorais morador nesta Capitania do Ceará que elle tem servido a Smgde. qe. Ds. gde. ha muitos annos a esta parte eaqui ccesta fazendo donde vay criando gado vacum eCavalar e outras mais tudo em bem da dita Capitania Pello que Pede avosa merselhe fasa merse em nome de S. Alteza mandarlhe pasar Carta de data e seismaria de dez legoas de terra do Camembe pella alagoa do Gerarahu caminhando pello Rio do Siupe the donde chegarem as ditas dez legoas pella costa abaixo eoutras tantas pera o sertão com todos os Rios matos que Ouver dentro na quadra das dez legoas de terra com todas as serventias Serventias Logradouros Usaveis pera elle eseus filhos asendentes edasendentes eRecebera merse Pase carta de seismaria ao suplicante dedez legoas de terra naforma quepede forsa denosa senhora daSumpsão ede outubro seis de mil e seis sentos eoitenta Sebastião de Saâ

DATTA

Sebastião de Saâ Capitão mor desta Capitania doCeara por S. Alteza queDeos Guarde faso saber aos que esta Carta de doasão eseismaria Virem que porquanto oCapitão Philipe Coelho de morais morador nesta Capitania meaprezentou a petisão asima escrita Pedindo-me em nome deS. Alteza qe. Ds. gde. lhedese dez legoas de terra em quadra de data e seismaria do Comembe pera a lagoa do Gerarahu athe donde chegarem as ditas dez legoas de terra pella Costa abaixo eoutras tantas pera o sertão ha-

vendo eu respeito oestarem ellas devalutas edesocupadas eser serviso quefaz aS. Alteza e ser oprimeiro que comesou apovoar esta Capitania Hei por bem e lhe faso merse em nome deS. Alteza das dez legoas deterra como emvertude da prezente dou ao dito Capitão Philipe Coelho as ditas dez legoas de terra emquadra naforma quepede econfronta em dita Petisão não preijudicandoaterseiro perasuas Criasõins perasi eseuz herdeiros asendentes edasendentes as quais dez legoas de terra lhe dou com todas as Ilhas aguas Campos matos testadas Logradouros Uzaveis emais uteis que na dita terraseacharem tudo forro Livre Izento de foro tributo ou Pensão alguma salvo dizimo aDeos quesepagara dos fruitos que nellas Ouver eserãobrigado adar por ellas caminhos Livres aoConselho pera fontes pontes Pedreiras pello que Ordeno atodos osministros dafazenda eJustisa para dar apose affectiva actual naforma dadita data esesmaria que lhe mandey Pasar por mim asinada e selada comosinete deminhas armas aqual se registara nos Livros dafazenda desta Capitania forsa de nosa Senhora da sumpsão aos quinze dias do mes de Outubro de mil eseissentos e oitentaannos Sebastião Saâ.

N.º 15

Registo da data esesmaria de Manoel Lopes Calreira, do Rio Pacoti até o meio da ensiada de Mocuripe donde se descobre esta fortaleza, que são quatro leguas pela costa abaixo e outras tantas pera o sertão, concedida pelo capitão-mór Sebastião deSa, em 16 do mes de Outubro de 1680, das paginas 28 a 28v. do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da datta eseismaria de Manoel Lopes Calreira.

Diz Manoel Lopes Calreira morador nesta Capitania donde serve de escrivão do Almoxarife desta fortaleza ha dez annos o-qual foi o Primeiro que comesou a plantar rosenias donde ha muitas farinhas das quais se tem valido os Capitains mores pera o sustento daInfantaria o que deantes não havia por não haver moradores que tratasem deplantar eporque o dito suplicante quer continuar com sua lavoura cometer gadoz pera que asim seva Povoando a dita terra pello que Pede avm. lhe fasa merse em nome de S. Alteza qe. Ds: gde. mandar lhe pasar Carta de data eseismaria desde o Rio do Pacoti athe o meyo da ensiada de mocuripe donde se descobre esta fortaleza que são quatro legoas pella costa abaixo e outras tantas pera o sertão comtodos Os Rios e matos e pescarias que Ouverem dentro na quadra das ditas quatro legoas com todas as serventias Logradouros uzaveis pera elle eseus filhos asendentes eadsendentez eRecebera merse & Pase Carta de datta eseismaria dequatro legoas de terra naparte Comfrontada em sua Petisão como pede forsa denosa Senhora daasumpsão e de Outubro dez de mil eseis sentos eoitenta Sebastião de Saâ

DATTA

Secastião deSaâ Capitão mor desta Capitania doCeara por Sua Alteza que Deus Guarde & faso saber aos que esta Carta de doasam eseismaria virem que porquanto Manoel Lopez Calreira morador nesta Capitania me apresentou a petisão asima escrita Pedindome em nome de Smgde. qe. Dez. guarde lhe dese quatro legoas de terra em quadra de data em quadra de data e-seismaria do Rio do Pacoti athe o meyo da ensiada do mocuripe

donde descobrir esta forsa pella costa abaixo athe donde chega-
rem as ditas quatro legoas de terra eoutras tantas pera oCertão
havendo eu respeito aestarem ellas devalutas edesocupadas eser
serviso quefaz a Sua Alteza eser oprimeiro que comesou apovoar
esta Capitania Hey porbem elhefaso merse em nome de S. Alteza
das ditas quatro legoas deterra como emvertude daprezente dou
aodito Manoel Lopes Calreira as ditas quatro legoas deterra em-
quadra naforma que pede eco nfronta em dita Petisão não preiju-
dicando aterseiro pera suas lavouras Criasõins perasi eseus her
deiros asendentes e desendentes as quais quatro legoas de terra
lhedou comtodas as ilhaz fontes Campos matos testadas Logra
douros Uzaveis emais Uteis que na dita terra se acharem tudo
forro Livre eizento de foro tributo ou Pensão alguma salvo dizi-
mo aDeus que sepagara dos fruitos que nella Ouverem esera o-
brigado adar caminhos ao Conselho pera fontes pontes Pedreiras
pello que Ordeno atodos os ministros dafazendaeJustisa fasam dar
apose afectiva eautual naforma dadita seismaria que lhe mandey
pasar pormim asinada eselada com osignete de minhaz armas a-
qual seregistara no livro da fazenda desta Capitania forsa denosa
senhora da sumpsão aos dezaseis dias domes de Outubro de mil
eseis sentos eoitenta annos Sebastião de Sa.

N.º 17

Registo da data e sesmaria de Padre Vigario do Rio Grande, Paulo daCosta Barros, e seus companheiros, de tres legoas de terra em quadra na cabiceira ou Ilhargas da data do Capitão Antonio Leitão Armozo ou de outros quaesquer providos, e dado caso que nas ditas cabiceiras da dita data não achem terras suficientes, pedem se possam acomodar nas Ilhargas della ou de outras quaesquer, concedida pelo Capão mor Sebastião de Sá, em 15 de Janeiro de 1681, das paginas 28v. a 29v. do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da datta eseismaria do P. Vigro. do Rio Grande Paulo daCosta Barros e seus companheiros.

Dizem oReverendo Vigario Paulo daCosta Barros, o Capitão Theodosio da Rocha João Leite deoliveira Donna Margarida da Rocha Damazia de morais Calistro Lopes Maria deLemos Manoel de Goez moradores naCapitania de Pernambuco ena do Rio grande que elles tem suas Criasõins enão tem donde as acomodar edeorezente tem descuberto com risco desua vida edespendio de sua fazenda no certão donde actualmente asistem Os Tapuiyas barbaroz chamados Payacus terras devalutas edesaproveitadas que nunca foram Povoadas porestarem distantes demoradores brancos ehabitadas deGentio brabo onde elles suplicantes sepodem equerem acomodar com as Criasõins de seus gados fazendo nisto serviso a S. Alteza empovoarem terras desertas edos fruitos dellas ter o dito Senhor crescimento em seus direitos de sua fazenda Real pello que Pedem avosa merse lhes fasa merse em nome de Smgde. darlhe a seismaria pera elles eseus herdeiros asendentes edesendentes tres legoas deterra em quadra a cada hum as quais terras pedem naz cabeceira ou Ilhargas da data doCapitão Antonio Leitão Arnozo ou de Outros quais quer providos que naquella paragem Ouver edado caso que nas ditas Cabiceiras dadita data escismaria doCapitão Gonsalo Leitão emais shocios não acharem terras bastantes esufisientes pera seemteirarem daterraque Pedem cada hum as Posão tomar nas Ilhargas della oudeoutroz quais quer providos correndocomoRumo das sobreditas terras pera a parte donde achar as quais terras Pedem comtodas as aguas Pas-

tos matos Lenhas Logradouros emais uteis que nellas Ouver e Recebera merse & Visto o que Os suplicantes pedem e ser em-aumento dedireito Reais eserviso quesefaz a S. Alteza que Ds. gde. emselhe povoar as terras desta Capitania lhesconsedo a cada hum dos nomeados de terra em nome de S. Alteza dequese lhepasarão Carta de dataeseismaria não preijudicando aterseiro forsa de nosasenhora da sumpsão doze de Janeiro demil eseis sentos e oitenta ehum Saâ.

DATTA

Sebastião deSaâ Capitão mor desta Capitania doCeará por S. Alteza que Deos Guarde & faso saber aos que esta Carta de datta e seismaria Virem que por parte do Reverendo Vigario Paulo daCosta Barros o Capitão Theodosio da Rocha Dona Margarida da Rocha Capitão João Leite deoliveira Damazia demorais Calistro Lopez Maria de Lemos Manoel de Goes moradores na Capitania de Pernambuco e nadoRio grande e me foi aprezentada apetisão atras escrita Pedindome em nome de S. Alteza lhes dese acodahum tres legoas deterra em quadra de data eseismaria nas cabeceiras ou Ilhargas da data doCapitão Gonsalo Leitão arnozo ou outra parte donde as haija devaluto e havendo eu respeito ao que em sua Petisão reprezentão eserem terras dezocupadas emuito nosertão eabitadas somente do Tapuyo Brabo e fazerem serviso aS. Alteza emquererem Povoar esta Capitania Hei porbem e lhe faso merse em nome do dito Senhor dar tres legoas deterra em quadra acadahum dos nomeados na dita petisão como em vertude daprezente dou na parte quepedem econfronta em sua petisão não preijudicandoaterseiro perasi seus herdeiros asendentes e desendentes com todas as aguoas Pastos matos Lenhas Logradouros Usaveis emais uteis que na dita terra seacharem tudo forro Livre elzento de foro Tributo e pensão alguma salvo Dizimo a Deoz dos fruitos que nellas Ouver e serão obrigados adar por ellas Caminhos Livres aoConselho pera fontes Pontes Pedreiras pello que Ordeno atodos Os ministros dafazendaeJustisa fasão apose afectiva actual naforma da dita data que lhes mandey pasar por mim asinada eselada comosignete de minhas armas aqual seregistara no Livro dafazenda forsa de nosasenhora da sumpsão quinze de Janeiro deseis sentos eoitenta ehum annos Sebastião de Saâ.

N.º 17

Registo da data e sesmaria de D. Maria Cesar e João de Freitas Correia, a terra que começa do marco que está na praia que devide a Capitania do Rio Grande vinda pela praia até passar os tres rios que chamam os tres Irmãos e pelo ultimo Rio acima até chegar a uma lagôa a que chamam o Piató sempre pelo direito de uma Lagôa a outra até chegar a praia ao dito marco declarado acima com que fica feita a quadra, concedida pelo Capitão-mór Sebastião deSa, em 22 de março de 1681, das folhas 30 ás 31 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da data eseismaria de D. Maria Cezar eJoão defreitas Correa.

Senhor Capitão mor Dizem Donna Maria Cezar eJoão defreitas Correa que elles suplicantes tem povoado alguns terras nesta Capitania doCeará com seus gados Cavalgaduras escravos ehomens que Os administrão emque tem feito grandeserviso aS. Alteza com grande despendio desua fazenda chora elles ditos suplicantes lhes he necessario terras bastantes pera Povoarem do mezmo modo comquantidade de gado quepesuem eperaisto lhes he nesesario devm. Carta deseismaria da sobredita terra demarcada ecomfrontada na maneiraseguinte comesando do marco queesta na praya que devide a Capitania do Rio grande vindo pella praya athe pasar Os tres Rios aque chamão Os tres Irmãos epello ultimo Rio asima athe chegar a huma lagoa aque chamão oPiato sempre pello mesmo direito dehuma lagoa aoutra athe chegar aolimite athe chegar apraia ao dito marco declarado asima comque ficafeita aquadra dadita terra fazendose adita demarcasão ecomfrontasão meya legoa perasima das ditas lagoas declaradas por asim lhe ser conveniente enesesarias ao serviso de S. Alteza e ao acresentamento deseus direitos eacomveniensia quetem emsepovoar esta Capitania epellos servisos que elles suplicantes fazem etemfeito aodito Senhor pello que Pedem avm. lhes fasa merse mandar Pasar Carta deseismaria comoasima Pedem Comfrontada edemarcada asim como declarado tem emsua Petisão eRecebera merse & Visto oque os suplicantes alegão emsua Petisão epello-

que me consta selhe pase Carta descismaria daterra que pededo marco da Capitania do Rio grande theo ultimo Rio dos tres Irmãons forsa denosa Senhora dasumpsão doCeara vinte de marso demil e seis sentos coitenta ehum annos Saã.

DATTA

Sebastiao de Saã *Capitão mor destaCapitania doCeará por* sua Alteza qe. Ds. gde. & faso saber aos que esta Carta dedata escismaria virem quepor parte deDonna Maria Cezar eJoão de freitas Correa moradores naCapitania de Pernambuco mefoi aprezentada apetisão atras escrita Pedindome lhes desc em nome de S. Alteza nestaCapitania peracriasão deseus Gados a terra quecomesa do marco que devide esta Capitania caminhando peraonorte pellabeira domar the pasar Os tres Rios quechamão Tres Irmaons epello Rio asima the chegar ahuma Lagoa grande aque chamão oasserer e da dita Lagoa voltando abuscar outra Lagoa a que chamão O Piatô semprepello mesmo direito correndo athe chegar apraia do *dito marco declarando e avendo Eu Respeito* ao serviso que fazem os suplicantes a S. Alteza empovoar terras dezertas eacresentamento dedireitos Reais Hei por bem elhes faso merse em nome deS. Alteza dar aos suplicantes aterraquepedem ecomfronta em sua Petisão não preijudicando aterseiro pera si eseus herdeiros asendentes edesendentes com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros Uzaveis emais uteis que nadita terra seacharem tudo foro Livre elzento de foro Tributo ou pensão alguma salvo dizimo a Deos que sepagarão dos fruitos que nellasOuver eserão obrigados adar por ellas caminhos Livres ao Conselho pera fontes Pontes Pedreiras pelo que Ordeno atodos Os ministros dafazenda eJustisa *fasam apose afectiva e actual na* forma da dita data eseismaria que lhe mandey pasar por mim asinada esellada como sinete de minhas armas forsa denosaSenhora da sumpsão vinte edous de marso de mil De Março de mil eseis zentos eoitenta ehum annos Sebastião de Saã.

N.º 18

Registo da data esesmaria de Francisco Berenguer de Andrada eseus Irmãos, da terra que se achar até o pé da serra da Tapetama, comesando nas cabeceiras dos providos correndo pa o sertão, e dos limites desta Capita. com o Rio Grande, concedida pelo Capitão-mor Sebastião de Sa, em 12 de maio de 1681, das paginas 31 a 31v. do Livro 1.º das Sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da datta e seismaria de Francisco Berenguer de Andrada e seus Irmãos.

Senhor Capitão mor Dizem Francisco Berenguer de Andrada e seus irmãos João Cezar Berenguer e feliciano Berenguer de Andrada Antonio Bezerra Berenguer que elles querem ajudar esta Capitania metendo nella moradores com currais degado em que fazem serviso aS. Alteza eacresêntamento em sua fazenda e Dizimo Real pello que lhe he nesesario terra bastante pelo que Pedem avm. lhe fasa merse dar deseismaria a todos quatro Igualmente a terra declarada ecomfrontada nesta maneira comesando nas cabeceiras dos providos porVm. correndo pera o sertão toda aterra que seachar atheo pe da serra da Tapetama e dos limites desta Capitania com oRio Grande correndo pera o norte toda aterra the donde fizerem limite os providos por Vm. fazendo quadra emque Receberão merse & Visto o que os suplicantes alegam e pedem ser serviso deS. Alteza que Ds. gde. pera aumento desta Capitania edizimos Reais se lhepase Carta dedata eseismaria da terra quepedem e confrontão em sua Petisão forsa de nossa senhora dasumpsão de mayo quinze de mil seis sentos eoitenta ehum annos Saâ.

DATTA

Sebastião de Saa Capitão mor desta Capitania doCeara grande porS. Alteza qe. Ds. gde. faso saber aos que esta Carta dedata eseismaria Virem quepor Parte defrancisco Berenguer deanprade João Cezar Berenguer feliciano Berenguer deAndrade Antonio Bezerra de Andrade m o r a d o r e s Moradores na-

Capitania de Pernambuco mefoi aprezentada a petisão atras escrita pedindo-me lhedese em nome deSua Alteza nesta Capitania do Ceara terras bastantes pera nella meteremseusGados no quefazião serviso aS. Alteza empovoar as terras inhabitaveis fazendo nisto acresentamento aos dizimos dafazenda Real eavendo Respeito ao que disem e me consta Hei por bem elhes faso merse em nome deS. Alteza da terraquepedem econfrontão na forma dadita Petisão não preijudicando aterseiro pera si e seus herdeiros asendentes easendentes com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nadita terraseacharem tudo foro Livre elzento deforo Tributo oupensão alguma salvo Dizimo aDs. que sepagara dos fruitos que nellas Ouver eserão obrigados adar por ellas Caminhos livres ao Conselho perafontes Pontes epedreiras pelo que Ordeno atodos ministros dafazenda eJustisa fasão apose afectiva actual naforma dadita data eseismaria que lhe mandey Pasar por mim asinada eselada comosinete de minhas armas aqual seregistara nos Livros dafazenda desta Capitania forsa de nosasenhoradaSumpsão aos dezaseis de mayo de mil e seis sentos oitenta ehum annos Sebastião de Saâ.

N.º 19

Data e sesmaria de Francisco Berenguer de Andrade, que começa meia legua da praia da alagôa do Assu pela parte que fica desta capitania principiando da testada de Donna Maria Cezar, correndo para o sertão até o limite que fica uma legua da beira da Lagôa do Assu, da banda do sertão para cima &, concedida pelo Capitão-mór Sebastião de Sá, em 26 de Junho de 1681, das folhas 31v. a 32v., do Livro 1.º das sesmarias. 3.ª da collecção.

Registo da datta esexmaria de Francisco Berenguer de Andrada.

Senhor Capitão mor Diz Francisco Berenguer de Andrada que elle serve a S. Alteza Pasa de vinte eoito annos por cujo meresimento eter oserviso que pertende fazer em ajudar apovoar esta Capitania doCeara metendo nella gados comfabrica emoradores pera o que lhehe nesesario huma data deseismaria dada por Vm. comfrontada edemarcada da maneira seguinte comesando meya Legoa dapraiada alagoa do Assuû do Asu pella Parte quefica destaCapitania Principiando da testada deDonna Maria Cezar correndo pera o sertão atheolimite quifica huma legoa dabeira da Lagoa do Asu da bandadosertão pera zima edahi voltara com a mesma largura que tiver alcansando ahir buscar o limite abaixo athe entestar como de Donna Maria Cezar ecom sua testada fica feita qnadra da maneira declarada e asim pellas Resões que asima alega por tanto Pede avm. lhe fasa merse mandar Pasar Carta de sexmaria na maneira declarada asima eRecebera merse & Visto o queo suplicante alega eme consta de seu serviso e o que faz a Sua Alteza que Deos gde. em povoar esta Capitania acresentando dizimos a Croa Real se lhe pase Carta dedata esexmaria da terra que Pede ecomfronta em sua Petisão não preijudicando aterseiro forsa de nosasenhora da sumpsão deJunho vinte e sinco de seis sentos eoitenta ehum annos Saâ.

DATTA

Sebastião de Saa Capitão mor daCapitania doCeara por S. Alteza que Deos Gde. faso saber aos que esta Carta de data e-

seismaria Virem quepor parte de francisco Berenguer de Andrade morador na Capitania de Pernambuco me foi aprezentada a petisão atras escrita pedindome lhe dese em nome de S. Alteza huma legoa deterra peranella meter gado e ajudar a povoar esta Capitania eter S. Alteza ocresimento de Dizimo pera aCoroa Real eavendo eu Respeito aoque Diz em sua Petisão Hei porbem e lhe faso merse em nome de S. Alteza da terra que pede econfronta na sua Petisão não preijudicando a terseiro pera si e seus herdeiros asendentes eadsendentes com todas as aguoas Campos mato testadas Logradouros emais uteis que nadita terra seacharem tudo forro Livre elzento de foro tributo ou pensão alguma salvo Dizimo aDeos quesepagarão dos fruitos que nellas Ouver eserão obrigados adar por ellas Caminhos Livres ao Conselho pera fontes pontes Pedreiras pello que Ordeno atodos Os ministros dafazenda eJustisa fasão apose efectiva actual naforma dadita data esexmaria quelhe mandey pasar por mim asinada eselada com o sinete de minhas armas aqual seregistara no Livro desta Capitania forsa de nosasenhora da sumpsão em vinte eseis de Junho de mil eseis sentos e oitenta ehum annos Sebastião deSaâ.

N.º 20

Registo da data e sesmaria de Izidro deCastilho Barcomante e seus irmãos, tres leguas de terra, começando da Lagôa do Sal pará cima e tres leguas para o rio dos Cavalos acima e outro tanto atravessando o rio de uma banda a outra, no districto do Assú, concedida pelo Capitão-mór Sebastião de Sá, não se pode determinar o tempo por faltar o resto da pagina, mas supõe-se ser do anno de 1681, das paginas 32v. a 33 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo de datta eseismaria deIzidro de Castilho Barcomonte eseus Irmaons.

Senhor Capitão mor Dizem Izidro deCastilho Barcomonte eseuIrmão Jozeph de Castilho Bracomonte francisco dealvarado Barcomonte asistentes nos Campos do Asuu destrito desta Capitania na qual Paragem temalgum Gado enão tem terras proprias pera O trazerem eterem cresimento nelles e S. Alteza que Deos Guarde mayores lucros as importancias dos dizimos eporque no dito asu esta hum Rio chamado dosCavalos com terras de humaparte e deoutra devaluta edesaproveitadas donde elles sequerem a comodar easim seus Gados peloque Pede avosa merse lhefasa merse em nome de S. Alteza consederlhes tres legoas pera sima comesando dalagoa doSal pera sima e tres legoas pera sima digo pera Rio dos Cavalos a sima eoutra tanta quantia atrevesando o Rio dehuma banda aoutra e Recebera merse & Visto oque Os suplicantes alegão eser serviso quefazem a S. Alteza que Deos Guarde em selhepovoarem terras selhes pase Carta de data eseismaria não preijudlcando aterseiro forsa de nosa senhora dasumpsao de Janeiro dez de mil e seis sentos eoitenta e dois annos Saá.

DATTA

Sebastiao de Saa Capitao mor daCapitania doCeara por Sua Alteza que Deos Guarde & faso saber aos que esta Carta de data e seismaria Virem que por parte deIzidro deCastilho Barcomonte eseus Irmaões Joseph deCastilho barcomonte francisco de.

alvarado Barcomonte asistente no lugar do Asuu destrito desta Capitania me foi aprezentada apetisão atras escrita pedindome lhedese tres legoas de terra nas partes comfrontadas na sua petisão em nome de... ....za pera elle eseus Irmaons eavendo eu Respeito............que fazem aodito Senhor em ver povoar terras............donde Inda não ha moradores Hey por bem em nome de S. Alteza da dita terra.......................
ons desua petisão não preijudicando aterseiro............desendentes com todas as aguas Campos............gradouros emais uteis iuzaveis que na dita............Livre elzento de foro Tributo............Dizimo a Deos que sepagarão...............
serão obrigados adar por ellas Cami...... .....fontes pontes e pedreiras pelloque............da fazenda eJustisa fasão........
forma da dita data e seismaria............mim asinada eselada com o sine...

N.º 21

Pelo que está escrito nesta sesmaria a pagina 33 v. deste livro, vê-se que se trata da sesmaria de Nossa Senhora da Assumpção, na barra do rio Ceará, concedida pelo capitão-mór Sebastião de Sá, em 26 de Oitubro de 1681, das paginas 33 a 34 do Livro 1º. das sesmarias, 3º. da collecção. Essa sesmaria acha-se perfeitamente transcrita na *Revista do Instituto do Ceará*, do anno de 1894 a pagina 102.

Pelo tempo adiante prepetuar hum Curral de Gado que Os soldados da Infantaria que a esta prasa vem todos os annos dam suas esmolas a dita senhora pera esse efeito lhe é nesesario ter terra livre pera o dito Curral eporque do Rio Ceará pera esta fortaleza pode haver legoa emeia pela costa e Riacho de comprido edevaluto e desocupado pera o dito (palavra inintelligivel) de ter que prepetuar dito Curral agora e em algum tempo mais........ ....posibilidade da dita Confraria de nosa senhora da sumpsão............a vm. lhe fasa merse em nome de S. Alteza que....... ....consederlhe de data eseismaria uma legoa........ do Rio do Ciara eBarra delle............pela costa. .... pera esta fortaleza com as Pescarias que........dita legoa edacosta pera osertão ou pera............correr dez legoas com todas as suas............uteis e nesesarias forem pera a dita ....Confraria eaumento della que tudo vem.......... sem pensão alguma eRecebera ....estarem devalutas edesaproveitadas.... .....de nosa senhora dasumpção........ Capitania lhe consedo a terra............oficiaes da Confraria da data eseismaria della............oito de Oitubro de mil eseis...........

E cheia adita legoa daCosta pera oSertão Ou pera Onde o Rumo Correr dez legoas correndo Respeito o estarem ellas devalutas edezembargadas eser Grandeservisо de Deus eaumento da Confraria daSenhora Hey porbem e lhe faso merse em nome de S. Alteza daradita terra como em vertude da prezente dou a Confraria da dita Senhora na forma em que pedem bem confontão na dita petisão não preijudicando aterseiro e pera o dito........

aqual legoa de comprido e dez de largo lhe dou com todas as ... ...Campos matas testadas eLogradouros uzaveis e mais............na dita terra seachão tudo foro Livre de pensão............ser pera a dita Confraria dasenhora Padroeira ....eserão obrigados a dar por ellas caminhos livres ....para fontes Pontes epedreiras pelloque Ordeno.... ....fazenda eJustisa fasão a pose efectiva.......... ....sua dita data e seismarias que lhe mandey pasar............asinada eselada com osinete de minhas............no Livro da fazenda da Capitania do Ciara deOutubro............eoitenta chum annos Saa.

N.º 22

Data e sesmaria de Estevão Velho de moura.

Do Gentio Em Outra parte no qne fazem Grandeserviso a S. Alteza eaumento destaCapitania alem dequetem elles suplicantes servido asua Alteza que Deos Guarde sem que atheoprezente por seusservisos lhes Haijafeitõ merse alguma Pello que Pedem a vm. ComoGovernadordestaCapitania e verdadeiro sismeiro lhes fasa merseConseder por doasão eseismaria em nome deseusservisos....legoas deterradecomprido no Rio quechamão os Indios ... Pacoti as quais secomesarão amedir donde desaguou de.... alagoa aque chamão Os Indios Baiquiras no dito....por asima se encherão ao comprido asim eda maneira aquecorrem os pastos ....legoas delargo pera Logradouros ficando odito .... asim e premetir fara a sua Alteza........eRecebera merse & Visto que a mui........deS: Alteza e meconsfar terem Os suplicantes........como referem selhepase Carta de........damaneira que pedem edeclarão........ao De serviso do Principe..... em sepovoarem as........de nosaSenhora dasumpsão de Outubro.... seis sentos eoitenta ehum annos Saã.

Athe seencherem das ditas tres legoas deterra Cada hum asim edamaneira que correm Os Pastos comlargura de duaslegoas ficando odito Rio Pacoti em meyo as quais semedirão asim e da maneira quedeclarão eComfrontão em sua petisão eavendo eu Respeito aestarem as ditas terras devalutas edesaproveitadas eaverem servido a Sua Alteza oz suplicantes lhe consedo em nome do dito Senhor em remunerasão dos servisos que lhe am feito asterras que pedem edeclarão em sua Petisão pera as suas vivendas etudo O mais que nesesario lhefor como em vertude daprezente dou eConsedo aos suplicantes Estevão Velho demoura e Manoel daCosta Barros as ditas terras naforma sob ditas sem preijuiso de terseiro pera elles suplicantes e seus herdeiros asendentes edesendentes que apos delles vierem as quais terras lhes dou com todas as aguoas Campos matos testadas e Logradouros e mais uteis que nellas Ouver tudo forro Livre Izento sem pensão algu-

ma salvo Dizimo a Deos que pagarão dos fruitos que nellas Ouverem e serãoobrigados adar caminhos livres ao Conselho pera Pontes fontes pedreiras e serão obrigados apovoalas no termo da Ley pello que Ordeno atodos Os ministros da fazenda eJustisa aquem esta minha Carta de doasam eseismaria for aprezentada emComprimento della lhedema pose Real afectiva eautual naforma doestillo perafirmeza daqual lhe mandey pasar a prezente sob meu sinal eSello de minhas armas a qual seregistara no Livro dafazenda desta Capitania e nos mais aque tocar e seguardara e Comprira tão........como nella secontem sem duvida embargo ....Manoel Lopez Calreira........Saä.

N.º 23

Data e sesmaria de Antonio Pereira de Araujo, de uma sorte de terras onde desagua o Riacho Taipú no Rio Cocó correndo pelo dito riacho acima até a lagôa Taparipe (hoje Itaperi), que poderá ser duas leguas e meias pouco mais ou menos e para as ilhargas do dito Rio meia legoa para cada banda, inclusive a lagôa mencionada, concedida pelo capitão-mór Sebastião de Sá, em 12 de Julho de 1682, das paginas 35v a 16, do Livro 7º. das sesmarias, 1º. da Collecção.

Seismaria do Alferes Antº. Pesoa de Araujo.

Diz o Alferes Antonio Pesoade Araujo asistente neste prisidio da fortaleza denosa senhora dasumpsão que elle suplicante tenservido aS. Alteza que Deus gde. havinte annos pouquo mais ou menos sem que athe opresente selhehaija feito merse alguma e hora temellesuplicante descuberto uma Sorte de terra destafortaleza huma legoa pouquo mais ou menos em oRio que vlgarmente lhe chamão Os Indios Taipú aqual terra quer elle suplicante povoar ecultivar com seusGados Vacuns eCavalares emque faz grande serviso a S. Alteza eaumento desta Capitania Peloque Pede aVm. que como Governador desta Capitania eVerdadeiro sismeiro lhe fasa merse conseder por doasam eseismaria em nome da S Alteza em remuneração deseus servisos toda a terra queseachar aver donde desaguoa oRiacho Taipu no Rio Coco correndo pello dito Riacho athe a lagoa Taparipe noRumo queder que poderaser de comprido duaslegoas emeya Pouquo mais ou menos epera as Ilhargas dodito Rio meia legua peraCada humabanda ficando o dito Rio sempre em meyo dadita Lagoa delargo emclusa a dita lagoa Taparipe e Recebera merse Visto oque osuplicante alega em sua Petisão emeconstar estar asistente neste presidio selhepaseCarta dedata asim edamaneira quepede consta emsua Petisão forsa de nosa senhora dasumpsão ede Julho doze de mil e seis sentos eoitenta edous annos e não Continha mais Sâ.

DATTA

Sebastião de Saâ Capitão mor daCapitania doCeara por Sua Alteza que Ds gde & faso saber aos que esta Carta de data eseismaria Virem que avendo respeito de que por parte de Antonio Pesoa de Araujo Cabo da Infantaria desta fortaleza me reprezentou adiser por sua Petisão atras escripta Pedindo me em nome deS. Alteza qe Ds gde aterra que seachar aver donde desagoa oriacho chamado Taipu no Rio Coco epello dito Riacho Taipu asima athe Lagoa Taperipe epera as Ilhargas do dito Rio meya legoa decada humaBanda as quais terras lhedou econsedo em nome de Sua Alteza qe Ds gde peraelle suplicante eseus herdeiros ascendentes edasendentes não preljudicando a terseiro com todos Os Campos matas testadas Logradouros emais Uteis que nella seacharem tudo forro Livre Izento detributo Ou Pensão alguma salvo Dizimo a Deos que pagara dos fruitos que nellas Ouver esera obrigado dar Caminhos ao Conselho pera fontes pontes Pedreiras eseraobrigado a Povoalas notermo daLey pello que Ordeno atodos Os ministros dafazenda Real eJustisa aque esta minha Carta dedoasão eseismaria for aprezentada em comprimento della lhe dem apose Real afectiva autual na forma doestillo pera firmeza daqual mandey pasar aprezentei sob meusinal esello de minhas armas aqual se registara no Livro dafazenda Real desta Capitania e nos mais aque tocar ese guardara ecomprira tão pontualmente como nellasecontem sem duvida embargo nemContradisão alguma E eu Manoel Lopes Calreira que oescrevi forsa de nosa senhora dasumpção Capitania doCeara deJulho doze de mil eseis sentos oitenta edous annos Sebastião de Saa.

N.º 24

Data e sesmaria de Francisco Dias de Carvalho e Bernardo Coelho, seis legoas de terra começando do Rio e Barra do Ceará pela costa abaixo e oito leguas cortando para o sertão, concedida pelo capitão-mor Sebastião de Sá, em 11 de maio de 1681, das paginas 36 a 37 do Livro 1.º de sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da datta esesismaria de Francisco Dias de Carv.º e Bernardo Coelho soldados de Gornisão (? !)

Diz francisco dias deCarvalho eseu Irmão Bernardo Coelho, soldados de Guarnisão nestafortaleza doCeara que ha nove Ou des annos e moradores nesta Capitania avinte esinco annos que elles suplicantes temseus Gados Vacuns ecavalares enão tem terras Onde o posão acomodar a Comodar econtinuar comsuas Rosas elhes he nesesario terrasua livre peraodito Gado e Rosas e porque doRio doCeara pella Costa abaixo podera haver seis legoas athe atestada do Capitão PhelipeCoelho devaluto edesacupadas Pedem avm. lhes fasa merse em nome deS. Alteza que Dsgde. conseder de data eseismaria as ditas seis legoas deterra comesando doRio eBarra do Ceara pela costa abaixo eoito legoas cortando pera osertão comforme oRumo correr com todas as suas aguas matos Logradouros Uteis que nesesario forem pera adita terra noque fazem grande serviso a S. Alteza com ajudar a Pouvoar esta Capitania eRecebera merse & PaseseCarta dedata eseismaria das terras que Pedem em sua Petisão as quais lhe consedo em nome deS. Alteza que Deos Guarde forsa de nosa senhora dasumpsão dez de mayo de seis sentos eoitenta ehum Saã.

DATTA

Sebastião deSaa Capitão mor daCapitania doCeara porSua Alteza queDeosGuarde & faso saber aos que esta minha Carta dedoasão eseismaria Virem que porparte de francisco Dias de Carvalho me foi aprezentada a petisão asima escrita Pedindome em nome deS. Alteza lhedese a elle easeu Irmão Bernardo Coelho as ditas seis legoas deterra pera elle eseus herdeiros asendentes edasendentes comesando doRio e Barra doCeara pela costa abaixo

oito leguas cortando pera oCertão comformeoRumo correr eavendo eu Respeito o estarem ellas devaluto edesocupadas eser Grande serviso que faz a Sua Alteza Hei Porbem elhe faso merse em nome deS. Alteza dar adita terra como emvertude da prezente dou adita terra naforma emque Pede e comfronta na dita Petisão não preijudicando aterseiro as quais seis legoas deterra decomprido eoito de largo lhes dou comtodas as Ilhas Campos matos Logradouros Usaveis emais uteis que na dita terra seacham tudo forro Livre deforo tributo ou pensão algumasalvo Dizimo a Deos eserão obrigados Obrigados adar porellas Caminhos Livres aoConselho pera fonte pontes Pedreiras pelloque Ordeno aos minlstros eJustisa fasão a Pose afectiva eautual naforma dadita data eseismaria deque lhes mandey Pasar a Prezente por mim asinada esellada comoSignete de minhas armas aqual seregistara nos Livros dafazenda destaCapitania forsa denosa senhoradaSumpsão do Ceara de mayo Onze demil eseis sentos oitenta ehum annos Sebastião de Saâ.

N.º 25

Data e sesmaria do Capitão Philipe Coelho de Morais e Hieronimo Coelho, uma sorte de terra na lagôa a que chamam Coracú até a serra chamada marangoape que poderá ser distancia de quatro legoas, concedida pelo capitão-mór Sebastião de Sá, em 15 de Julho de 1682, das paginas 37 a 38 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da datta eseismaria doCapitão Phelipe Coelho de morais eHieronimo Coelho.

Diz o Capitão Phelipe Coelho demorais eHieronimo Coelho asistentes nesta fortaleza doCeara em que estão servindo a S. Alteza que Ds. gde. ha trinta e sinco annos com prasa de soldados na Companhia doCapitão João de freitas daCunha vindo a esta prasa doCeara arestaurasão della no anno de seis sentos esincoenta etres donde ficou asistindo com Os Capitains mores que aestaCapitania temvindo agovernala por pratico da linguoa daterra a este Gentio donde esta morador e Com criasõins deGados Vacuns eCavalares eoutras mais as quais tem elle suplicante abeira desta fortaleza donde actualmente faz adita criasão danno aslavouras dos Indios emais morantes e porque lhe henesesario terra pera a comodar ecriar Oz ditos Gados eporqnanto elles suplicantes tem descuberto huma sorte deterra naparagem daLagoa aque Chamão Caracu athe a serra chamada marangoape quepodera ser distancia de quatro legoas pouquo mais ou menoz emque sepodem a comodar comsuas criasõins que tudo he emaumento destaCapitania eda Real fazenda de S. Alteza pelloque Pedem avm. como Governador destaCapitania everdadeirosismeiro lhesfasa merse em nome deS. Alteza qe. Ds. gde. emremunerasão deseusservisos conseder lhes quatro Legoas deterra decomprido comoutras tantas de largo comque sefasa decomprimento Largura eda Largura Comprimento comesando nadita Laguoa Caracu correndo peraaserra dos maranguapes comoRumo que der com a dita Larguaa no que Recebera merse & Paze Catadedata eseismaria por me constar haver obrado os suplicantes tudo oque refere estarem as terras que Pedem devalutas eser Conviniensia aoserviso deS. Al-

eza apovoarcmse selhes pase Carta dedata eseismaria naforma doestillo forsa denosa senhora dasumpsão deJulho quinze demil e seir sentos eoitenta dous annos Saâ.

DATTA

Sebastião de Saâ Capitão mor daCapitania doCeara por S. Altezaque Ds. gde. & fasosaber aos qne esta minhaCarta dedoasão eseismaria Virem quehavendo Respeito ao que por parte doCapitão Phelipe Coelho demorais Hieronimo Coelho asistentes nestafortalezadoCeara me reprezentarão adizer porsuapetisão atras escrita que elles suplicantez oestão servindo a S. Alteza ha mais de trinta annos pouquo mais ou menos nestaCapitania acompanhando Os Governos della servindo depratico da linguada terra aeste Gentio equedeprezente tinha descuberto huã sorte de terra que se chamava maranguape que nestaparagem podem ellez suplicantes a comodar seusGados por atalharem ao damno que Os seusGados Vacuns eCavalares emais criasõins actualmente estão fazendo aos *mantimento* dos Indios emais morantes ehavendo Respeito o estaremas dita terras devaluto edesaproveitadas lhesdou econsedo emnome deS. Alteza que Deos Guarde por doasam eseismaria peraelles suplicantes eseus herdeiros asendentes edesendentes queaposdellevierem asim edamaneira que Pedemedeclarão em sua Petisão tudoforro Livre elzen E Izento de Pensão Ou tributo Algum salvo Dizimo aDeos que pagarão dos fruitos quedellaz Ouverem etudo lhes consedo semprejuiso deterseiro eserão obrigados apovoalas no termo daLei e dar caminhos livres ao Conselho perafontes pontes Pedreiras pelloque Ordeno aos ministros deS. Alteza aquem oconhesimento desta deva ehaija de pertenser lhez dem apose Real afectiva cautual naforma doestillo pera firmeza daqual lha mandey Pasar aprezente sobmeu sinal esello de minhas armas seguardara ecomprira tão pontual einteiramente como nella se contem sem duvida Embargo nem contradisão alguma eseregislara noLivro dafazenda enos mais aque tocar fortaleza de nosasenhora dasumpsão deJulho quinze demil e seis sentos eoitenta edous Saâ.

N.º 26

Data esesmaria do Cel. Antonio de Albuquerque daCamara e Rdo. Vigario Paulo daCosta e seus 30 companheiros, concedida pelo Mestre do Campo General doEstado doBrazil, Roque da-Costa Barreto, em 12 de fevereiro de 1682, ás paginas 38 a 41v. do Livro 1.º das Sesmarias, 3.ª da collecção.

Registo da data e seismaria queomtre. de Campo General foi servido doar e confirmar tanto nesta Capitania como na do Rio Gde. ao Cel. Antonio deAlbuquerque daCamara eo Rdo. Padre Vigro. Paulo daCosta e a trinta Pesoas mais seus companheiros.

Roque daCosta Barreto doConselho deS. Alteza mestrede Campo General doestado do Brazil a cujo Cargo esta o Governo della & faso saber aos que este alvara de doasão eComfirmação de seismaria Virem quehavendo Respeito aoque por partedo-Coronel Antonio de Albuquerque daCamara e mais Pessoas con theudas na Petisão neste inserta........em a prezente por sua Petisão Pedem a vmerse mandar lhe Pasar aseismaria queo Capitão mor da Capitania do Rio Grande lhas havia consedido cujo theor he oseguinte Antonio daSilva Barbosa Capitão mor daCa pitaniadoRio Grande lhas havia Consedido digo da Capitania e Governador dafortaleza dos Santos Reis por S. Alteza que Deos Guarde faso saber aos que estealvara de doasam eseismaria Virem que oCoronel Antonio de Albuquerque daCamara O Padre vigario Paulo da Costa Thomas daCosta Gomes oAlferes João Lopez Sirqueira Asenso daSilva Roque daCosta Gomez Pedro deAlbuquerque daCamara oCapitão Amaro Lopez Sirqueira oAlferes francisco Lopez Sirqueira Estevão Velho demoura oAlferes André Lopez oCapitão João ferreira demello eCapitão Manoel Monis oCapitão Manoel Barreto daSilva o sargento mor Manoel da Silveira oCapitão Manoel Duarte Jorge Peixoto Viegas João daCosta dearaujo oAlferes Antonio Lopez Lisboa João Martins oAlferes Manoel fernandez moreira Manoel Rodrigues dafonsequa ManoelGomes daCamara Alvaro martins demorais Antonio nunes de Mello francisco daCosta Travasos Philipe daCosta Manoel daCosta Barros Marcos deCrasto Rocha Antonio Vieira do-Rego Domingoz de Mendonsa Luis dealbernos me emviarão a-

reprezentar em sua Petisao cujo theor he o seguinte Senhor Capitao mor eGovernador Diz o Coronel Antonio deAlbuquerque daCamara oPadre Vigario Paullo daCosta Barros Thomas daCosta Gomes oAlferes Joao Lopez Serqueira Asenso da Silva Roque daCosta Gomes Pedro de Albuquerque da Camara oCapitao Antonio Lopez Serqueira oAlferes francisco Lopez Serqueira Estevão Velho demoura Andre Lopez oCapitão João ferreirade mello oCapitão Manoel Monis oCapitão Manoel Barreto daSilva oSargento mor Manoel da Silveira oCapitão Duarte Jorge Peixoto Viegas João daCosta de araujo oAlferes Antonio Lopez Lisboa João miz oAlferes Manoel fernandez moreira Manoel Ribeiro dafonsequa Manoel Gomes daCamara Da Camara Alvaro Martins demorais Antonio nunez demello francisco daCosta Travasos Philipe daCosta Manoel daCosta Barros Marcos deCrasto Rocha Antonio Vieira do Rego Domingoz de mendonsa Luis de Albernos moradores nesta Capitania e naparaiba e pernambuco que elles Pesuem Cantidades deGados Vacuns eCavalares eoutras criasõins enão tem terras suas emque posam Situar deque recebem perda epreijuizo afazenda Real ehora tem descuberto nosConfins do sertão desta Capitania doRio Grande eCiara distante mais de sem legoas desta Cidade doRio Grande emoJaguaribe Charo Panema Paneminha que hu puro Ibugini pabu que todos distão dehuns aos Outros pouquas Legoas muitas terras devalutas edesaproveitadas as quais descubriram ellesSuplicantes com grande Risco desuas vidas dispendio desuasfazendas por seremhabitadas devarias nasõins de Gentios Barbaros que atheoprezente não tiverão Comunicasão de Gente Branca em Os quais podem elles suplicantes a comodar seusGados noque fazem aS. Alteza que Deos Guarde Grande Serviso no aumento desuas Rerdas eemCultivarem as terras e Romperem Os Sertões dellas Pello que Pedem avosamerse lhes fasa merse conseder por doasam eseismaria em nome de S. Alteza qe. Ds. gde. pera elle eseus herdeiros susesores asen..

....

A que Sonhar emteiradas as datas como tãobem todaz as sobras quescacharem emtre As Providas asim pellaCosta domar comopello sertão athe a serra burburema edella buscando az nasentes dosobre dito Rio Jaquaribe ficando dentro naComfrontasão todos Os mais Rios asima nomeados epera elles (palavra enconprehensivel) com Os mais providos doRio aSuù etres Irmãos aproveitando as sobres quenelles Ouver ERecebérão merse & Vista a reposta doProvedor dafazenda Real Senhor Capitao maijor ha pouquos dias digo mezes queo Capitão mor Geraldo de Sunes antese sor deVm deu huma data ao Alferes Gonsalo Pires

de Gusmão eaoutrosCompanheiros nese Rio Panema eJaguaribe sinco leguaz deterra deComprido equatrodelargo acada hum delles ejuntamente faz Comfizão não declararem Oz suplicantes as leguoas que podera haver nas ditas Comfrontasõins que nomeão e não se pode dar acada hum mais terra que sepodem Povoar comforme seus Cabedais epareseme que se podem conseder dentro nas ditas Comfrontasõins que declarão sinquo legoas deterra acadahum quadrada acada hum dos suplicantes demais cabedal e aos de menos tres legoas e quatro Conforme Sua Posibilidade pera as Povoar estas tãobem cada huã quadrada nos soberjos esobras queseacharem dentro nas ditas suas comfrontasõins depois de emteirados Os Primeiros providos que serão Citados pera sedemarcarem emtempo Conviniente aque Logo sepovoem tudo que hé oque comvem pera aumento das Rendas Reais com as Condisõis do Regimento das seismarias e as mais custumadas não preijudicando aterseiro Vm. mandara oque foi servido........ao serviso doPrincipe........vinte edois..................

....

De Comformasão doSenhor mestre deCampo General dentro em seis mezes eselhespaseCarta de data e seismaria na formadoestillo as quais terras lhes dou econsedo emnome dodito. Senhor com todas as suas aguas Campos matos testadas Logradouros e. mais Uteis que nella seacharem tudo forro Livre Izento de Pensão Ou tributo algum salvo Dizimo a Deos que pagarão dosfruitos que nellas Ouverem e por elles serão obrigados adarCaminhos livres ao Conselho peraíontes pontes epedreiras e povoalas no termo daLey eaugmento epois nesta Comformidade lhasConsedo demarcandose ao tempo daPose Citados Os Hereos pello que Ordeno atodos Os ministros deJustisa aqueoConhesimento desta comdireito deva apose pertenserlhes fasão dar apose Real afectivaeautual naforma custumada pera firmeza doquelhêmandey pasar aprezente sobmeu sinal esello de minhas armas aqual seregistara nos Livros dos Registos dafazenda Real desta Capitania e os mais aque tocar e seguardara ecomprira tão Pontual e Inteira mente como nellase contem sem embargo nem Contradisao alguma Joseph martins demorais afez Pello Capitao Joao ferreira de Mello nesta Cidade do Natal Capitania doRio Grande emvinte edous denovembro de mil eseis sentos oitenta ehum anno Joao ferreira de mello afez escrever Antonio daSilva Barbosa Vista a Reposta doProvedor dafazenda Real deste........que he a seguinte aos suplicantes que sao trinta eco....se derao pela data emclusa tres legoas emque........que contem nove legoas que emtodos............semeoferese duvida..................

....

Capitanias Bahia nove de fevereiro de mil eseis sentos eoitenta edous annos Andrade etc. Senhor Os suplicantes são trinta e dous Pedem aconfirmasão de tres legoas deterra que seconsiderão aca da hum emquadra eque nem aser nove............a cada hum aqual data Consedeo oCapitão mor doRio Grande Antonio daSilva Barbosa pareseme que selhes pode Confirmar adoasão das tres legoas decoadraCada hum sendo continuadas e não salteadas ecom ascondisões doRegimento eOrdenasões dasseismarias semprejuiso de terseiro comobrigasão de Pagarem dizimo a Deos eamais deste mesmo pareser he o Provedor dafazenda Real Vosasenhoria mandara oquefor servido Bahia defevereiro dez demil eseis sentos eoitenta edous Antonio Lopes ilhvaHey porbem deconfirmar como pello prezente faso edar aos suplicantes em nome de S Alteza adita seismaria queo Capitão mayor daCapitania doRio Grande Antonio daSilva Barbosa lhes consedeo sem declarasão que as treslegoas deterra em quadra cabe acada hum dos suplicantes hão de ser continuas e não salteadas como se lhes deu por que arevogo nesta parte como parese aos ministros dafazenda então preijudicando aterseiro contadas as suas aguas Campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas seacharem tudo forro Livre Izento dePenzão ou tributo algum salvo Dizimo a Deus digo aordem deChristo que pagaram dosfruitos que nellas Ouver e por ellas serão obrigados adar Caminhos a todos eapartes fontes Pontes epedreiras ede as aproveitar no termo da Ley eRegimento demarcandose aotempo. daposse citados os hereos emandarão certidão decomo as tem povoado dentro no dito termo pera se registar nos Livros dafazenda Real pello que mando atodos os ministros de Justisa a que o conhesimento deste com direito deva ehaija De pertenser lhes fasa dar Pose Real afectiva e autual na forma Custumada debaixo das clausulas asima referidas e as mais da Ordenação titulo das seismarias pera firmeza doque lhes mandey Pasar aprezente sob meu sinal esello de minhas armas oqual se Registara nos Livroz daSecretaria doestado e nos mais a que tocar ese guardara ecomprira tão pontual eInteiramente como nella sedeclara digo secontem sem duvida embargo nem contradisão alguma Antonio Gracia afez nesta Cidade deSalvador Bahia detodos Os Santos em Os doze diaz do mez defevereiro e Anno demil eseis sentos eoitenta edous Barros Bernardo Viuva Ravasco afiz escrever estava asinada Roque daCosta Barreto eeu Manoel Lopes Calrira Escrivão e Registey e de setembro oito de mil eseissentos eoitenta Edous annoz Alvara de Confirmasão dehuma seismaria que Vosa Senhoria teve por bem conseder e dar em nome deS Alteza ao Coronel Antonio de Albuquerque daCamara eas mais Pesoas Contheudas na Petisão nelle

insertas detres Legoas de terra em quadra a cada hum delles queo Capitão mor daCapitania doRio Grande lhes avia Consedido Com declarasão que as legoas hão de ser continuas e não salteadas como lhes forão dadas nesta parte lhas revoga VS^a. como parese aoz ministros dafazenda não preijudicando aterseiro e com as mais clausulas nestas insertas pellos Respeitos asima declarados Pera vosa senhoria ver Registada nos Livros de Registros da secretaria doestado doBrasil aque toca sento esinco Bahia desaseis defevereiro de mil eseis sentos Oitenta edous Ravasco Cumprase eRegistese Cide. do natal vinte edous de Mayo de mil eseis sentos eoitenta edous faleiro fica registada nos Livros dos Registos a que toca por mim Escrivão da fazenda Real afolhas vinte esete vinte eoito evinte enove verso Cidade denatal emayo vinte etres demil eseis sentos oitenta e dous Santos CumpraseeRegistese ede. agosto sinquo demil eseis sentos Oitenta edous fortaleza de nosasenhora dasumpsão do Ceará Saá.

N.º 27

Registo da data e seismaria de Francisco Dias de Carvalho e seus companheiros, uma sorte de terra no riacho Joá correndo pelo Rio Siupé, concedida pelo Capitão mór Sebastião de Sá, as paginas 41 verso a 42 verso, do Livro 1º, das sesmarias, 3º. da collecção.

Registro da datta eseismarias de Francisco Dias deCarvalho e seus companheiros.

Diz Francisco Dias deCarvalho Bernardo Couto de Andrade Leonardo de Saá Domingos deMendonsa da Camara soldados assistentes nestafortaleza do Ceara invocação denosa Senhora daSumpsão que elles servem aS Alteza qe Deus gde ha dez Ou doze annos tanto nestaCapitania como na depernambuco compraza de soldadaos na Companhia doCapitão Domingos Gonsalves freire edo Capitão francisco nogueira ehora tem descuberto huma sorte deterras no Riacho aque chamão Juá Correndo pello Rio Siopê nas coais terras sepodem elles acomodar enellascriarem criasoins deGados Vacuns eCavalares as quais Pesuem elles suplicantes na Capitania doRio Grande emterras alheiaz de que estão pagando foro eemque recebem perda e deminuisão nafazenda Real pello que Pedem aVm. como Governador desta Capitania everdadeiro Sismeiro em nome de S. Alteza qe. Ds. gde. em remunerasão de seus servisos darlhes tres legoas de terra de comprido com Outra tanta largura a cada hum delles suplicantes as coais terras secomesarão amedir do Riacho aque chamão Jahaá correndo pera o Rio Siope ficando huão corda de suras que entre hum Rio eoutro ha por demarcasão pella parte do Oueste pera Leste se emchião dadita Largura eRecebera merse etc Visto o que Os suplicantes alegam em sua Pitisão eme constar ser verdade selhes pase Carta deseismaria conforme oestillo forsa de Forsa ede Setembro sete demil eseis sentos eoitenta edous Saâ.

DATTA

Sebastião de Saá Capitão mor desta Capitania doCeara por Sua Alteza qe. Ds. gde. faso saber aos que esta minha Carta de

doasam esesmaria Virem que havendo Respeito aoque por Parte defrancisco dias deCarvalho e BernardoCoelho de Andrade Leonardo deSaá Domingos de mendonsa daCamara asistentes desta fortaleza denosaSenhoradasumpsão que elles suplicantes servem A Sua Alteza qe. Ds. gde. ha des Ou dose annos de soldados nestaCapitania ena depernambuco eque deprezente tinhão descuberto hua sorte de terra na Riacho aque chamão Juhá correndo pera o Rio Siope emque elles suplicantes sepodem a comodar ecriar seusGados digo suasCriasoins de Gados Vacuns eCavalares epor mecons tar estarem as ditas terras devalutas edesaproveitadas lhes consedo em nome de Sua Alteza qe. Ds. gde. naforma quepedem edecla rão em sua Petisão não preiJudicando aterseiro pera elles suplicantes seos herdeiros a sendentes edesendentes que apos delles Vierem tudo forro livre eIzento de Emposição nem tributo algum Salvo Dizimo a Deus quepagarão dos fruitos que nellas Ouverem e serão obrigados adar caminhos livres ao Couselho perafontes Pontez Pedreiras e serão obrigados apovoalas notermo da Ley peloque Ordeno atodos Os ministros deJustisa aque o conhesimento desta deva chaija depertenserlhes sem a pose Real afectiva e autual naforma doestillo pera firmeza dacoal lhe mandey Pasar aprezente sobmeu sinal esollo de minhas armas acoal se registara nos Livros da fazenda Real destaCapitania eseguardera ecomprira tão Pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo Ou Contradisão alguma fortaleza denosa senhora dasumpsão De Nosa Senhora da Sumpsão desetembro oito demil eseis sentos eoitenta edous annos.

N.º 28

Data e sesmaria de Jorge Martins, sargento reformado, o cabo de esquadra Manoel de Souza, e Francisco Dias de Carvalho, uma sorte de terras detras de uma serra que chamão os Indios serra da Gaiba, seis legoas em remuneração de seus serviços da testada da dita serra, tres legoas cortando ao sul e tres ao norte, concedida pelo Capitão-mór Sebastião de Sá, as paginas 42 verso a 43 verso do Livro 1º. das sesmarias. 3º. da collecção.

Registo da data e seismarias de Jorge Miz. sargento reformado e os mais companheiros.

Diz Jorge martins sargento Reformadõ daCompanhia do mestre deCampo Dom João deSouza eoCabo de esquadro Manoel deSouza da Companhia doCapitão Hieronimo Pinto daSilva domesmoterso efrancisco Dias de Carvalho asistentes neste presidio de nosa Senhora dasumpsão forsa do Ceara que elles suplicantes tem servido aSua Magestade digo Alteza que Deus Guarde ha quarenta annos pouquo mais Ou menos em que atheopresente se lheaijafeito merse alguma eora tem elles suplicantes dacuberto humasortedeterra destante destaforsa dezoito leguoas pouquo mais Ou menos detrasdehumaserra que vigarmente chamão Os Indios serra de Gaiba querem elles suplicantes Povoar ecultivar comseus Gados Vacuns eCavalares emque fazem GrandeServiço aSua Alteza eaumento aesta Capitania pelo que Pedem avm como Governador destaCapitania everdadeirosismeiro lhes fasa merse conseder por doasão eseismaria em nome deSua Alteza que Deos gde. em Remonerasão deseusservisoz seis legoaz de terra detestada da ponta dadita serra tres cortando aosul etres cortando ao norte conforme oRumo enove ao poente conforme oRumo comtodas as agoas e mais Logradouros Uteis enesesarios queforem pera as ditas terras noque fazem grandeserviço aSua Alteza que Deus Guarde e ajudar apovoar estaCapitania eRecebera merse etc. Visto que Os suplicantes reprezentão em sua petisão emecons ar ser verdade se lhes pase aCartadesesmaria da terra que pedem eConfronta na dita Petisão na forma doestillo forsa desetembro Oito demil eseis sentos eoitenta e dous Saâ.

DATTA

Sebastião deSaá Capitão mor desta Capitania doCeara por Sua Alteza que Deos Guarde Faso saber aos que esta minha-Carta dedoasão eseismaria Virem que avendo Respeito aoque por parte dosargentoReformado coCabo de esquadra ManoeldeSouza daCompanhia doCapitão Hieronimo Pinto daSilva domesmoterso efrancisco Dias de Carvalho asistente nesta fortaleza doCeará que elles suplicantes servem aS Alteza qe. Deos Gde. haquarenta annos sem queatheoPresente selhes aija feito merse alguma eora tem elles suplicantes descuberto huma sorte deterras distante desta fortaleza dezoito legoas detras dehuma Serra que vigarmente chamão Os Indios e Tapuyas Goayuba enesta Paragem tres Legoas deterra detestada pellaponta da dita Serra tres legoas peraosul e tres peraO norte enoveperaO poente epor me constar estarem as ditas terras devalutas edesaproveitadas consedo aos suplicantes por doasão eseismaria em nome de S Alteza que Deos Gde. as terras quepedem econfrontão em Sua Petisão não preijudicando aterseiro com todas assuas aguoas Campos matos testadas Logradoros emais uteis que nellas Ouver pera elles eseus herdeiros sendentes e desendentes queapos elles Virem eaijão dever tudo forro Livre Izento deforo Tributo Ou Pensão alguma salvo Dizimo a Deus que pagarão dos fruitos que nellas Ouver eserão obrigados apovoalas notermo da Ley eRegimento dar caminhos Livre ao Conselho pera fontès Pontes ePedreitas aoConselho pello que Ordeno atodos Os ministros daJustisa efazenda aquem oConhesimento desta deva ehaija de per De Pertenser lhes dem apose Real afectiva e autual na forma doestillo pera firmeza daqual lhe mandey pasar aprezente sob meu sinal esello deminhas armas acoal seregistara nos Livros da fazenda Real desta Capitania e se guardara ecomprira tão pontual eInteiramente como nellasecontem semduvida embargo Oucontradisão alguma fortaleza de nosasenhora dasumpção edeSetembro de mil eseis sentos e oitentaedous Sebastião deSaá.

N.º 29

Registo da data esesmaria do Capitão Manoel Barreto da Silva e mais companheiros, uma sorte de terras Para, confrontando deste rio para a parte do norte pela costa abaixo com o rio Curu e o Mundahu e o rio Aracati asuú e o rio Aracati mirim e o rio Caracu, concedido pelo Capitão-mor Bento de Macedo Faria, em 8 de novembro de 1682, as paginas 47 verso a 49 do Livro 1º. das Sesmarias, 3.ª da collecção.

Registo da datta e seismarias do Cappam. Manoel Barreto da Silva e os mais seus companheiros

DizoCapitão Manoel Barreto da Silva oCapitão francisco Miz Barradas oCapitão francisco Gomez Manoel dias deCarvalho francisco Gomez Dominguoz demendonsa oCapitão João denobalhas Correa Domingos ferreira Pesoa Estevao VelhoCabral Maria Rodrigues daCosta Joana Barreta Andre fernadez francisco Luzia Barreta Antonio daCosta francisco Soarez Maria delemos JorgeCoelho deSouza Gonsalo Coelho deSouza Dona Sebastiana da fonsequa Dona Vilionte digo Violante da fonsequa Gracia Barreta Maria Visente Solentino Marinho falção Antonia Tavares de Mello Paulo Coelho deSouza todos moradores naCapitania dePernambuco ena doRio Grande ena da paraiba enadoCiara que elles suplicantes tem descuberto na Capitania doCiara huma Sorte deterras Sita no Rio aque chamão os Indios Vlgarmente Ogentio para Confrontando do talRio pera aparte do sueste pela costa abaixo como Rio Curu eoRio mundahu eoRio aracatiasuú e o Rio Aracati mirim eoRio Caracu distante pellaCosta abaixo sincoenta legoas pouquo mais ou menos confrontando pera o Sertão com aserra de Goapaba Cahioqua Eurubutama com todos Os Rios Lagoas quedesaguarem nestez Rios as quais terras querem elles suplicantes Povoar e Cultivar com seusGados Vacuns ebestas Cavalares noquefazem eltes suplicantes grande Serviso a Deos eaSua Alteza que Deos Guarde em aumento destaCapitania Pello quePedem aVm atendendo ao que elles suplicantes Pedem em sua Petisão em remunerasão deseusservisos que temfeito equerem fazer aCoroaReal evosa merse como verdadeiro sismeiro desta Capitania lhes conseda treslegoas deterra quepedem emquadra por seismaria edoasão em

nome deSua Alteza que Deos Guarde dentro nas ditas Confrontasoins Comesando daCosta do mar pellos Rios asima athe cada humdelles Suplicantes sejam satisfeitos das ditas tresleguoas em quadra acada hum comtodos Os Uteis que nella seacharem pera aproveitarem as terras que oSuplicantes Pedem e Alguns delles as tem descubertas no que Recebera merse etc: Visto oque os suplicantes reprezentaram em sua Petisão eme constar estarem as terras devaluto se lhes pase alvara de seismaria das terras que Pedem eConfrontão na dita petisão naformado estillo Ciara forsa da sumpsão edenovembro oito de seis sentos oitenta edous faria.

DATTA

Bento de Macedo faria Capitão mor desta Capitania do Ceara por Sua Alteza qe. Deos gde. faso saber aos que esta minha Carta de doasam e seismaria virem que por parte doCapitão Manoel Barreto daSilva e Capitão francisco Martins Barradas oCapitão francisco Gomez Manoel dias deCar De Carvalho francisco Gomez Domingoz demendonsa oCapitão João denavalhas Correa Domingos Ferreira Pesoa oCapitão Bartholomeu nabo Balthazar Rodrigues daCosta francisco daSilva Estevão VelhoCabral Maria Rodrigues Juana de Lemos JorgeCoelho deSouza Gonsalo Coelho de Souza Dona Sebastiana da fonsequa Dona Violante da fonsequa Grasia BarretaMaria Vicente Solentino marinho falcom Antonia Tavares deMello Paulo Coelho deSouza moradores na Capitania de Pernambuco ena do Rio Grande enadaparaiba enadoCeara merepresentarão adiserpor Sua Petisão atra escritas pedindome em nome de S Alteza que Deos Gde. lhesconsedese aCada hum delles suplicantes tres legoas deterra emquadra em o Rio Para Comfrontando dotal Rio pera a parte sueste pella Costa abaixo como Rio Curu, coRio mundaú eo Rio aracatheuasuú eo Rio aracatiu›juu digo aracatiuirim coRio Caracu distante pela costaabaixo sincoenta legoas pouquo mais Ou menos eavendoeu Respeito aestarem as terras devaluto edesaproveitadas lhasconsedeo em nome deSua Alteza em remunerasão dos servisos quelheam feito as terras qua pedem edeclaram em Sua Petisão pera suas Vivendas etudo Omais que nesesario for como em vertude daprezente dou eConsedo aos Suplicantez nomeados todos emsua Petisão atras declaradas as ditas terras naforma sobredita sem prejuiso deterseiro pera elles suplicantes eseus herdeiros asendentes edesendentes que apos delle Vierem as quais terras lhes dou com todas as aguoas Campos matas testadas Logradouros emais uteis novos evelhos que nellas Ouver tudo forro eLivre Izento sem pensão alguma salvo dizimo aDeos que pagarão dos fruitos que nellas Ouverem eserão

obrigados adar Caminhos livres aoConselho pera fontes epontes eserão obrigados apovoalaş nõtermodaLey eles perdirão odireito quetiverem nellas pelloque Ordeno atodos Os ministros dafazenda Real eJustisa EJustisa aquem esta minha Carta de doasam eseismaria for aprezentada emcomprimento della lhe dem apose Real afectiva eactual naforma custumada perafirmeza daqual lhe mandey Passar aprezente sobmeusinal esello deminhas armas aqual se registara no Livro dafazenda destaCapitania enos mais aque tocar eseguardara ecumprira tão pontualmente como nella se contem sem duvida embargo nem Contradisão alguma forsa denosa Senhora dasumpsão denovembro oito de mil e seis sentos e dois annos Bento deMacedo faria Manoel Lopes Calreira.

N.º 30

Registo da data e sesmaria de Paulo Coelho de Souza a outros, uma sorte de terra, donde confronta pelo Rio Salgado acima começando da costa do mar confrontando com o sertão onde está uma serra chamada Cabagi, e dahi por diante até serem interadas na sesmaria que pedem, concedida pelo Capitão-mor Bento de Macedo Faria, as paginas 49 a 50 do Livro 1º. das sesmaria, 3º. da collecçáó.

Registo da datta e seismaria de Paulo Coelho deSouza eos mais seus companheiros

Diz PauloCoelho deSouza Luiz Coelho de Souza eJoseph Coelho de Souza Dona Catherina da fonsequa Dona Phelipa da fonsequa Dona Sebastiana da fonsequa todos moradores na Capitaniade Pernambuco enada Paraiba que elles tem descuberto huma sorte de terra pera meterem seus Gados Vacuns ebestas cavalares efeito sem despendio neste sertão de Asiù donde onfronta pello Rio Salgado asima comesando daCosta do mar Confrontando como sertão donde esta huma serra chamada Cabigi edahi pera diante athe serem enteiradas na sesmaria que pedem aVm como verdadeiro Sismeiro tres legoas deterra em coadra aCada hum em nome deS. Alteza qe. Ds. gde. fazendo Pião do dito Rio Salgado tanto dehuma Banda como deoutra que vem a ser Legoa e meya por banda com todas as aguoas eLogradouros que nesta dita terra Ouver pello dito Rio asima athe seenteirarem Cada qual porSi naquantidade daterra que elles ditos suplicantes Pedem por doasão eseismaria visto estarem devolutas as querem aproveitar epovoalas notermo da Ley enisto fazem muito serviso a Deos e a sua Alteza Pede aVm em nome Em nome do dito Senhor lhe consedam adita seismaria por doasam em remunerasão dos servizos que tem feito a S. Alteza que Ds. gdê. e Receberão merse etc Visto oque osuplicantes reprezentão em sua Petisão selhes pase a Carta alvara deseismaria que pedem não preijudicando aterseiro naforma doestillo Seara forsa de nosa senhora dasumpsão de novembro oito de mil e seis sentos eoitenta edous faria.

DATTA

Bento de Macedo faria Capitão mor desta Capitania doCeara por S Alteza que Deos Guarde etc faso saber aos que esta minha Carta de doasão eseismaria virem que por Parte dePaulo Coelho deSouza Luiz Coelho deSouza Diogúo Coelho deSouza Jorge Coelho deSouza Dona Catherina da fonsequa Dona Phelipa da fonsequa Dona Sebastiana da fonsequa Dona Violante da fonsequa Dona Luiza da fonsequa, todos moradores naCapitania de Pernambuco ena da paraiba me reprezentarão adizer porSua Petisao atras escrita Pedindome lhes consedese a cada hum dos suplicantes tres legoaz deterra sendo não estejão dadas lhas consedo aCada hum dos sobreditos as ditas tres leguoas de terra que pedem declaradas emsua Petisão as quais terras lhes Consedo em nome deS Alteza qe Ds' gde. etudo o mais que necessario lhe for como em vertude da prezente dou e consedo aos suplicantes nomeados todos em sua Petisão atras declaradas as ditas terras na forma sobredita sem prejuizo deterseiro pera elles suplicantes eseus herdeiros asendentes edesendentes que apos delles Vierem as quais terras lhes doucom todas as aguoas Campos matas testadas Logradouros emais uteis novos evelhos que nellas Ouver tudo forro e livre Izento sem pensão alguma Salvo Dizimo aDeos que pagarão dos seus fruitos que nellas Ouver e serão obrigados adar Caminhos livres aoConselho perafontes pontes Pedreiras eserão obrigados a povoalas notermo da Ley aliaz perderão o direito que tiverem nellas pelloque Ordeno atodos Os ministros da fazenda Real eJustisaaquemesta minha Carta de doasam eseismaria for apresentada em cumprimento della lhedem apose Real eafectiva eautual naforma doestillo pera firmeza daqual lhe mandey Pasar aprezente sobmeu sinal esello de minhas armas aqual seregisra no Livro dafazenda desta Capitania enos mais aque tocar e se guardara eCumprira tão pontualmente como nella secontem sem duvida embargo nem Contradisão algua eeu Manoel Lopes Calreira escrivão dafazendaReal oescrevy forsa de nosa Senhora dasumpsão Capitania doCeara denovembro Oito de mil eseis sentos Oitenta edous Bento de Macedo Faria.

N.º 31

Registo da data e sesmaria de Domingos Ferreira Pessoa e seus companheiros, de uma sorte de terra distante da fortaleza duas leguas que começa da testada de Manoel Lopez Calreira, que chamão vulgarmente Os Indios o Gaibin Coripe, onde se podem acomodar, concedida pelo Capitão-mór Bento de Macedo Faria, as paginas 50 a 51 do Livro 1º. das sesmarias, 3º. da collecção.

Registo daPetisão eseismaria de Dos. ferreira Pesoa eseus companheiros.

Diz Domingos ferreira Pesoa Almoxarife desta Capitania e DomingosLopez asistentes nesta Capitania Manoel dealmeida da-Ruda morador naCapitania dePernambuco que elles tem servido a S. Alteza semque athcoprezente se lhes aija feito merse alguma ehora tem elles suplicantes descuberto huma sorte deterra distante dá forsa duas legooas que comesa datestada de Manoel Lopez Calreira que VIgarmente chamão Os Indios eGaibin Coripe aonde elles suplieantes querem Povoar eCultivar comseusGados Vacuns eCavalares emque fazem Grande Serviso a S. Alteza que Deos Gde. eaumento destaCapitania pelloque pedem aVm. comoGovernador desta Capitania everdadeiro Sismeiro lhes fasa merse conseder por doasão eseismaria em nome de S. Alteza que Deos Gde. em remunerasão de seusservisos seis leguoas deterra pera o-sertão e tres daCosta digo detestada comesando amedir da testada do dito Manoel Lopez Calreira Comforme oRumo Correr com todas as aguoas Logradouros uteis que nesesarios forem pera as ditas terras noque fazem grande serviso aS. Alteza que Deos gde e Recebera merse etc. Visto que os suplicantes alegam em sua Petisão eme constar estarem as ditas terras devaluto selhespase Carta dedata eseismaria asim eda maneira que Pedem econfrontão em sua Petisão forsa denosa Senhora dasumpsão doCeare ede Marso quatro de mil eseis sentos oitenta etres faria.

DATTA

Bento de Macedo faria Capitão mor desta Capitania do-Ceara por S. Alteza qe. Ds. gde. etc. faso saber aos que esta

minha Carta dedoasão eseismaria Virem que por Parte de Domingos ferreira Pesoa e Domingos Lopez e Manoel de almeida da Ruda *moradores nesta Capitania* e na de *Pernambuco me reprezentarão* adizer por sua Petisão asima escrita pedindome lhescon sedese seis leguoas de terra perao sertão etrez detestada comesando amedir de Manoel Lopez digo da testada de Manoel Lopez Calreira em aparte oque chamão O Guoaibim Coripe as quais terras lhes consede em nome de S. Alteza que Deos Gde. naforma que Pedem eComfrontão em sua Petisão etudo O mais que nesesario lhefor pera as ditas terras como emvertude da prezente dou eConsedo aos suplicantes nomeados em sua Petisão atras declarados as ditaz terras pera elles suplicantes eseus herdeiros as sendentez edesendentes que apos delles Vierem as quais terralhes dou com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros novos e velhos emais Uteis qne nellas Ouver tudo forro e *Livre sem pensão alguma salvo Dizimo a Deos que pagarão* dos fruitos que nellas Ouverem e serão obrigados adar Caminhos Livres aoConselho pera fontes Pontez Pedreiras pelloque Ordeno atodos Os ministros dafazenda Real desta Capitania enos mais aque tocar eseguardara ecomprira tão pontualmente como nella se Contem sem duvida embargo nem contradisão alguma eu Manoel Lopez Calreira que aregistei em seis de marso de seis sentos eoitenta etres annos Bento de masedo faria.

N.º 32

Registo da data e sesmaria de Pedro Farto e seus companheiros de tres leguas de terra em quadra das cacimbas da ponta do sul pela costa para a banda do rio Panema, que estão devolutas concedida pelo Capitão-mór Bento Macedo Faria, em 16 de Julho de 1683, as paginas 51 a 61 v, do Livro 1º. das sesmarias, 3º. da collecção.

Registo da Petisão de seismaria de Pedro farto e seus companheiros.

Dizem Pedro farto Manoel Vianna Manoel Alvez Patrão moradores no Recife de Pernambuco que das cacimbas da Ponta doSul por costa pera a banda do Rio chamado Panemá barra tres legoas em quadra que estão devaluto as quais elles suplicantes querem habitar com seus escravos e Redes de Pescar deque se segue grande comodo pera a pasagem da Infantaria quese muda todos Os annos desta forsa como elles suplicantes tem mostrado no tempo de Vm. e dos mais Antesesores socorendo as mudas eCorreos que vão evem de Pernambuco a suaCusta de farinha epeixe como tão bem Reduzindo oGentio brabo desta Costa aamistade dos purtuguezes enão menos nos dizimos que Cresem a fazenda Real a que tudo Resulta em Grande Serviso de S Alteza que Deos gde. portanto Pedem aVm lhes fasa merse em seu nome conseder as ditas tres legoas emquadra de data esesmaria noque Recebera merse etc. Porme constar queos suplicantes fazem grande serviso a S Alteza no habitar esa Costa lhes Consedo as ditas tres legoas de terra naforma que Pedem não preijudicando aterseiro ese lhes pase Carta de data naforma Costumada forsa de Nosa Senhora dasumpsão Capitania doCeara de Julho dezeseis de mil eseissentos e oitenta etres faria.

DATTA

Bento de Maçedo fariaCapitão mor dezta Capitania doCeara por S Alteza que Deos Gde. faso saber aos que esta minhaCarta de doasão deseismaria virem quepor Parte de Pedro farto eMa noel vianna eManoel Alves Patrão moradores no Recife No Recife de Pernambuco me reprezentarão adizer porsua Petisão atras escrita Pedindome lhes consedese tres leguoas de terra pera todos tres dos nomeados nadita Petisão atras escrita emo Rio chamado Panema as quais tres legoas deterras em quadra lhes consedo em nome de S Alteza que Ds g. na forma quePedem eConfrontão

mesua Petisão etudo Omais que nesesario lhe for pera adita terra como em vertude daprezente doue consedo aos suplicantes nomeados em sua Petisão atras escripta declaradas as ditas terras sem preijuizo de terseiro pera elles suplicantes eseus herdeiros asendentes edasendentes que apos delles Vierem as quais terras lhes dou com todas as aguas matas Campos testadas Logradouros emais Uteis que nellaz Ouver tudo forro eLivre sempensão alguma salvo Dizimo a Deos que pagarão dos fruitos que nelles Ouver eserão obrigados adar Caminhos Livres ao Conselho pera fontes Pontos Pedreiras eserão obrigados apovoalas no termo da Ley esenão Perderão o direito que tiverem nellas pello queOrdeno atodos Os ministros dafazenda Real e Justisa aquem esta minha Carta de doasão e seismariafor aprezentadacem comprimento della lhedemapose Real afectiva eatual naforma do estillo pera firmeza daqual lhe mandey Pasar aprezente sob meu sinal esello de minhas armas aqual se registara nos Livros dafazenda desta Capitania enos mais aque tocar eseguardara ecomprira tão Pontual como nella se contem sem duvida embargo nem contradisão alguma ceu Manoel Lopes Calreira escrivão dafazenda que O escrevy forsa de nosa senhora dasumpsão doCeara edeJulho dezoito de Oitenta etres annos Bento de Macedo faria.

N.° 33

Registo da data e sesmaria do Ajudante Manoel Nogueira Ferreira e Alferes Gonçalo de Gusmão, e os mais seus companheiros de uma sorte de terra de 5 leguas em quadra no rio Panema e Rio Jaguaribe, concedida pelo mestre de Campo General do Brasil Roque da Costa Barreto, em 28 de janeiro de 1682, as paginas 51v. a 56v. do Livro 1.° das sesmarias, 3.° da collecção.

Registo da data eseismaria que o mestre de Campo Gnal. foi servido Conseder ao Ajudante Manoel Nogueira ferreira eao Alferes Gonsallo Peres de Gusmão e aos mais seus compos.

Roque daCosta Barreto doConselho de S. Alteza mestre de-Campo general do estado do Brazil a cujo cargo esta o governo delle Faso saber aos que estealvara de Doasão e Comfirmasão de seismaria virem que por Parte do Ajudante Manoel nogueira ferreira cos mais conteudos na Petisão inserta neste se me enviou aprezentar apetisão e despacho doCapitão mor que foy da Capitania do Rio grande Geraldo de Sune dequeo theor he oseguinte Senhor Capitão mor Dizem o Ajudante Manoel nogueira ferreira eoAlferes Gonsalo Peres deGusmão Antonia defreitas oCapitão Domingos martins Pereira oCapitão Bertholameu Nabo Correa oAlferes João ferreira nogueira Balthezar nogueira oCapitão Luis Antunes Manoel Rodrigues Rocha que vm. foy servido dar lhes huma data de terra no Rio das piranhas e Rio Araum ehindo elles suplicantes ao sertão descubrir citios pera acomodar seus Gados não acharão Capacidade naz terras dadata dada pera Poderem Cituar currais porserem terras muitoagrestes enão terem aguoas deverão comquesenão podem aproveitar dadita data daqual desistem fazem deixasão por serem terras Inuteis eemcapazes de nelas sepoder Criar Gados oquevisto pellos suplicantes e-os mais abaixo nomeados que são Matheos nogueira Joana Gomes Maria de Lima osargento mor Pedro da Silva Cardoso João nogueira O moso Domingos Escorsio Manoel deCastilho da Camara Domingos Velho de avellar Izabel da Silva Miguel Soares Francisco demiranda oCapitão Antonio Gomes Torres oTenente Antonio Gonsalvez Cabral oCapitão Luis Vaz oSargento Mor An-

tonio Gonsalvez ferreira Manoel Gomes daCamara que emsatis fação da data que desistem edos servisos quetemfeito aS. Alteza que Ds. gde. lhes conseda vm. em nome dodito Senhor acadahumdelles Suplicantes sinco lequoas de terra emquadra nas testadaz dos ultimos providos no Rio Panema eRio Jaguaribe ehuma lagoa chamada Itahu Onde asiste o Tapuya Payacu eoutras nasõins barbaras metendo dentro destas Comfrontasõis quatro leguoas mais que estão Perto da nomeada ehavendo datas pera aparte do mar que esteijam Povoadaz Seija esta nas suas cabiseiras omais adiante correndo pera Onde Os Pastos Correm athe seencherem das ditas sinco leguoas em quadra que cada hum Pede metendo Os Rumos pellos Rios quaisquer quederem nas ditas Comfrontasõins com as voltas que Oz Rios tiverem Pasandoas de huma Aoutra Parte comtoda alargura que Os ditos Pastos tiverem e Comforme elles asim Correrem o Rumo fazendo o mesmo no Rio Jaguaribe Ou pera a parte do mar ou do Sertão visto as terem descuberto edarem seus resgates aos Tapuyas pera Os adomar eos querem Povoar ainda que seija com risco desuas vidas efazendas pois são Paragens que nem Os Antigos Povoarão deque resultara aumento a fazenda Real no que lhe fazem serviso como tão bem em adomar aquelle Gentio eno caso que as ditas terras fosem algum dia dadas as Pedem por devalutas não estando Povoadas comforme o Regimento tudo forro eLivre pera elles e seus herdeiros asendentes e desendentes elzentas dePensão tributo salvo Dizimo aDeos emtudo Receberão merse etc. Vista aemformasão do Provedor da fazenda Real Consedo edou em nome deS. Alteza acadahum dos suplicantes sinco Leguoas deterra de comprido equatro de largo nas Comfrontasões que Pedem não Preijudicando aterseiro ecomesarão nas testadas dos ultimos continuando aemcherse cada hum das ditas sinco leguoas de comprido equatro de largo sem emtrapolasão de outra terra eConserão Os Rumos como Correm Os pastos nas ditas comfrontasõis visto fazerem deixasão da data que lhetinha dado porser a terra emnutile eimcapaz de Criar Gados ecitarão aos hereoz pera lhedarem testadas enão lhe dando não empedirão asituarem Os suplicantes seus currais emeterão seus Gados pois he serviso deSua alteza opovoaremse Os Sertõins pera aumento desuas Rendas como tão bem pera adomar oGentio pello que Ordeno se lhe pase Carta deseismaria naforma doestillo sob as condisõins que manda Se Alteza povoando no tempo da Ley alias sedarão por devalutas Cidade do natal dezanove de Abril de seis sentos outenta Sun.

Pedindo-me lhes Comfirmase a seismaria que das ditas terras lhe-mandou pasar odito Capitão mayor Vista a Reposta doprovedor da fazenda Real aquem sedeo Vista quehe aseguinte não semeofe-rese duvida aConfirmasão da data de que se trata por que he Racional emterras egrestes e Incultas a Consesão de quatro le-goas delargo eainda asim vemaficar aCada hum dos suplicantes vinte leguoasquetodas fazem numero de quinhentas por serem Os suplicantes vinte leguoas quetodas fazem numero dequinhentas por serem Os suplicantes vinte esinco eterem Cada hum ao Com-prido sinquo leguoas Bahia nove defevereiro de mileseis sentos e-oitenta edous Andrada eaimformasão do Provedor mór dadita Real fazenda que tão bem he a quese segue Senhor Vista adi-zistensia que Os suplicantes fazem dadata queselhes tinha conse-dido Pareseme quese lhes pode Comfirmar adata quepedem de-quatro leguoas delargo esinco deComprido nas terras Comfron-tadas nadita data com as condisõins do Regimento eo mesmo Pa-rese ao Procurador dafazenda vosa senhoria mandara oque for-servido Bahia efevereiro demil eseis sentos oitenta edous Antonio Lopes Ilhoa Hei porbem de comfirmar aos suplicantez e dar de-seismaria senesesario he em nome de S. Alteza aterra queodito Capitão mor lhes deo asim eda maneiraque noseu despacho se-declara eConfronta naforma que Parese aoz ministros dafazenda visto constar do mesmo despacho doCapitão mor averemfeito deixasão deoutradata que se lhestinha consedido eConfrontado pellasConfrontasõins contheudas na mesma Petisão daqual tem Perdido o direito dellas não poderão Uzar emtempoalgum sem embargo deselhes averem Consentido emtodos Os Livros donde Donde a tal seismaria estiver registada se porão as Verbas Ou no-tas nesesarias pera se ter entendido que ficounullo e de nenhum vigor oalvara dedoasam por quem foy consedida adita terra e por devaluta sepoderadar aquaisquer Outras Pesoas que apedi-rem aqual terra quelhes comfirmo lhes dou sem Preijuizo de tersei ro com todas as suasaguoas Campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas seacharem tudo forro livre Izento de Pen-são Ou tributo algum salvo Dizimo aordem de Christo quepa-garão dos fruitos que nellas Ouver por ellas serão obrigados a-dar estradas Publicas atodos eaparticulares pera fontes Pontes Pe-dreiras edeas Povoarem notermo da Ley eRegimento demarcan-dose ao tempo da pose citados Os Hereos edemandarem Certi-dão como as tem povoadas dentro no dito termo perase registar nos Livros da fazenda Real pelloquemando a todos Os ministros deJustisa aqueoconhesimento deste com direito deva Ou Posa per tenser o Cumprão efasão Cumprir eguardar tão pontual eInteira mente como nelle se Contem e Conservão aos suplicantes debai.

xo dapose que tem tomado da dita terra a que selhes deo pera firmeza doque lhe mandey pasar aprezente sobmeu sinal esello de minhas armas aqual se registara nos Livros da Sacrataria deste estado enos mais aque tocar Antonio Grasia a fez nesta cidade doSalvador Bahia detodos Os Santos em Os dezaseis dias domes defereiro de mil eseis sentos oitenta edous Bernardo Vieira Rabasco a fez escrever Roque daCosta Barreto Alvara de Confirmasão edoasao deseismaria queVS.ª teve por bem mandar pasar ao Ajudante Manoel Nunes digo nogueira ferreira e avinte e quatro Pesoas mais na Petisão nesta inserta contheuda de sinco legoas deterra deComprido equatro delargo acadahum como parese aos ministros dafazenda edespacho doCapitão mor daCapitania doRio grande Grande não preijudicando aterseiro eCom as mais clauzullas neste insertas pellos Respeitos asima declarados p.ª VS.ª ver Registada no Livro segundo da Sacrataria doestado dos Registos daSacratarìa do estado do Brazil aque toca folhas sento esinco eposta averba naseismaria que Os suplicantes fizeram deixasão que esta no mesmo Livro a folhas oitenta ehum verso oprimeiro Bahia treze defevereiro de mil eseis sentos oitenta e dous Rabasquo Registada nolivro das seismarias deque sou escrivão a folhas sento etreze eposto averba na seismaria que Os suplicantes fizerão deixasão queesta no mesmo Livro as folhas Oitenta ehuma verso digo afolhas treze digo sento etreze que esta no mesmo Livro afolhas noventa equatro Bahia vinte eseis deagosto de mil eseis sentos e oitenta edous Lamberto Registada no Livro segundo dos Registos daProvedoria mor do estado do Bražil aque toca afolhas trezentas esetenta etres verso eposta averba no Registo da seismaria que Os suplicantes fizerão deixasão que esta no mesmo Livro afolhas trezentas e sincoenta eseis Bahia efevereiro dezaseis de mil eseis sentos eoitenta edous Amaral Cumprase como nella secontem Cidade donatal vinte edous de dezembro demil eseis sentos eoitenta e dous Manoel ....Cumprase como nella se Contem eRegistese Rio grande vinte etres de dezembro deseis sentos e Oitenta edous freitas fiqua Registada no Livro Segundo dos Registos desta Capitania doRio Grande afolhas trinta verso Cidade do natal aos vinte edous de dezembro de mil eseis sentos eoitenta edous Manoel Pereira Viegas Cumprase como nella se contem e Registese forsa dasumpsão do Ciara opr.º de setembro deseis sentos eoitenta etres annos faria Estão Registadas duas seismarias neste Livro emque della sefez deszistensia.

DATTA

Roque daCosta Barreto doConselho de S Alteza mestre de-

Campo Genral doEstado doBrazil acujo Cargo esta Esta o Governo delle Faso saber aos que este alvara de doasão e seismaria Virem que havendo Respeito ao quepor parte doCapitão Bertholomeu Nabo Correa oAlferes João Alves Lima o Alferes francisco fernandez Camello o Alferes Gaspar Moreira o Alferes Antonio de Montes Pereira Agostinho da fonsequa Mathias deSeixas francisco franco da Rocha Manoel Rodrigueis teixeira Antonio Alves Camello Bertholameu franco da Rocha João de montes João de souza Leonardo franco daRocha João teixeira Nunes João da fonsequa Pedro Moreira Joseph ferreira Colaso francisco Alves Camello Antonio deSouza Antonio de montes João de seixas francisco nogueira Lima Luiz de Souza Bertholomeu de figueredo Simão ferreira dafonsequa Autonio Vieira de mello Paulo de montes Belchior alves fagundes francisco de oliveira Braga Dona Maria da silveira Dona Victoria da Emcarnasão Dona Maria daConseisão Dona Luzia Catherina daRocha Izabel deseixas Phelipa de Lima Maria dafonsequa Maria dearaujo Bernardo dafonsequa eoCapitão francisco Alves Camello seme eeviou areprezentar por sua Petisão que elles herão moradores epovoadorez havia muitos annos neste estado do Brazil conexpecial oCapitão Bertholameu Nabo Correa eoCapitão francisco alves Caméllo e outros tinhão servido aSua Alteza que Deus Guarde avia trinta emais annos aesta parte prosedendo com toda a satisfasão no serviso do dito Senhor com suaz Pesoas eCriados emuitas dezPezas de sua fazenda sem remunerasão alguma epor quanto athe agora lhe não forão dadas terras algumas deseismaria e estavão todos Ossuplicartes povoando o sertão dezerto da Paraiba Rio grande em terras alheas pagando Rendaz dellas sem ter largueza para as criasõins dos seus Gados eaumento dellez pera oque sedespuzerão aentrar pello sertão de (palavra incompreensivel) muitas leguoas adescubrir terras epartes suplicantes quepode Que Podesem servir pera Gados ecomGrande Risco de suas Vidas emuito trabalho elargas despezas que ftzeram como gentio acharão e descubrirão hum Rio chamado pello mesmo Tapuya Jaguaribe o qual fica nas cabeseiras dosertão doRio grande do Ceara grande ecom muitos trabalhos fizerão Pazes com os Gentios brabos que ahi habitão por nunqua serem as ditas terras Vistas nem descubertas por Pesoa alguma Pello que me pedião havendo Respeito ao Referido em sua Petisão eem satisfasão deseus servisoslhe fisese merse dar em nome de Sua Alteza desesmaria sento esesenta leguoas de terra pelo dito Rio Jaguaribe asima com doze leguoas delargo pera cada Banda de dito Rio pera Logradouros dos seus Gados nas cabiseiras dos Ultimos providos as quais terras pedião por devalutaz agrestes edezaproveitadas com todas as aguoas que dentre na

dita demarcasão seacharem que por serem Sertõins dezertos edetantos Riscos seanimarão todos Os suplicantez apedilas pera fazerem logo huma nova Povoasão todos Os suplicantes em que seseguia muito proveito aos dizimos Reais deS. Alteza epor que o dito Rio hera sequo deverão emuito falto deaguoa tinha muita terra incapaz deser habitada por falta della as Pedião salteadas pera as Poderem Tomar com duas Ou tres partes suficientes pera poderem sustentar suas Criasõins egados com que sempre venhão aprefazer amesma quantia que pedião no que Receberão merse Vista a Reposta do Procurador dafazenda Real que he a seguinte Pedem Os suplicantes sento esesenta leguoas deComprido pello Rio Jaguaribe asima com doze de largo de Cada parte do Rio que vem afazer vinte equatro leguoas delargo as quais multiplicadas como Comprimento fazem soma de tres mil eoito sentos e quarenta ao todo Repartidas por quarenta ehuma Pesoas que tantos são os suplicantes vemaCadahum noventa etres leguoas equazi dous tersos mais delargo enesta quantidade não Duvido queselhesde deseismaria oque pareser comviniente declarandose quanto seda aCada Pesoa com declarasão que a data ha deser Continua enão salteada como pedem seija boa ou mâ terra e com as condisõins costumadas Bahia dezaseis de Janeiro demil eseis sentos eoitenta edous Andrade etc. Senhor quarenta ehum são as Pesoas que pedem esta terra de sento esesenta leguoas de comprido evinteequatro delargo ficando O Rio Jaguaribe nomeyo das vinteequatro que multiplicadas asdelargo com a de comprido fazem tres mil eoito sentos equarentas segundo meu pareser ha Reinos que tem menos capacidade asim duvido que posa haver tanta terra no Rio emque se pede sem confinar com outras Capitanias de deferente Jurisdisão com tudo como ha Comviniensia doserviso Real he que sepovoem as terras deste estado meparese que se podem conseder aos suplicantes sento evinte etres leguoas deComprido quevem aser tres legoas acada hum com doze delargo ficando o Rio Jaguaribe no meyo que seijão as leguoâs de-Comprido elargo susesivas sem saltear e com as condisõins do Regimento que vemaser aprincipal sem preijuizo deterseiro eas mais aque não tem duvida oprocurador dafazenda Vosa senhoria mandara oque for servido Bahia de Janeiro vinte demil eseis sentos eoitenta edous Antonio Lopez Ilhoa Hei porbem deConseder edar deseismaria aos suplicantes como pella prezente faso em nome de S. Alteza sento evinte etres Leguoas de terra deComprido que vemaser tres leguoas aCada hum com doze delargo ficando o Rio Jaguaribe em meyo as quais serão as leguoas deComprido elargo susesivas sem saltear como perese ao Provedor mor da dita fazenda Real esempreijuiso deterseiro com todas suas aguoas

Campos matas testadas Logradouros emais Uteis que nellas se-acharem tudo forroLivre elzento de pensão Ou tributo algum salvo Dizimo a Deos digo aordem de Christo que pagarão dos fruitos que nellaz Ouver epor ellas serão obrigados adar Caminhos Publicos atodos eaparticulares pera fontes Pontes Pedreiras e des as Povoarem no termo daLey e Regimento demarcandose ao tempo da pose sitados Os hereos ede mandarem certidão de como as tem povoado dentro no dito termo pera se registar nos Livros dafazenda Real aqual terra lhes consedo na parte em que apedem eComfronta em sua Petisão Pello que mando a-todoz Os ministros deJustisa a queo Conhesimento desta com direito deva Ou haija Pertenser lhes fasam dar apose Real efectiva eautual naforma custumada debaixo das clausulas asima Referidas eas mais da Ordenasão titulo das seismarias pera firmeza do que lhes mandey pasar aprezente sobmeu sinal esello de minhas armas aqual seregistara nos Livros da Sacrataria deste estado enos mais aque tocar eseguardara eComprira tão pontual einteira mente como nella secontem sem duvida embargo nem contradisão alguma Antonio Grasia afez nesta Cidade doSalvador Bahia detodos Os Santos em Os vinte equatro dias domes de Janeiro Anno demil e-seis sentos Oitenta edous Bernardo Vieira Rabasquo o fiz escrever Roque daCosta Barreto Alvara de doasão eseismaria desento evinte e trez leguoas de Comprido que VS. teve porbem Conseder aoCapitão Bertholameu Nabo Correa ea corenta Pesoas mais Contheudas napitisão neste inserta que vem aser tres leguoas de terra aCada hua com doze delargo ficando oRio Jaguaribe no meyo eque seijão as Leguoas deComprido elargo susesivas sem saltear na parte emque as Pedem ecomfrontão emsua petisão não preijudicando aterseiro como parese ao Provedor mor dafazenda em as mais condisõins neste declaradaz pera VS. ver Registada noLivro Segundo dos Registos da Sacrataria doestado doBrazil

....

....

Amaral Cumprase eRegistese nos Livros desta Capitania forsa de nosa Senhora dasumpsão doCeará de setembro dous demil e-seis sentos oitenta etres faria O Douctor João deGoez caraujo dadezembargo de S. Alteza seu dezembargador da Relasão eouvidorGeral doCrime ecom alsada neste estado do Brazil enelle Juiz das Justificasões faso saber aos que esta minha Certidão de Justificasões virem que amim me constou porfe do escrivao que este SobesCreveo ser aletra dosinal posto aopé doalvara emfronte domestre deCampo Geral eGovernador deste estado Roque da Costa Barreto easim mais as Rublicas postas aopé dos Registos asima asaber aprimeira de Bernardo Vieira Rabasquo Sacretario

do dito estado easegunda doProvedor mor do mesmo estado Antonio Lopez Ilhoa eaterseira doescrivão da fazenda Real epor seus Os Hei por justificados em serteza doque mandey pasar aprezente por mim somente asinada Bahia aos vinte eoito dias do mes de Janeiro de mil seis sentos coitenta e dous pagou desta quarenta reis edeasinar omesmo Antonio Rodrigues Marques escrivão da Ouvidoria Geral do Civel e sobescrevy João deGoez de Araujo.

N.º 34

Registo da data e sesmaria de Lourenço Cordeiro, Bento Pereira e seus companheiros, 30 leguas pelo Rio Banabuiu acima, começando dos ultimos providos, concedida pelo capitão-mor Bento de Macedo Faria, em 2 de setembro de 1683, das folhas 56v. á 57v., do livro 1.º de sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da data e seismaria de Lourenço Cordeiro Bento Pereira e seus companheiros.

Diz Lourenço Cordeiro Bento Pereira Jorge Bocaro Manoel Gomes da Serra Antonio de Vasconsellos João Gomes Domingos Pereira oAlferes Gaspar de Medeiros Domingos Ferreira Pesoa Manoel de Almeida da Ruda moradores nesta Capitania........ que elles tem descuberto............... Querem fazer humanova Povoasão peraoque tem feito nos desCubrimento do dito Rio Gasto de fazenda eRisco de pesoas pello muito Gentio que nelle havia pelloque Pedem avm. havendo Respeito ao Referido lhes fasa merse dar deseismaria em nome deSua Alteza trinta leguoas de terra pello dito Rio Bonabuhu asima Comesando nas cabeseiras etestadas dos Ultimos providas sendoque nelles Os haijao delargura peraCadaBanda seis legoas eoutrosidado Caso que neste asnão haija com aguoas epastos as ditas trinta leguoas as Posam Tomar nas Ilhargaz de outras datas queseaijam dadas no Rio Jaguaribe aqual terra Pedem por devalutas edezaproveitadaz comtodos os Uteis deaproveitar que nellas Ouver Recebera merse etc. Consedo aos suplicantes trinta leguoas deterra de Comprido edoze delargo dentro dasua Comfrontasão asim eda maneira que Pedem declarando tresleguoas aCada hum de Comprido e delargo duas forsa doCeara de setembro dous de seis sentos Outenta etrez faria.

DATTA

Bento demasedo faria Capitão mor desta Capitania doCeara por Sua Alteza queDeos gde. etc. faso saber aos que esta minha Carta de data eseismaria dedoasam virem quepor parte de Lourenso Cordeiro ede Bento Pereira Jorge Bocaro Manoel Gomes

daSerra Antonio devasConcellos João Gomes Domingos Fereira oAlferes Gaspar de Medeiros Domingos ferreira Pesoa Manoel de Almeida da Ruda..

....

....

Pera elles suplicantes asendentes edesendentes que depoiz delles vierem as quais terras lhes dou com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais Uteis digo novos evelhos emais Uteis que nellas Ouver tudo forro Livre sem pensão alguma salvo Dizimo aordem deChristo epagarão dos fruitos que nellas Ouverem eserão obrigados adar Caminhos ao Conselho pera fontes pontes Pedreiras pelloque Ordeno atodoz Os ministros dafazenda Real eJustisa aquem esta minha Carta dedoasão eseismaria for aprezentada em comprimentodella lhedem apose Real afectiva e auctual naformadoestillo pera firmeza daqual lhe mandey Pasar aprezente sobmeu sinal esello deminhas armas aqual se registara nos Livros dafazenda desta Capit-nia enos mais a que tocar eseguardara ecomprira tão pontualmente como nella secontem sem contradisão alguma nem duvida embargo eeu Manoel Lopez Calreira afiz escrever forsa de nosa senhora dasumpsão Capitania do-Ceara dous desetembro demil eseis sentos eoitenta etres Bento demasedo faria.

N.º 35

Registo da data e sesmaria de Manoel de Abreu Soares e seus companheiros, a primeira do Jaguaribe da barra ao Boqueirão daCunha, concedida pelo mestre de Campo e Governador geradoBrazil, Roque daCosta Barreto, em 23 de Jalneiro de 1681, as folhas 57v. 59v. do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da data de Manoel de Abreu Soares eseus companheiros.

Roque daCosta Barreto doConselho de S. Alteza Comendador dasComendas deSão Martinho da Sueira....... Faso saber aos que este Alvara de doasão e seismaria virem que avendo Respeito ao que por parte do Capitão mor Manoel de Abreu Soares e Tenente Teodosio Gasciman o Capitão Cypriano Lopes Pimentel Thomé Leytão naBarro Manoel de Abreu de friellas Manoel daCunha Gregorio Grasciman deabreu florencia demellas Carllos Barboza Pimentel Geraldo do Rego Borgez João do Rego Borges Valadares Lourenso Alves de matos Manoel daCosta Rego todos moradores efilhos daCapitania do Rio grande seme emviou areprezentar por sua Petisão que Os mais delles Tinhão servido a S. Alteza em paz em guerra com Pesoas efazendas eherão Pesoas Benemeritas de Cabedal pera povoarem edescobrirem terras asim nosertão como abeira mar dadita Capitania esendo tantos em numero com suas familias não tinhão terras peraaposentar seus Gados emais Criasoins eporque nas Ultimas povoasoins do Rio Grande pera abanda do Norte havia hú Rio que se chamava Jaguaribe oqual nunca fora Povoado deBrancos edado Caso que algumas Pesoas opedisem não fizerão as Povoasões no termo da Ley eestão as terraz devalutas em Preijuiso dos dizimos Reais edos Vasalos deSua alteza queDeosGuarde que todos suplicantes defendem aComservasão dadita Capitania que mepedião que havendo Respeito aoque alegavão lhes fizese merse dar deseismaria em nome de S. Alteza sinquo leguoas deterra em coadra pera cadahum dosCompanheiros aqual terra secomesara amedir emcher na BarradoRio pera o sertãp tanto dehuão edeoutra parte dodito Rio enchendose Os lugarez as leguoas emais leguoas donde aterra fose Capaz dese povoada Rezervando pera elles todas as Pontes emseadas eSalgados pera Pescarias dasorte que lhes não entre ali Outra Pesoa aqual terra Pedem por devalutas epello titulo que em direito...

....

....

em numero são os Suplicantes Os quais pedem trezentas esetenta esinco leguoaz que tanto seContem na quadra de sinco leguoas que Cada hum pede e pera...........não duvido qe. se lhez Se lhes de deseismaria oque parese comviniente semsefazer mensão de pontas enseadas esalgados como emsua Petisão Pedem porque Os Salgados senão Costumão dar epera as Pescarias tem elles persi faculdade ehisto com as condisoins eClausulas costumadas Andrade A emformasão doProvedor mor da dita Real fazenda Senhor Os suplicantes são quinze epedem todos asinco leguoas deterra emquadra ehe serto que nem todos tem Igual Cabedal pera Povoarem eaInda queo tivesem vemaser tresentas esetenta esinco leguoas oque pedião ao procurador dafazenda lheparese que se lhes deve conseder terra mas não declara quequantidade pelloque O meu paresor heque selhesconseda a Cadahum tresleguoas deterra emquadra entrando nellas as pontas emsiadas queOuverem noRio Jaguaribe ematos eterras ainda que não sirvão pera Pastos medindose aquadra deCada hum dehuma coutraparte doRio ficando leguoa emeya de huna parte eoutra leguoa emeia da Outra com as condisoins doRegimento eordenasão deseismarias sempreijuizo deterseiro ficandoos Pastos eemtradas livres ecomOencargo dodizimo aDeos eque serão obrigados a mandarCertidão emcomo tem povoado dentro notermo daLey Vosa senhoria mandara oque forservido Bahia deJaneiro dezoito de mil eseis sentos eoitenta ehum Antonio Lopes delIhoa Hei Por bem eConseder Carta deseismaria Como pella prezente faso em nome de S. Alteza duas leguoas deterra emquadra somente aCada hum dos suplicantes asaber huma leguoa delargo eduas de comprido de huma banda doRio Jaguaribe eoutra leguoa delargo eduas deComprido da outra banda do mesmoRio comque fazemas duas leguoas emquadra com declarasão que as duas leguoas emquadra queaCadahumseconsedese............ainda que nellas não aijão Pastos reservando........os Salgados........porque estes Salgados se costumão dar pera pescarias epera as pescarias tem por isso faculdades por serem comuas atodos esecomesarão amedir emcher daBarra do dito Rio pera o Sertão como pedem emsua Petisão não preijudicando aterseiro comtodas as suas aguoas Campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nellas seacharem tudoforro Livre Izento de Pensão Ou tributo algum salvo dizimos aordem deChristo quepagarão dos fruitos que nellas lucrarem epor ellas serão obrigados adar Caminho publico eapartes pera fontes pontes Portos e Pedreiras demarcandose notempoda pose Citados os hereos epovoandoas notermo da Ley eRegimento eserão obrigados de mandar Certidão de como tempovoado dentro dodito termo pelloque Ordeno atodos Os ministros deJustisa

aquem o conhesimento deste comdireito deva ou posa Pertenserlhes fasão dar apose Real afectiva eautual naforma Custumada debaixo das Clausulas asima Referidas da Ordenasão titulo daz seismarias pera firmeza doque lhesmandey Pasar aprezente sobmeuSinal esello de minhas armas aqual seregistara nos Livros da Sacrataria doestado enos mais aque tocar eseguardara ecomprira tão pontual e Inteiramente como nellasecontem sem embargo nem contradisão algua como nella se contem Antonio Grasia afez nesta Cidade doSalvador Bahia detodos os Santos em Os vinte etres dias domes deJaneiro anno de mil eseis sentos oitenta ehum Bernardo Vieira Rabasco afiz escrever lugar do sello Roque daCosta Barreto Alvarade doasam eseismaria de duas leguoas deterra enquadra somente asaber huma leguoa delargo eduas deComprido dehumabanda doRio Jaguaribe eoutra leguoa delargo eduas deComprido da outra banda do outro.......com que fazem as duas leguoas emquadra ainda quenellas não haijão Pastos Reservando Os Salgados porque Os Salgados senão costumão dar epera as Pescarias tem por si faculdades por serem comuns.....

....

De Abreu de frielas Manoel daCunha Gregorio Grasesman de Abreu Lourenso dornellas Carllos Barbosa Pimentel Geraldo doRego borges João doRego Borges Mathias Camello oCapitão francisco borges Valadares Lourenso Alves dematos Manoel daCosta Rego não preijudicando aterseiro debaixo das clausulas nesta insertas epello Respeitos asi na declarados pera VS.ª ver Registada noLivro Vinte dos Registos das seismarias do estado doBrazil aque toca afolhas Oitenta eseis Bahia Vinte esinco deJaneiro de mil eseis sentos Oitenta ehum Rabasquo Registese nos Livros aque toca Bahia deJaneiro vinte enove de mil eseis sentos oitenta ehum Antonio Lopez de Ilhoa Registada no Livro segundo dos Registos dafazenda Real doestado do Brazil aque toca afolhas trezentas esesenta Bahia eJaneiro trinta deseis sentos eoitenta ehum Costa Lansada noLivro das seismarias por mim escrivão dellas Pagou novesentos oitenta reis Bahia opr.° defevereiro demil eseis sentos oitenta ehum Antonio Rodrigues Pinheiro – Cumprase como se contem na Consesão do Senhor Roque daCosta Barreto Registese Cidade donatal edezembro seis de mil eseis sentos Oitenta ehum annos Pedro daCosta faleiro fica Registada no Livro segundo dos Registos dafazenda Real a que toca desta Capitania doRio grande afolhas dezanove Cidade donatal ededezembro nove de mil eseis sentos oitenta ehum annos Antonio Simõins dos Santos Cumprase eRegistese como nella seContem Ciara forsa de nosa senhora daSumpsão edesetembro desoito de mil eseis sentos Oitenta etres faria.

N.º 36

Registo da data e sesmaria de Manoel de Goes e seus companheiros de 3 leguas de comprimento e duas de largura, concedida pelo Capitão-mor Bento de Macedo de Faria, em 23 de setembro de 1683, no Rio Acaracu ás paginas 59v. a 61 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção

Registo da data e seismaria Manoel de Goes e seus companheiros.

Dizem Manoel de Goes o Lesensiado fernando de Goez Francisco Pereira Lima Manoel de almei De Almeida da Ruda o Lesensiado Amaro fernandez deAbreu Estevão defigueredo Simão de Goez de VasConcellos, moradorez na Capitania de Pernambuco easistentes nestaCapitania doCeara que por que não tem na dadita Capitania dePernambuco terras proprias Capazes pera a cantidade de suas criasõins degado Vacum eCavalar Os vieram comboyando atheestaCapitania por distamsia de duzentas leguoas de matos fechados eterras de Tapuyos barbaros com muito dispendio desuas fazendas eperigo de suas vidas equerendo a comodarse nesta Capitania sediliberarão abuscar Paragens Comvinientes eCaminhando desta forsa pera aparte do Maranhão Toparam hum Rio por nome Caraqù nadistancia dequarentaesinco leguoas nas Ribeiras doqual se podemColher fontes ePastar gados comGrande aumento dafazenda Real desta Capitania por tanto Pede avm. que atendendo aoReferido doBem Real eaumento da Capitania e molestia dos suplicantes emtrazerem seus Gados comtanto custo aesta Capitania sem terem aonde acomodar se lhes fasa merse em nome de Sua Alteza aquem noso Senhor guarde conseder aCadahum dossuplicantes sinco leguoas deComprido pellodito Rio Caraqu asima comesando das aguoas dosez delle equatro delargo duas deCada Banda doditoRio epastos queaodito Rio vieremdar de data eseismaria tudo forroLivre e Izento de foro Ou tributo eque não bastando os Pastos desta Paragem Comfrontada pera sepoderem emcher das ditas quantidadez aposão tomar na paragem mais proxima dos pastos aguoas que asharem dezempedidas Ou nas Caluseiras dequais quer Ultimos providos correndo pellos Pastos eaguoas que nelle derem que pedem com

todos Os *Uteis* que nellas seacharem pera si e seus herdeiros desendentes no que Receberão merse etc. Por me constar terem Os suplicantes Gados pera Povoarem as terras que pedem eser aumento da fazenda Real ebem desta Capitania ConsedoaCada-hum dos suplicantez tres legoas deterra peraosertão eduas de-largo naComtrontasão que Que Pedem eselhes pase Cartadedata naformadoestillo forsadoCeara de nosasenhora dasumpsão desetem-bro vinte edous deseis sentos oitenta etres faria.

DATTA

Bento de masedofaria Capitão mor desta Capitania doCeara por S. Alteza que Deos Guarde etc. faso saber aos que esta mi-nha Carta dedoasão eseismaria virem em como por parte deMa-noel deGoes eas mais Pesoas na Petisão asima referidas mefoy reprezentada em como elles suplicantes trouxeram seus Gados com muito dispendio daCapitania doRio grande por nella não te-rem terras proprias emque As Pastorar pera estaCapitania doCea-ra asim deComo elles apovoarem epor nella não terem terras pro-prias mepedião lhesconsedese noRio Caraquêdistante desta forta-leza quarenta esinco leguoas pera a parte domaranhão sinquo le guoas deComprido equatrodelargo acadahum dos suplicantes oque visto por mim meconstar terem quantidade deGados metido nes-ta Capitania pastorando emterras alheyas com Grande aumento dellas eda Real fazenda hey porbem emnome de sua alteza Deos gde. dar e conseder efazer doasam deseismaria como pella pre-zente dou eConsedo naparagem que Confronta na sua Petisão a-cadahumdos suplicantes tresleguoas deterra deComprido eduas delargo Dizimo aDeos semoutro foroalgum pera elles eseus her-deiros adsendentes as quais lhes Consedo naforma daOrdenasão titulo eRegimento dasSesmarias Comtodassuasaguoas Campos ma tos eLogradouros Uteis enesesarios que nellas Ouverem epor el-les serão obrigados adar caminhos pera pontes fontes Pedreiras a publicos eparticulares pelloque Ordeno atodas as Justisas aquem direito Pertenser lhes fasão dar apose Real afectiva eactual das terras Comfrontadas emsua Petisão perafirmeza doque lhe man-dey passar aprezente sobmeusinal e sello deminhas armaz a qual seregistara no Livro dos Registos desta Capitania e nos mais a-que tocar eseguardara ecomprira E Comprira tão Inteiramente como nellase contem Manoel Lopez Calreira escrivão desta for taleza doCeara oescrevi forsa de nosa senhora dasumpsão de se-tembro vinte etrez de mil eseis sentos eoitenta etres Bento de Masedo faria.

N.º 37

Registo da data e sesmaria de João Pinto Correa e seus companheiros, o Rio que nasce dopé da serra Pacatuba a quem chamão táobem Pacatuba cortando para o nascente com seu comprimento e vargeas annexas ao dito Rio com uma legua de largo que será meia de cada banda até os ultimos providos, concedida pelo capitão-mór Bento de Macedo Faria, as folhas 61 a 62 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo daPetisão escismaria de João Pinto Correa e seus Compos.

Diz João Pinto Correa Manoel Pinto Correa oCapitão Gonsalo Pinto Correa Antonio Alves Correa homens decabedal que elles Suplicantes são moradores na Capitania doRio Grande eporquanto sedeliberarão a Romper estes sertõins com Grande risco de suaz vidas emuito dispendio desuas Fazendas com dadivas que derão aoGentio Barbaro chamado Gendahina soafim depor este meyo averem servisos a S. Alteza devirem frequentar esta Capitania doCeara peraqueVa em aumento as Rendas de suas Real fazenda eoutrosi Conservarem os Suplicantes Oque Pesuem por tanto Pedem aVm. Visto naCapitania doRio Grande não terem terras bastantes pera aComodarem seus Gados eoutras criasõins eos suplicantes terem notisia deque nesta Capitanta estão algumas devalutas edesaproveitadas como são as seguintes edeclaradas o-Rio que nase doPedaserra Pacatuba aquem chamão tãobem pacatuba cortando perao nascente comtodoo seu Comprimento emais Pertensas eVargeas anexas ao dito Rio comhuma Leguoa delargo quesera meya deCadaBanda atheComfirmar com Os Ultimos providos asim deComprimentoComo delargura supondose que Ouvese pesoa quetenha Pedido as ditas terras declaradas as Pedem os suplicantes por devalutas edezaproveitadas edadoCasoque em menhum tempo fosem Pedidas as Pedem para que Vm. em nome de S. Alteza lhas Conseda por quantoquerem Os suplicantes fazão emGenho demoerCanas peraasuquares sendo as ditas terras Capazes eportodas estas Resoins advertem a Vm. os suplicantes Carecerem dos Olhos de aguoa ealagoas Alagoas eRiachos eRiachoins escaRedor dadita terra sedescobrirem epor Riba da ditaserra toda aterra queseachar Capaz deplantar mantimentos Oupelladistancia das leguoas deque constar peraoRio quesenão sabe serto mais que pella fantezia diserse que serão sinquo ou seis le-

guoas de comprido e que visto oReferido pellos suplicantes eatendendo Vm. ogrande aumento queheperaoserviso de S. Alteza em quererem Os suplicantes fazer estapropriedade nesta Capitania pasandose pera ella com mais parte dos seus Cabedaes deve Ou Vm. não por duvida emconseder aos supltcantes adata Pedida em nome de S. Alteza comas ceClarasões Referidas eRecebera merse etc. Enforme oescrivão dos Livros dasdatas desta Capitania forsa do_Ceara de nosa Senhora dasumpsão deOutubro sete de mil eseis sentos Oitenta etres faria Senhor Capitão mor pella Paragemque Pedem Os suplicantes seComfrontão muitas dattas antigaz e porellacorrehuma data feitaamatris desta Capitania que-Corre da BarradoRio Ciara comhuma leguoa de lrgo athe por encher des de Comprido histo heque meConsta Vm. mandara o-que for servido fazendo Justisa costumada Ceara forsa de nosa senhora dasumpsão de Outubro de mil eseis sentos eoitenta etres Manoel Lopez Calreira etc. Consedo edou em nome de S. Alteza as terras que os Suplic ntes Pedem em sua Petisão não prei judicando aterseiro sem embargo daReposta do escrivão desta Capitania meConsta que haverasobras dos Ultimos providos Ciara forsa dasumpsão de Outubro sete de mil eseis sentos eoitenta etres faria.

DATTA

Bento de masedo faria Capitão mor desta Capitania doCeara porSuaAlteza que Deos Guarde etc. fasosaber aos que esta minha Carta dedoasão eseismaria Virem queper parte de João Pinto Correa eas mais Pesoas napetisão atraz escrita mefoi reprezentado pedindome lhesconsedeseem Em A Serra Pacatuba com. todo oseu Comprimento naforma pedida desua Petisão as quais terras lhes dou pera elles eseus herdeiros asendentes edesendentes as quais lheConsedo naforma da Ordenasão eRegimento das seismarias com todas as suas aguoas Campos matos Logradouros que nesesarios que nellas Ouverem e por ella serão obrigados adar Caminhos pera Portos Pontes Pedreiras apublicos ea Particulares pello que Ordeno atodas as Justisas aquemo direito pertenser lhes fasão dar apose Real afectiva eactual das terras Comfrontadas em sua Petisão pera firmeza doque lhe mandey Pasar aprezente sobmeu sinal esello de minhas armas aqual seRegistara nos Livros dos Registos destaCapitania enos mais aque tocar eseguardara e-Comprira tão inteiramente como nella seContem eeu Manoel Lopez Calreira afiz escrever esobscrevy fortaleza doCeara denosa senhora dasumpsão de Outubro sete demil eseis sentos Oitenta etres Bento de masedo faria.

N.º 38

Registo da data e sesmaria do Alferes Manoel Pinto e seus companheiros, entre o Rio Choró ePacoti um rio que chamam Catú com algumas *terras capazes de criar gados, concedida pelo* Capitão-mór Bento de Macedo Faria, em 7 de oitubro de 1683, do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da Petisão deseismaria do Alfs. Mel. Pinto eseus compos.

Dizem o Alferes Manoel Pinto Correa oCapitão Gonsallo Pinto Correa eseuPae João Pinto Correa eoAlmoxarife Domingos Ferr.ª Pesoa eoCapitão Gregorio deBrito freire Antonio da-Costa moradoresquesão na Capitania doRio Grande e outros de prezente nesta eporquanto asua notisiahe vindo que entreo Rio Charo Pacoti esta um Rio queChamãoCatuCom algumas terras Capazes de CriaremGados Vacuins eoutrasCriasoins semque az ditas terras esteijam ocupadas nem tão Pouquo dadas Como Consta pello Edital deVm. portanto Pedemavm. *seija servido em nome* deS. Alteza Conseder aos suplicantes o dito Rio Catu atres leguoas deComprido Comhuma legoa delargo dodito Rio athe Osmais deClarados edadoCaso que anexo aoRio Catu *haija algumas* Vargeas eoutros Rios e Riachos alaguoas eRiachoins colhos de aguas efinalmente todos Os bons Pastos que na dita Paragem Ouverem Ou aperto das ditas as Posam Tomar Os suplicantes salteadas Visto oaumento que damafazenda Real em frequentarem esta Capitania com a propriedade de hum De hum emgenho e porque Os suplicantes querem asituar seusGados por Carecerem defabricas bastantes pera Beneficio dadita propriedade ententada e Outro Si dado Caso que Pesoas alguma em algum tempo Pedise as ditas terras edito Rio dequefazem mensão Os suplicantes as Posam elles suplicantes Povoar eSituandoas comseus Gados edesfrutandoas *por* devalutas edezaproveitadas visto terem perdido odireito dellas como Ordena S. Alteza qe. Deos gde. em seu Regimento ao que deve Vm. atender como tão bem O aumento desta Capitania Consedendo *aoz suplicantes as ditas terras naforma* Pedida eRecebera merse etc. Informe O escrivão das datas desta Capitania forsa denosa senhora dasumpsão de Outubro sete

de mil eseis sentos eoitenta etres faria não me consta não haver empedimento peraque se não dem Ciarasete de Outubro de seis sentos eoitenta etres Manoel Lopez Calreira Consedo e dou em nome de S. Alteza aterra que os suplicantes Pedem não preijudicando aterseiro Oescrivão Pase Carta deseismaria naforma Custumada forsa doCearadenosa senhora dasumpsão sete de seis sentos eoitenta edous faria.

DATTA

Bento de Macedo faria Capitão mor desta Capitania doCeara por sua Alteza queDeos Gde. faso saber aos que esta minha Carta de doasão eseismaria Virem quepor parte doAlferes Manoel Pinto Correa seuirmão Gonsalo Pinto Correa eas mais Pesoas naPetisão atras escrita me reprezentarão adizer em sua Petisão lhe Consedese em o Rio Catu tres leguas de terra aCadahum dosSuplicantes peraCriarem seusGados as quais terras lhes dou eConsedo em nome deS. Alteza naforma quepedem eComfrontão emsuaPetisão não Preijudicando aterseiro eCom az mais condisoins do Regimento titulo dasseismarias pera elle eseus herdeiros asendentes edesendentes comtodas as suas aguoas Campos matoz eMais Uteis que nellas seacharem tudo forro Livre dePensão alguma salvo Dizimo aDeos que pagarão dos fruitos que nellas Ouverem epor ellas serão obrigados adarCaminhos Livres aoConselho pera fontez pontez Pedreiras pelloque Ordeno atodos Os ministros aquem odireito desta ehaija de Pertenser lhes fasão dar apose Real afectiva eactual naforma doestillo pera firmezado que lhe mandey pasar aprezente sobmeu sinal esello de minhas armas a qual seguardara eComprira tão Inteiramente como nella seContem E eu Manoel Lopez Calreira escrivão destaCapitania do Ceara afiz escrever esobrescrevy - fortaleza doCeara de nosa senhora dasumpsão deOutubro sete deseis sentos eoitenta etres.

N.º 39

Data e sesmaria do Alferes Manoel Pinto Correia e o Capitão Gonçalo Pinto Correia e seus companheiros, 3 leguas de comprimento com a largura que pedem, começando dos ultimos providos nos rios Mundahu, Aracati-mirim, Aracati-assu, concedida pelo capitão-mór Bento de Macedo Faria, em 7 de outubro de 1683, ás paginas 63 a 63v., do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo data eseismaria do Alferes Mel. pinto Correa e-oCapitão Glo. Pinto Correa eseusCompanheiros.

Dizem o alferes manoel pinto eoCapitão gonsallo Correa e seu pai João pinto Correa antonio Alvares Correa francisco vas João alves Lima gonsalo ribeiro Ignasio vas Jeronimo Luis oalferes francisco daCosta travasos francisco pereira Lima Visente vas manoel pires Igrasio Correia João dias faleiros que elles suplicantes são homens decabedais pera povoarem todas as terras que sua alteza for servido darlhas e porquanto querem os suplicantes virem povoarem esta Capitania com os seus guados emais fabricas asim denegros do gentio de guine como deoutras criasoins easua noticia he vindo que norio chamado mundahu eorio aracatihumirim Rioaracatihuasu eo rio Caraqu corio Curu estão muitas terras devalutas ferquentadas demuitosgentios Barbaros epor quę os suplicantes atendendo ao grande serviso que fazem adeoz easua alteza querem com todos os riscos de suas vidas esuas fazendas povoarem os ditos Rios pera o aumento desta Capitania pelloque pedem avosa merse lhefasa merse dar emnome de sua alteza asseis legoas decomprido acadahum dos suplicantes pellos ditos rios asima ou abaixo por onde melhores pastos correrem com a largura de tres leguoas asaber por cada hum destes Rios nomeados eleguoa emeia por banda acoal contia comesarã aCorrer dos ultimos providos puderem os suplicantes asua notisia he vindo ter manoel barreto ehum francisco dias ehum manoel deguois ehum Simão deguois efinalmente todos os mais referidos diguo encluidos nas datas dos referidos asima eoutro sim dado caso que algum antesesor devosa merse dese ha annos alguma data destes declerados Rios as percam visto as não povoarem como determina o Regimento de sua alteza vosa merse as deve dar por devalutas edesaproveitadas a elles suplicantes visto careserem de muitas terras pera seus guados *atendendo o quererem* vir moradores desta Capitania ferquentandoa eaumentandoa com

fazerem nella emgenho defazer asucar no que ficara a fazenda Realmuito prejudicada nos dizimos não tendo elles suplicantes bastantes terras pera odito beneficio nesta referida e recebera merse. Informe o escrivão das datas desta Capitania forsa de nosa senhora da asum Da asunsão ede outubro sete deseis sentos eoitenta etres; Senhor Capitão mayor Do livro das datas consta estarem dadas duas sismarias emque entram grande cantidade depesoas as coais sismarias estam confrontadas nas mesmas partes que os suplicantes pedem comfrontasões isto he o que consta do livro no tocante darem se por devalutas com sitasão das partes fara vosa merse Justisa costumada Seara sete de outubro de mil eseis sentoz eoitenta etres Manoel Lopes Calreira; Consedo edou acadahum dos suplicantes atres legoas decomprido comalargura que pedem en sua petisão comesando dos ultimos providos Seara forsa denosa senhora daasunsão edeoutubro sete de seissentos e oitenta etres faria.

DATTA

Bento de masedo faria Capitão maior desta Capitania dosiara por sua alteza que deos guarde faso saber aos que esta minha Carta de doasão esismaria virem em como por parte do alferes manoel pinto Correia e das mais pesoas napetisão asima referidas mefoi reprezentado emcomo herão homens de cabedais de cantidades deguados vacuns evirem ronpendo dorio grande osertam aestaCapitania descobrir terras pera acomodar seus guados pedindome emo rio grande diguo mondahu, como Rio aracathehumerim eo rio aracathehu asu atendendo ogrande serviso que os suplicantes fazem as rendas eaumento desta Capitania lhes consedo acadahum dos suplicantes tres legoas deterra decomprido com alargura que pedem as coais secomésarão amedir das cabeceiras dos primeiros providos ascoais terras lhes consedo edou em nome desua alteza pera elles eseus erdeiros asendentes edesentes tudo forro elivre deforo etributo ou pensão ãlguma salvo dizimo adeos quepagara dos fruitos que nellas ouver não preijudicando aterseiro ecom mais condisões,dos Regimentos etitullos das sismarias pelo que ordeno a todos os ministros dajustisa aquem o conhesimento desta directamente pertenser lhes fasão dar apose Real eautual afetiva pera firmeza do que lhe mandei pasar aprezente sob meu sinal esello deminhas armas acoal seregistara nos Livros destaCapitania e nos mais aque tocar eseguardara econprira tão inteiramente como nella secontem eu: Manoel Lopes Calreira escrivão desta Capitania doseara afiz escrever esobreescrevi e Rigistei.

N.º 40

Registo da data e sesmaria do Capitão Gonçalo da Costa Medeiros, em um rio que tem povoado na ribeira de Banabuiú e barra do Sitiá onde entrou por devoluto e desaproveitado, e porque quer perpetuar-se nelle sem contradição de pessoa alguma, pede o dito sitio, meia legua para baixo e meia legua para cima fazendo pião onde tem o curral com meia legua de largo para toda parte do rio, concedida pelo Capitão mor João da Mota, as paginas 63v. a 64v. do livro primeiro das sesmarias, 3.ª da collecção.

Registo da data e scismaria do Capitão gonsallo da Costa de medeiros.

Senhor Capitão Mor – Dis o Capitão gonsallo da Costa de medeiros morador naribeira de iagoaribe dondehe povoador Ha tempo de des annos tendo nella seus gados easistindo aos gastos que rezualmente se fazem naquella ribeira pera adefensão della do gentio barbaro asistindo as entradas com fazenda epesoa eem huma Ocasião se recolheo com huma ferida de frecha Do dito gentio e não tem terras proprias pera a Criasão do dito guado mais que em hũ Sitio que tem povoado na ribeira do bonabohù, e abarra do satihai donde entrou o suplicante por devoluto e de zaproveitado epor que sequer perpetuar nelle sem contradisão depesoa alguma—Pede avosa merse atendendo ao referido seja servido fazer lhe merse conzeder edar dasismaria o dito sitio na parte que pede meia leguoa pera baixo e meia pello rio asima fazendo pião nolugar aonde osuplicante tem o Cural com meia leguoa delarguo pera cada parte do dito rio eresebera merse – despacho—otabalião gabriel gonsalves de carvalho porenpedimento do escrivão das datas enconforme pello Livro dellas seasterras que osuplicante pede estam devalutas ou se forão dadas aoutra pesoa e o anno emque lhe forão consedidas fortaleza dejulho e primeiro demilesete sentos esinco annos—Mota— enformasão—Senhor Consta do Livro dos registos que enmeu puder estam serem dadas as terras que osuplicante fas mensão avarias pesoas ha vinte e dois annos pouco mais ou menos enaparte que o suplicante pede nunca dellas tomarão pose nem as povoarão com que

estam dezertas edezaproveitadas sem rendimento nenhum a Rela Coroa isto he o que poso informar vosa merse mandara o que for justisa Villa o primeiro de julho demil esetesentos esinco annos — Antonio Fernandes da piedade—despacho—Vista a enformasão do escrivão pase Carta de dataesismaria naforma do estillo fortaleza edejulho dois de mil esetesentos e sinco — Mota.

DATTA

João Damota Capitão deinfantaria pagua da prasa depernambuco degoarnisão Doterso do mestre de Campo João de freitas da Cunha Capitam mor desta Capitania doseara grande governador da fortaleza denosa senhora daasumsam por Sua Magestade que deos guarde etc faso saber aos que esta Carta de data eseismaria virem que por parte do Capitão gonsallo da Costa de medeiros morador nesta Capitania mereprezentou a dizer em sua petisão atraz escrita edeclarada pedindome em nome de Sua Magestade qne deos goarde lheconsedese por doasam esismaria uma leguoa de terra decomprido fazendo pião onde elle tem oCural meia leguoa pello rio asima e meia pello rio abaixo decomprido emeia de largo pera Cada banda do rio na ribeira bonabohû Barra do satihai pera si e seus erdeiros asendentes e desendentes asim edamaneira que confrontam pera nella poder seus guados emais Criasõins as coais terras pello serviso que osuplicante fas asua Magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras eaumento que da asuas reais Rendas e por as ter povoadas lhas dou e consedo em nome do dito Senhor huma leguoa de terra decomprido fazendo piam onde o suplicante tem o Cural emeia leguoa pello rio asima de Comprido, emeia pello o rio abaixo na ribeira do bonabohû Barra do satihai emeia leguoa de larguo pera cada bando Rio asima asim edamaneira que pedem, econfrontam em sua petisam e sepoderá encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nas ditas terras seacharem não periodecando aterseiro das coais paguara dizimo aordem de Christo dos fruitos que nellas ouver e emtudo goardando sempre as ordens de Sua Magestade que Deos goarde e sera obriguadas adar Caminhos livres ao Conselho para fontes pontes e pedreiras pello que ordeno a todos os ministros da fazenda e Justisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentadr em Comprimento della lhe dem apose Real afectiva eautual na forma Costumada esera obriguado a mandalla confirmar que pera firmeza de tudo lhe mandei aprezente por mim asinada e sellada com o signete de minhas armas acoal seregistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara e com-

prira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida embargo nem Contradisam alguma dada nesta villa desam Joseph da Riba mar aos dois dias do mes dejulho demil esetesentos e sinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivão dasdatas esismarias aescrivi—estava o sello—João damora—Carta dadata e sismaria que vosa merse teve por Bẽ Conseder ao Capitam gonsallo da Costo demideiros huma leguoa de terras na Ribeira do bonabohû, Barra do satihai emeia delargo pera Cada banda do Rio—pera vosa merse ver.

N.º 41

Data e sesmaria do Coronel Gregorio de Brito Freire, que lhe foi concedida pelo Capitão-mor João de Freitas daCunha, no rio a que o Tapuia chama Bunhu, as quais povoou e continuam povoadas, e porque estas terras são faltas deagua, e em dois riachos que desaguam no dito rio, na sua pertensão, chamado pelo gentio o Mocaré, e o outro Quicheló, e em qualquer delles ha um poço de agua em cada um, pede a Vmce. por sesmaria os ditos ppços, concedida pelo capão. João da Mota, em 3 de Julho de 1705, ás paginas 64 a 65 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetisão de data e sesmaria doCoronel gregorio debrito freire.

Senhor Capitão Mayor Dis oCoronel gregorio debrito freire morador ha vinte e dois annos nesta Capitania eha oito que o Capitão mor que foi della João defreitas da Cunha lhe deuhuma data deterras no rio aque otapuia chama Bunhû as coais povoou elle suplicante loguo com seus guados eainda estão povoadas por sua parte; e porque estas são faltas deaguoa eem dois riachos que desagoam no dito rio na pertensão delle suplicante chamado pello gentio omocaré eooutro quichalo e em qual quer destes ha um poso deaguoa encada hum que não sabe elle suplicante selhe ficarão na sua confrontasão quer elle suplicante que Vosa merse lhe conseda por data esismaria os ditos dois posos deaguoa do rio mocarê chamado pello gentio obituru desta pera sima huma Leguoa comesando esta natestada da dita largura da sua data e do rio quichalo chamado ogentio ao dito poso omes omesmo quichalo com meia leguoa de terra medida do dito poso pera baixo pera atestada delle suplicante com hum coarto de leguoa pera cada parte dos ditos riachos os coais estão sitos da parte do norte do dito Rio Bunhu, portanto Pede avosa merse lhe fasa merse conseder o que pede en sua petisão asim edamaneira quenella declara em nome de sua Majestada que Deos guarde pera elle e seus erdeiros asendertes edesendentes de vosa merse asim lhe conseder Recebera merse despacho oescrivão das datas revendo o Livro dellas meenforme seaterra que o suplicante pede seesta dada eha coantos annos setem dado fortaleza dois dejulho demil

esetesentos esinco Mota Informasão Senhor Corendo os livros das datas que en meu poder estão achei sèr dada ao suplicante a da ta nomeada ha oito annos pouco mais ou menos easlagoas e terras que osuplicante pede não consta estar dada a pessoa alguma e estar devalutas isto é oque poso enformar; Vosa merse mandara oque for servido ejustisa Villa de São Joseph de Ribamar Capitania do siara grande tres dejulho de mil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade despacho Vista aenformasão do escrivão pase Carta desismaria naforma do estillo fortaleza de nosa Senhora edejulho tres demil esetesentos esinco Mota.

DATA

João da mota Capitão maior deinfantaria pagua daprasa deparnambuco de goarnisão doterso do mestre deCampo João de Freitas daCunha Capitão mor desta Capitania dosiara grande governador da fortaleza de nosa Senhora dasunsão por sua Magistade que deos guarde & Faso saber aos que esta Carta de data e sismaria virem que por parte doCoronel gregorio debrito Freire morador nesta Capitania me reprezentou adizer ensua petisão atras escrita e declarada pedindome em nome de sua Magestade que deos goarde lhe dese por doasão esesmaria huma leguoa deterra decomprido ,no rio mocare, chamado pello gentio obitoru deste pera sima huma leguoa comesando esta na testada delle suplicante da ditalargura da suadata eno poso quichalo meia leguoa de terra medida dodito poso pera baixo pera atestada delle suplicante com hum coarto deleguoa pera cada banda eparte dos ditos Riachos sitas da parte do norte do dito rio Bonhu por ser asua data falta de aguoas pera si eseus erdeiros asendentes e desendentes asim e da maneira que confronta pera nellas poder criar seus guados emais criasois as coais terras pello serviso que osuplicante fas a sua Magestade que deos guarde en lhe povoar suas terras eaumento que da as suas Reais Rendas e por as ter povoadas lhas dou e consedo en nome do dito Senhor huma leguoa comesando esta natestada da dita largura da sua data no rio mocharê chamado pello gentio obitoru deste pera sima, eno poso quichalo, meia leguoa deterra medida do dito poso pera Baixo pera atestada delle suplicante com hum coarto deleguoa pera cada parte dos ditos Riachos sitas da parte do norte do dito Rip Bonhu asim e da maneira que pede e confrontam emsua petisão esepodera encher desta que lhe declaro com todas asaguoas Campos matos testadas Logradouros emais Uteis que nas ditas terras seacharem não perjudicando aterseiro das coais pagara dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouver eemtudo goardando sempre as or-

dens de Sua Magestade que deos goarde eseraobrigado adar caminhos ao Conselho pera fontes pontes e pedreiras; pello qne ordeno a todos os ministros dafazenda ejustisas aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada emconprimento della lhe dem apose Real afectiva e actual naforma cosiumada e sera obrigado amandalla confirmar; que pera firmeza de tudo lhe mandei pasar aprezente por mim asignada e sellada com osinete deminhas armas acoal seregistara nolivro das datas desta Capitania eseguardara econprira tam pontual einteiramente como nella se contem sem duvida embargo ou contradisão alguma dada nesta Villa desão Joseph deRibamar aos tres dias do mes dejulho demil esetesentos esinco annos, eu Antonio fernandes dapiedade escrivão das datas esismaria aescrevi estava osello João damota Carta de data esismaria que vosa merse teve por bem conseder ao Coronel gregorio debrito freire huma leguoa deterra no rio mochare chamado pellos tapuias obitoru meia leguoa no poso quichalo que dezagoam no rio Bonhu com hum coarto de largo pera cada parte dos riachos pera Vosa merse ver.

N.º 42

Registo da data e sesmaria de Francisca da Gama da Silva e Florencia Tavares da Silva, de duas leguas de terras desapraveitadas edevolutas na Ribeira do Banabuiu, testadas do defunto Domingos Alves Guerra correndo pelo Rio acima até testar com terras doCapão, Gonçalo da Costa de Medeiros, concedida pelo Capão. mór João da Mota em 17 de Julho de 1705, ás paginas 65v. á 66, do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da petisão edata desismaria de francisca dagama dasilva eflorensia tavares dasilva.

Senhor Capitam Maior Dizem francisca daguama dasilva eflorensia tavares dasilva moradoras nesta Capitania que ellas tem seus guados asim vacuns como cavallares enão tem na dita Capitania terras suas donde posão criar só de prezente seachão duas leguoas de terras desaproveitadas e devolutas na Ribeira dobonabohu testadas dodefunto domingos alves da guerra corendo pello rio asima athé testar comterras doCapitão gonsallo daCosta demedeiros Portanto pedem avosa merse atendendo ao referido seija servido darlhes de sismaria as ditas duas leguoas deComprido emeia de larguo naforma do estillo erecebera merse Despacho Oescrivão das datas meenforme fortalleza denosa senhora edejulho quinze demil e setesentos esinco annos Mota Informasão Senhor Capitam consta do livro das datas que em meu poder estam serem dadas as terras que as suplicantes pedem nunqua dellas tomarão pose nem as povoarão isto he o que poso enformar; vosa merse mandara o que for servido Villa de são Joseph de Riba mar dezaseis dejulho demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Despacho Vista aenformasão do escrivão pase Carta dedata esismaria naforma doestillo fortalleza de nosa Senhora da assunsão edejulho dezaseis demil esetesentos e sinco annos Mota.

DATA

João Damota Capitão de Infantaria pagua da prasa de pernambuco degoarnisão Do terso do mestre de Campo João de

freitas daCunha Capitão maior desta Capitania doseara grande governador da fortalleza denosa senhora daasunsão por sua Magestade que deos goarde & Faso saber aos que esta Carta dedata esismaria virem que por parte de francisca da guama dasilva eflorensia tavares dasilva moradoras nesta Capitania me reprezentaram adizer em sua petisão atras escrita edeclarada pedindome en nome de sua magestade que deos goarde lhes consedesse por data esismaria duas leguoas deterra decomprido pegando nastestadas de domingos alves da guerra pello rio Bonabohu asima athe testar com adata doCapitam gonsallo daCosta demedeiros emeia leguoa de larguo pera cadabanda do rio bonabohu huma leguoa decomprido pera cada huma pera si eseus erdeiros asendentes edesendentes asim eda maneira que confrontam pera nellas poderem Criar seus guados emais criasois as coais terras pello serviso que ellas suplicantes fazem asua Majestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome dodito Senhor huma leguoa deterra de conprido acadahuma pello Rio Bonabuhu asima emeia delarguo pera cada parte do dito Rio pegando da testada doCapitam domingos alves daguerra asima athe testar com o Capitam gonsallo daCosta demedeiros asim damaneira que pedem eConfrontam emsua petisam esepoderam emcher desta quelhe declaro com todas as aguoas Campos matos testadas Logradoiros emais Uteis que nas ditas terras seacharem não perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem de christo dos fruitos que nellas ouverem em tudo goardando sempre as ordens de sua Magestade que deos goarde eserão obrigadas adarCaminhos livres aoConselho pera fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada em conprimento della lhe dem a pose Real efectiva eactual na forma costumada eserão obrigadas amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara nolivro das datas desta Capitania e se goardara e conprira tam pontual e inteiramente como nella se Contem sem duvida enbargo nem Contradisão alguma data nesta Villa de são Joseph do Ribamar Capitania do seara grande aos dezasete dias do mes dejulho demil esetesentos esinco annos E eu Antonio fernandes dapiedade escrivão das datas esismarias aescrevi estava o sello João damota Carta dedata esismaria que vosa merse teve por bem Conseder afrancisca daguama dasilva eaflorensia tavares dasilva huma leguoa deterra decomprido acadahuma emeia de larguo pera cada banda do Rio Bonabohu pera vosa merse ver.

N.º 43

Registo da data esesmaria de Estevão vas do Reguo e Amaro Vas, que descobriram um riacho chamado uquehore pela lingua do gentio, que fica nas ilhargas da data do capitão Pedro de Souza para a parte do sul e desagua no Banahuiu e corre entre o Jaguaribe e o riacho atoare, pedem tres leguas para cada um pelo riacho acima e duas de largo, uma p.ª cada banda, concedida pelo capão. mór João da Mota, em 18 de Julho de 1705, ás paginas 56v. a 57 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção

Registo da petição e data desismaria deestevão Vas do rego eamaro Vas.

Senhor Capitão Maior Dizem estevão Vas do Reguo eamaroVas moradores nesta Capitania e a depernambuco que elles tem seus guados vacuns ecavallares enão tem terras pera os acomodarem ecomo deprezente discobriram hum riacho com despendio de suas fazendas erisco de suas vidas chamado Cuquehore pella lingua do gentio que fica nas ilhargas da data doCapitão pedro desousa pera a parte do sul e desagoa no rio bonabohu ecorre por entre iagoaribe e o riacho atoare pello que pedem avosa merse seija servido comsederlhes en nome desua Magestade que deos goarde acada hum delles tres legoas pello rio asima de conprido eduas delarguo huma pera cadaparte dodito Rio erecebera merse Despacho oescrivão das datas meenforme Fortalleza de no sa Senhoradaassunsão edejulho dezoito demil esetesentos esinco annos Mota Informasão Senhor Capitão maior dos livros das datas que en meu poder estam não consta haveremse dadas nem povoadas as terras que os suplicantes pedem, isto he o que poso enformar Vosa merse mandara o que for servido ejustisa Villa de São Joseph deRibamar dezoito dejulho demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Vista aenformasão do escrivão pase Carta desismaria na forma do estillo fortalleza de nosa senhora daassunsão edejulho dezoito demil esetesentos esinco annos Mota.

DATTA

João Damota Capitão de enfantaria pagua daprasa de pernambuco dagoarnisão doterso do mestre de Canpo João de frei-

tas daCunha Capitão maior desta Capitania doseara grande go vernador dafortalleza de nosa Senhora daasumsão por sua magestade quedeos goarde & Faso sabera que esta Carta dedoasão e sismaria virem que por parte deestevão Vas doReguo eamaro Vas moradores nesta Capitania ena depernambuco mereprezentaram a dizer em sua petisão atras escrita edeclarada pedindome ennome desua magestade quedeosgoarde lhes consedese por doasam esismaria tres leguoas deterra deconprido acada hum delles suplicantes ehuma delarguo pera cadabanda do rio Cuquehore pella lingua dogentio pera si e seus erdeiros asendentes e desendentes asim edamneira que confronta pera nellas poderem criar seus guados emais criasois as coais terras pello serviso que.... ....eaumento que dam as suas reais rendas lhas dou e consedo en nome do dito Senhor tres leguoas de terra de conprido acada hum delles pelo Rio Cuquehore asima e huma delarguo pera cada parte dodito Rio com as ilhargas da data doCapitam pedro desousa peraaparte dosul Do sul asim eda maneira que pedem econfrontam en sua petisão esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as agoas Campos matos testadas elogradouros emais Uteis que naditas terras seacharem não perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo a ordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem een tudo segoardando sempre as ordens de sua Magestade que deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho perafontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem apose Real efectiva eactual naforma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asignada esellada com o signete de minhas armas acoal seregistara no livro das datas desta Capitania doseara grande aos dezoito dias domes dejulho demil esetesentos esinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivão das datas esismarias aescrevi estava o sello João damota Carta de data e sismaria que vosamerse teve por bem conseder aestevão vas do Reguo eamaro vas tres leguas deterra acada hu decomprido ehuma delarguo pera cada Banda do rio Cuquehore pera vosa merse ver.

N.º 44

Registo da data e sesmaria doCoronel João Pereira deVas eThereza de Jesus, no rio Acarahu do mar pelo Rio asima até o primeiro provido e ilhargas dos providos pello dito rio acima the o ultimo provido no dito rio epor elle as leguoas que na verdade seacharem, tres leguoas de terra de comprimento rio Acarahu acima, começando da parte do mar onde houver capacidade, concedida pelo capitão-mor João da Mota, aos 19 dias do mes de julho de 1705, ás paginas 67 a 67v. do livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da petisão edata desismaria doCoronel João pereira deveras ethereza de Jhus.

Senhor Capitão Maior Dis oCoronel João pereira deveras morador nesta Capitania doseara nella servindo asua Magestade. que deos goarde e thereza de hesus que elles suplicantes tem nesta Capitania guados epor não terem terras proprias eas haver nesta Capitania que nunca foram povoadas nem coltivadas como he no rio aCaracu do mar pello rio asima the oprimeiro provido eilhargas dos providos pello dito rio asima the o ultimo provido no dito rio eporelle asima as legoas que na verdade seacharem pelloque Pedem avosa merse elles suplicantes como governador desta Capitania lhe fasa merse ennome desua Magestade que deos goarde de lhes dar por data esesmaria acadahum delles suplicantes tres lêguoas deterra de comprido pello rio asima Caracu por devalutas edezaprovcitadas ou por não serem pedidas ehuma pera cadabanda do dito rio comesando da parte do mar donde ouver capasidade pello rio asima the o primeiro provido em dito rio oCaracû epellas suas ilhargas dos mais providos nelle epello rio asima noque estiverem devalutas pera seenteirarem naforma que pedem cavendo nadita paragem sobras tanbem as pedem comtodos seus logradouros que se acharem Campos pastos agoas pera elles eseus herdeiros asendentes edesendentes erecebera merse Despacho oescrivão das datas me enforme do que constar fortalleza denosa senhora dassunsão edejulho sete demil setesentos esinco Mota Informasão Senhor Capitão mor do livro das datas consta haverterras devalutas da pancada do mar athe o ultimo pro-

vido pera as ilhargas não consta haveremse pedido isto he o que poso enformar avosa merse mandara o que for servido villa de san Joseph deRibamar treze dejulho de mil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade despacho Vista aenformasão doescrivão pase Carta desesmaria naforma dostillo Fortalleza denosa senhora daassunsão edejulho catorze demilesetesentos esinco Mota.

DATA

João damota Capitão deinfantaria pagua daprasa depernambuco degoarnisão doterso domestre decampo João defreitas daCunha Capitão maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa Senhora daassunsão por sua Magestade que deos goarde & Faso saber aos que esta Carta dedoasão esesmaria virem que por parte doCoronel João pereira deveras morador nesta Capitania mereprezentou adizer ensua petisão atras escrita e declarada ethereza de Ihesus pedindome em nome desua Magestade quedeos goarde lhes consedese por doasão esismaria tres legoas deterra deconprido acadahum delles ehuma dellargo pera cadabanda do rio Caracu, pera si eseus erdeiros asendentes edesendentes asim eda maneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais terras pelo serviso que elles suplicantes fazem a sua Magestade que deos goarde em lhes povoarem suas terras eaumento que dam as suas reais rendas lhas dou econsedo em nome do dito senhor tres legoas deterras deconprido a cada hum delles pegando amedir domar dende tiver capasidade athe testar com os primeiros providos do dito rio aCaracu e faltando pera seencherem de dellas seencherão nas ilhargas da dita data onde ouver sobras ehuma leguoa delarguo pera cada parte dodito rio aCaracu, asim edamaneira quepedem econfrontam ensua petisão esepoderam encher desta que lhe declaro comtodas asaguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem não perjudicando aterseiro das coais pagarão dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem een tudo goardando sempre asordens desua Magestade que deos goarde eserão obrigados adar caminhos livres aoConselho pera fontes pontes epedreiras pelloque ordeno atodos os ministros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada enconprimento della lhe dem apose Real afectiva eactual naforma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asignadas esellada com o sinetedeminhas armas a coal seregistara no livro das datas desta Capitania esegoardara

econprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbarguo contradição alguma dada nesta villa desão Joseph de Ribamar Capitania dosiara grande aos dezanove dias domes dejulho demil esetesentos esinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivão das datas esismarias aescrevi estava o sello João damota Carta de data esismaria que vosa merse teve por ben Conseder ao Coronel João pereira deveras ea thereza Jhesus tres legoas deterra acadahum decomprido ehuma de larguo pera cada banda do Rio aCaracu pera vosa merse ver.

N.º 45

Registo da data e sesmaria do Ajudante Diogo Fernandes Carneiro e D. Clara Martins, de tres leguas de terra de comprimento e uma de larguo pelos rios Mundahu e Osso da bahia e acabando se inteirarem nas nascenças dos rios aracatiasu e aracatimirim, concedida pelo capitão mór João da Mota, ás paginas 67v. a 68v. do livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetisão de data esismaria doajudante dioguo fernandes Carneiro e Dona Clara Martins.

Senhor capitão mor Dis oajudante Diogo fernandes Carneiro que actualmente esta com inteira satisfasão ecom dispendio de sua fazenda alem de outras perdas com aauzensia de sua casa neste presidio doseara servindo a sua Magestade que deos goarde e Dona Clara Martins que elles suplicantes tem nesta Capitania do seara guados e mais criasois epor não terem terras proprias enque as acomodem sendo que as ha nesta Capitania que nunca forão pedidas eseoforão não povoadas nem coltivadas com prejuizo da fazenda Real edesta Capitania como he o rio chamado mondahu, eooso da balleia easnasensas do aracatiasu, earacatimirim pello que Pedem avosa merse elles suplicante como go Governador desta Capitania lhes fasa merse em nome de sua Magestade que deos goarde lhes dar por data esismaria tres legoas deterra pellos rios mondahu eosso da baleia de comprido ehuma pera acada banda dos ditos rios eacabar deseenteirarem nas nasensas dos rios aracatiasu earacatimirim que ouver devalutas e dezaproveitadas que por uteis aspedem avendo na dita paragem sobras tanbem aspedem com todos os logradouros que seacharem de pastos aguoas Campos pera elles eseus erdeiros asendentes adesendentes erecebera merse Despacho oescrivão das datas meenforme doque constar Senhor capitão mor do Livro das datas consta estar o rio mondahu pedido ha onze annos poucuo mais ou menos e consedido aos hereos do aracatiasu earacatimerim, mas não consta que povoasem o dito rio eo rio osso da baleia não consta estar pedido isto heoque poso enformar, vosa merse mandara oque for servido Villa desão Joseph deRibamar treze dejulho demil setesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Despacho Vista a enformasão doescrivão pase Carta dedata esismaria naforma doestillo fortalleza denosa senhora dasunsão edejulho dezanove demilesetesentos esinco Mota.

DATA

João Damota Capitam deinfantaria pagua da prasa depernambuco degoarnisão doterso domestre deCampo João defreitas daCunha Capitão maior desta Capitania doseara grande governador dafortaleza de nosa senhora daasunsão por Sua Magestade que deos goarde etc faso saber aos que esta Carta de doasão esismaria virem que por parte do ajudante dioguo Fernandes Carneiro edona Clara mizl moradores nesta Capitania eadepernambuco mereprezentarão adizer emsua petisão atras escrita edeclarada pedindome em nome deSua Magestade que deos goarde lhes consedese por doasão esismaria tres legoas deterra deconprido acadahum delles ehuma dellargo pera cada banda dos rios mondahu eosso da baleia pera si eseus erdeiros asendentes edesendentes asim edamaneira que Confrontam pera nellas poderem criar seus guados emais criasois as coais terras pello serviso que elles suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as snas Reais Rendas lhas dou e Consedo em nome do dito senhor tres legoas deterra de conprido acada hum delles pellos rios mondahu eoso daballeia asima ehuma delargo pera cadaparte dos ditos rios asim edamaneira que pedem e confrontam ensua petisão esepoderão encher desta quelhe declaro com todas asaguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem não perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem eentudo goardando senpre asordens desua Magestade que deos goarde eserão obrigados adar Caminhos livres ao Conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros dafazenda eJustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada enconprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual naforma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asignada esellada com osinete deminhas armas acoal seregistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida en bargo oucontradisão alguma dada nesta Villa desão Joseph deRibamar Capitania doseara grande aos dezanove dias domes dejulho demil esetesentos asinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivão das datas esismarias aescrevi estava o sello João da mota Carta de data esismaria que Vosa merse ouve por bem conseder ao aJudante Dioguo fernandes Carneiro e Dona Clara martins tres leguoas deterra acadahum deconprido ehuma delarguo pera cada Banda dos rios mondahu e osso daballeia pera vosa merse ver &.

N.º 46

Data esesmaria do Prior doconvento de N. S. doCarmo de Goyana grande e mais religiosos que elles possuem uma legua de terra no rio Banabuiu, e como entre adita legua deterra e as ilhargas da data de Manuel de Alves Suares e seus companheiros se acham umas sobras da banda do norte nas ilhargas do Banabuiu, pedem por data para poderem acomodar seus gados, aqual foi concedida pelo capitão mór João da Mota, em 9 de setembro de 1705, as paginas 68v. a 69 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetisam edata desismaria do prior doConvento denosa senhora doCarmo de goana grande eos mais religiosos.

Senhor capitam maior dizem oprior doCarmo doConvento da Reforma de goiana grande frei migelit daasunsam eos mais religiosos dodito Convento que elles pesuem huma legoa deterra sita no rio bonabohu,acoal se deo por esmola anosa senhora domonte doCarmo ecomo entre adita legoa de terra esilhargas dadata do rio Jagoaribe demanuel deabreu Soares eseus conpanheiros seacha umas sobras da banda donorte nas ilhargas dodito rio bonabohu acoal dita sobras que seacharem entre adata do rio bonabohu eentre as ditas ilhargas dadata de manoel deabreu Soares eseus companheiros acoal pede avosa merse lhe conseda por data esismaria pera poderem acomodar ecriar seus gados portanto pedem avosa merse seija servido Consederlhe ennome desua Magestade que deos goarde toda aterra que seachar desobras entre as duas datas que declara pera elles eseus susesores edevosa merse asim lho conseder Receberam esmolla emerse o escrivão das datas meenforme seesta dada as sobras deque se trata fortalleza denosa senhora e desetembro sinco demil esetesentos e sinco mota Informasam Senhor Capitam Maior dos Livros das datas que en meu poder estam nam consta estarem dadas as sobras que os suplicantes pedem isto he o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido Villa deSam Joseph sete desetembro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade despacho Vista aenformasam o escrivão pase Carta dedata esismaria fortalleza denosa Senhora da asunsam edesetembro oito demil esetesentos esinco mota.

DATA

João dámota Capitam deinfantaria paga daprasa depernambuco degoarnisam doterso domestre deCampo João de freitas da-

Cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governa dor dafortalleza denosa Senhora daasunsam por sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam e-sismaria virem que por parte do prior doConvento de nosa Senhora doCarmo dapovoasam de goiana grande frei miguel daasunsam edos mais religiosos me reprezentaram adizer ensua petisãn atras escrita edeclarada......ennome desua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria todas as sobras que se acharem em o rio jagoaribe nas ilhargas da data de manoel deabreu eseus companheiros da parte do norte athe o rio bonabohu atopar com a terra denosa senhora domonte doCarmo da dita povoasam degoiana grande pera elles eseus susesores asen dentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais teraas pello serviso que elles suplicantes fazem asua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito Senhor as sobras que seacharem entre adata demanoel deabreu eseus companheiros do rio iagoaribe e a terra de nosa senhora doCarmo degoiana grande do rio bonabohu pera aparte donorte asim edamaneira que pedem econfrontam ensua petisão ese poderam encher desta quelhe declaro com todas asagoas Campos matos testadas logradouros emais Uteis que nas ditas terras seacharem nam perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem cemtndo goardando sempre asordens de sua magestade que deos goarde eseram obrigados adar Caminhos livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata e sismaria for aprezentada en conprimento della lhedem apose real efetiva eactual naforma costumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com o sinete deminhas armas a coal seregistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontual einteiramente como nella se contem sen duvida enbargo nem contradisam alguma dada nesta Villa deSam Joseph de Ribamar Capitania doseara grande aos nove dias do mes desetembro demil setesentos e sinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrevam das datas esismarias aescrevi estava o sello João damota Carta dedata esismaria que vosa merse teve por bem Conseder ao prior doConvento de nosa Senhora doCarmo de goiana grande frei miguel daasunsam emais relligiosos assobras que ouverem entre a data demanoel deabreu do rio Jagoaribe ea terra denosa senhora doCarmo dapovoasam de goiana na ribeira debonabohu para vosa merse ver.

N.º 47

Data e sesmaria de Jeronimo da Silva, na parte chamada Cajuais principiando da ponta das barreiras que ficam a entrada dos mesmos Cajuais buscando o morro Tibau onde ha terras que foram dadas e nunca pelos senhores dellas foram aproveitadas e ainda estão sem cultivo algum, pede de novo de sesmaria tres leguas de comprimento com uma de largo dando começo na ponta das barreiras, foi-lhe concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 9 de setembro de 1705, ás folhas 69 a 70 do Livro 1.º das sesmarias, 1.º da collecção.

Registo da petisam dedata esismaria de Heronimo daSilva.

Senhor Capitam Maior dis Heronimo daSilva morador em aribeira deiagoaribe termo desta Capitania que elle tem seus gados asim vacuns como cavallares ecomo estes ostraga por terras alheas epello descurso dotempo pode com elles ter alguma desenquieta am em rezam denam acharparte conveniente em que os posa acomodar pera af'equente creasam que delles pretende haver epor hora en a parte chamada Caiuais desta mesma Capitania prensepiando na ponta das barreiras que ficam junto aentrada dos mesmos Caiuais buscando o morro aque chamam tibau, seacham alguinas terras que en algum tenpo foram dadas desismaria enunqua pellos senhores dellas foram aproveitadas nem povoadas em adubio algum como ainda hoie en dia estam, como por este defeito sedevem denovamente dar desismaria aquem as posa aproveitar eadubar suposto faltas dagoas que o suplicante quer fazer asua custa dandoselhe desismaria nadita parte tres legoas deconprido com huma delargo dando prensipio erumo na ponta das barreiras que ficam iunto daentrada dos caguais buscando onomeado do morro dotibau com todos os seus Logradouros emais uteis nam livrando pontas ou enseadas portanto Pede avosa merse que atendendo ao que narra seia servido Consederlhe em nome desua magestade que deos goarde naparte que confronta as ditas tres legoas deterra de Conprido com huma delargo dando prensepio daponta das barreiras que fica iunto daentrada dos ditos Caiuais buscando omorro tibau nam livrando pontas voltas nem enseadas

pera si eseus erdeiros asendentes edesendentes erecebera merse pespacho o escrivma das datas meenforme fortalleza denosa Senhora daasunsam sete desetenbro demll esetesentos esinco annos Mota Informasam Senhor Capitam maior asterras que o suplicante pede foram dadas ha des annos pouco mais ou menos como consta dos Livros das datas que enmeu poder estam mas nunca foram povoadas, isto he o que poso enformar vosa merse mandara oque forservido villa desam Joseph de Ribamar sete desetenbro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade enformasam diguo despacho Vista aenformasam o escrivão pase Carta dedata esismaria fortalleza denosa Senhora daasunsam edesetenbro oito demil esetesentos esinco Mota.

DATA

João damota Capitam de goarnisam daprasa diguo deinfantaria paga da prasa de pernambuco degoarnisam doterso do mestre deCampo João defreitas daCunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa senhora da. asunsão por Sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte de Heronimo daSilva morador nesta Capitania mereprezentou adizer ensua petisam atras escrita edeclarada pedindome ennome de sua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria tres legoas deterra de conprido ehnma delarguo em ositio chamado Caiuais pera si eseus erdeiros asendentes edesendentes asim e da maneira quepedem econfrontam emsua petisam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que elle suplicante faz asua magestade que deos goarde emlhe povoar as suas terras e aumento que da as suas Reais Rendas lhe dou e consedo en nome dodito Senhor tres legoas deterra deconprido comesando daponta das barreiras que ficam junto aentrada dos Caiuais buscando omoro dotibau ehuma legoa delargo nam livrando pontas nem enseadas asim edamaneira que pede econfronta ensua petisam ese podera encher desta que lhe declara com todas asagoas Campos matos testadas logradouros emais uteis que nasditas terras seacharem nam perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouver entudo goardando senpre as ordens de sua magestade que deos goarde esera obrigado adar Caminhos livres ao Corselho pera fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros da fazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada enconprimento della lhe dem apose Real efetiva

eatual naforma costumada esera obrigado amandalla confirmar que pera firmeza de tudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara ecenprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradisam alguma dada nesta Villa desam Joseph deRiba. mar Capitania dosearagrande aos nove dias do mes desetenbro de. mil esetesentos esinco annos eeu antonio fernandes dapiedade es. crivam das datas esismaria oescrevi estava osello João damota Carta dedata esismaria que vosa merse teve por ben Conseder a. Heronimo daSilva tres legoas deterra deconprido ehuma delarguo em os caiuais nam livrando pontas nem enseadas pera vosa merse ver etc.

N.° 48

Data e sesmaria de José de Lemos e José Francisco, de quatro legoas de terra de comprimento com uma de largura, meia para cada banda, sobras dos ultimos providos, na ribeira do Acaracu para cima, concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 16 de setembro de 1705, constante das folhas 70 a 71 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dadata epetisam desismaria de Joseph dellemos e Joseph francisco moradores nesta Capitania.

Senhor Capitam maior dis Joseph dellemos e Joseph francisco moradores nesta Capitania doseara que elles tem gados deque recebem grandes perios por nanterem terras adonde osacomodar eavellas desobras naribeira do aCaracu dos ultimos ereos providos pera sima que pera averem deseaproveitarem os ditos gados........dos dizimos reais careseu de coatro legoas deconprido com huma delargo meia Meia pera cada banda dodito rio reservando voltas eensiadas emais terras emnuteis de criar osditos gados portanto pedem avosa merse lhe fasa merse mandar pasar data das quatro legoas deconprido com huma delargo sobras dos ultimos ereos providos pera cima edamaneira asima declarada e receberam merse despacho oescrivão meenforme fortalleza denosa senhora daasunsam edesetenbro quinze demil esetesentos esinco Mota enformasam Senhor Capitam maior doLivro das datas que en meu poder estam nam consta que as sobras que os suplicantes pedem esteijam dadas isto he oque poso enformar; vosa merse mandara oque for servido villa desam Jozeph de Ribamar quinze desetenbro de mil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade despacho Vista aenformasam doescrivam pase Carta desismaria naforma doestillo fortalleza denosa senhora daasunsam edesetenbro dezaseis demil esetesentos esinco annos Mota.

DATA

João damota Capitam deenfantaria paga degoarnisam dapraسa depernambuco doterso domestre deCampo Joam de freitas daCunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador

dafortalleza denosa Senhora daasunsam por sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedoasam esismaria virem que por parte dejoseph dellemos ejoseph francisco moradores nesta Capitania mereprezentaram adizer emsua petisam atras escrita edeclarada pedindome emnome desua Magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria coatro legoas deterra deconprido ehuma delarguo meia peracada parte dorio aCaracu nastestadas dos ultimos providos nas sobras que delles ouverem pera si eseus erceiros asendentes edesendentes asim edamaneira que confrontampera nellas poderem criar seus gados emais criasois ascoais terras pello serviso que elles suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde em lhepovoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome dodito Senhor duas legoas deterra deconprido acadahum delles pello rio aCaracu asima nas sobras dastestadas dosultimos providos ehuma legoa delarguo meia pera cada parte dodito rio asim edamaneira que pedem econfrontam en sua petisam reservando voltas censeadas emais terras enuteis de criar gados esepoderam encher desta quelhe declaro com todas as agoas Campos matos testadas logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam pericando perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem de christo dos fruitos que nellas ouverem entudo goardando senpre as ordens desua magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres ao Conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem apose Real efetiva eatual na forma costumada e seram obrigados a mandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com o sello deminhas armas acoal seregistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara e conprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbargo ou contradiçam alguma dada nesta villa desam Joseph de Ribamar Capitania doseara grande aos dezaseis dias domes desetenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi estava o sello João da mota Carta de data esismaria que vosa merse ouve por ben consêder ajoseph dellemos eJozeph francisco duas legoas deterra deconprido acada hum em orio Caracu nas sobras das testadas dos ultimos providos ehuma delargo meia pera cada banda do dito rio pera vosa merse ver.

N.º 49

Data e sesmaria do Capitão Manuel Gomes de Oliveira e docapitão Agostinho Moreira Barros, que não podendo ser povoada por causa doGentio, lhes é consedida novamente no mesmo rio Quirco, hoje Sitiá, que desagna no Banahuiu, concedida pelo capitão-mór João da Mota, em 22 de setembro de 1705, constante das folhas 71 a 71v., como do Livro 1.º das sesmarias, 3.ª da collecção.

Registo da data esismaria doCapitam Manoel Gomes deoliveira e doCapitam agostinho moreira barros.

Senhor Capitam maior Dizem oCapitam Manoel Gomes deoliveira oCapitam agostinho moreira barros eoCapitam Andre mor debar que a elles foram consedidas desismaria as terras do rio querû que desagoa no rio teré eanbos no bonabohû ha tenpo detres annos como consta dadata esismaria que esta no Livro dos registos das datas desta Capitania eporque no referido tenpo as nan poderam povoar pello inpedimento geral do tapuia levantado enam querem perder oseu direito antes as pertendem povoar ao diante no termo da lei epera poderem fazer sem enpedimento algum Pedem avosa merse seja servido Consederlhe desismaria as terras naforma que lheestam Ja Consedidas mandando que o escrivam das datas lhepase nova Carta desismaria asim edamaneira que lhes foram consedidas diguo dadas queconsta do seu livro de registos erecebera merse despacho Sendo como os suplicantes dizem lhe consedo asterras que declaram naforma que declaram diguo que lhe foram dadas oescrivam lhe pase sua sismaria na forma do estillo fortalleza de nosa senhora daasunsam treze desetenbro demil esetesentos esinco Mota.

DATA

João damota Capitam deenfantaria paga daprasa depernambuco de goarnisam doterso domestre de Canpo João defreitas da Cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa senhora daasunsam por Sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedata esismaria

virem que por parte doCapitam Manoel gomes vieira doCapitam Agostinho moreira debarros moradores nesta Capitania e na deparaiba mereprezentaram adizer em sua petisam atras escrita e declarada pedindome huma data que tinha pedido eselhe tinha acabado o tenpo por enpedimento dogentio as nam tinham povoado lhe consedese emnome desua Magestade que deos goarde por doasam ezismaria acadahum delles suplicantes tres legoas deterra deconprido pelo rio quiru asima com huma legoa delarhuo meia pera cada parte dodito rio comesando donde seencontra con o rio tere athe o poso dos........serem emteirados pera nellas poderem criar seus guados emais criasoes asim vacuns como cavallares as coais terras pello serviso que elles suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde en lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou e consedo em nome dodito Senhor pera si eseus erdeiros asendentes edesendentes acadahum delles suplicantes tres legoas deterra deconprido pello dito rio asima ehuma delarguo meia pera cada banda dodito rio quirü asim edamaneira que lhe foram consedidas esepoderam encher desta que lhedeclaro com todas asagoas Cam pos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam perjudicando aterseiro das coais terras pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem entudo nellas goardando senpre as ordens desua Magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres ao conselho pera pontes fontes epedreiras capovoarem notermo dallei pello que ordeno atodos os ministros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada em conprimento dellalhe dem apose Real afetiva eactual naforma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com o sinete de minhas armas acoal seregistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara e conprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Joseph de Ribamar aos vinte edois dias domes desetenbro demil esetesentos esinco annos eu antonio fernandes dapiedade escrivam das datas o escrevi estava o sello João damota Carta dedata esismaria que vosa merse teve por ben conseder ao Capitam manoel gomes deoliveira eao Capitam agostinho moreira die barros tres legoas deterra deconprido acadahum delles em o roquirû ehuma dellarguo meia pera cada banda dodito rio pera vosa merse ver.

N.º 50

Data e sesmaria doCapitão André Moreira de-Barros, que tendo pedido as terras do rio quirù. hoje Sitiá, e não podendo povoa-las pelo alevantamento do gentio, pede as mesmas terras já cedidas ha tempo de tres anos e lhe foram concedidas pelo capitão-mór João da Mota, em dias de setembro de 1705, como se vê das folhas 71v. a 72 do 1.º livro de sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da petiçam e data desismaria do Capitam Andre moreira de barros.

Senhor Capitam maior Dis oCapitam andre moreira de barros que a elle lhe foram concedidas desismaria as terras do rio quiru que desagoa norio teré eanbos no rio bonabuhu ha tenpo de tres annos como consta da data esismaria queesta nos livros dos registos das datas desta Capitania eporque no referido tenpo as não poderam povoar pello inpedimento do gentio levantado nam quer perder o seu direito antes as pretende povoar ao diante no termo da lei epera o poder fazer sem enpedimento algum Pede avosa merse seja servido consederlhe desismaria as ditas terras naforma que lhe estam Ja consedidas mandando que oescrivam das datas lhepase nova Carta desismaria asim edamaneira que lhes foram dadas que consta do seu livro deregistos erecebera merse despacho sendo como o suplicante dis lheconsedo as terras que declara naforma quelheforam dadas o escrivam lhe pase sua sismaria naforma doestillo fortalleza treze desetenbro demil esetesentos e-sinco Mota.

DATA

João damota Capitam deenfantaria paga daprasa depernambuco e daguarnisam doterso domestre deCanpo Joam defreitas da-Cunha Capitam mor desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa senhora daasunsam por sua magestade que deos goarde etc. faso saber aos que esta Carta de data esismaria que por parte doCapitam andre moreira debarros morador na Capitania.... ...mereprezentou adizer em sua petição asima escrita edeclarada....... que tinha pedido e se lhe tinha acabado o

tenpo e por enpedimento do gentio nam tinha povoado lhe consedese emnome de sua Magestade que deos goarde de doasam esismaria aelle suplicante tres legoas deterra deconprido pelo rio quiru asima chuma legoa nas testadas doCapitam agostinho moreira debarros buscando o poso do satiahi pera si eseus erdeiros ascendentes edesendentes pera nellas poderem criar seus gados emais criasois vacuns como cavallares as coais terras pello serviso que fas a sua magestade que deos goarde en lhe povoar suas terras eaumento que da as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome dodito Senhor tres legoas deterra deconprido pello rio quiru asima das testadas doCapitam agostinho moreira debarros e. huma delarguo comesando no dito rio asim edamaneira que lhe foram consedidas esepoderam encher nesta que lhe declaro comtodas asagoas Campos matos testadas logradouros emais uteis quenas ditas terras seacharem não perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos quenellas ouver goardando as ordens de Sua Magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres aoConselho pera pontes fontes e pedreiras eas povoara no termo da lei pello que ordeno a todos os menistros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada een conprimento della lhe dem a pose Real efetiva eactual naforma doestillo esera obrigado amandalla confirmar que pella firmeze da coal lhe mandei pasar aprezente pormim asinada escllada com osinete deminhas armas acoal seregistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Joseph deRibamar aos ....dias domes desetenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias que vosa merse teve por ben conseder ao Capitam andre moreira debarros tres legoas deterra deconprido comhuma dellarguo meia legoa pera cada parte do dito rio.

N.º 51

Data esesmaria de Manuel Luis da Rocha e Francisco Denis da Penha, de seis leguas no riacho Sitiay, hoje Sitiá, começando das testadas dadata doCapitão André Moreira eseus companheiros, aqual foi concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 9 de outubro de 1705, como consta das folhas 72v. a 73 do livro 1º de sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da petisão esismaria demanoel Luis darocha eFrancisco denis da penha das terras dosatiay.

Dizem Manoel Luis darocha efrancisco denis dapenha moradores nesta Capitania que elles tem seus guados asim vacuns como cavallares enam tem terras nem pastos pera os poderem criar e porque naribeira........noriacho satiay seacham algumas terras devolutas edezaproveitadas capazes pera as ditas criasois edandose deseismaria aos suplicantes tera Sua Magestade mais cresimento em sua fazenda edizimos reais portanto Pedem avosa merse seija servido fazerlhes merse consederlhes deseismaria seis legoas deterra deconprido tres pera cadahum pello dito riacho sitiay abaixo emeia dellargo pera cada parte dodito riacho ficando elles en meio comesando adita data dastestadas dadata doCapitão andré moreira eseus companheiros athe aonde chegarem as ditas seis legoas deterra com huma delargo pera cada parte do riacno asima nomeado que vem afazer ao todo huma legoa delarguo eseis deconprido ereseberam merse despacho o escrevam das datas meenforme fortalleza denosa senhora edeoutubro nove de mil esetesentos esinco mota Informasam Senhor Capitam Maior astestadas doCapitam Andre moreira que os suplicantes pedem nam consta estarem dadas sem enbargo que tem avida mais datas nadita parajem mas tem pasado dotenpo dalei enunca foram povoadas isto he o que poso enformar, vosamerse mandara o que for servido villa desam Joseph deRibamar nove deoutubro demil esetesentos esinco Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho Visto aenformasam doescrivam pase Carta deseismaria naforma doestillo fortalleza denosa senhora daasunsam des de outnbro demil esetesentos esinco annos Mota.

DATA

Joam damota Capitam deinfantaria pagua daguarnisam dapraṣa depernambuco doterso domestre decanpo João defreitas da-

Cunha Capitam mor desta Capitania doseara governador dafortalleza denosa Senhora daasunsam por Sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aosque esta Carta dedoasam esismaria virem que por parte demanoel Luis da rocha e francisco denis dapenha moradores nesta Capitania me reprezentaram adizer ensua petisão atras escrita edeclarada pedindome emnome deSua Magestade que deos goarde lhe consedese por doasam eseismaria tres legoas deterra deconprido acadahum delles pello riacho Setiai emeia delargo pera cadabanda dodito rio nas testadas doCapitam Andre moreira debarros pera si eseus erdeiros asendentes edesendentes asim e damaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que os suplicantes fazem a sua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras caumento que dam as sua Reais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito Senhor tres legoas deterra deconprido pello rio quirù asima das testadas doCapitam Andre moreira de barros ehuma delarguo comesando.. .....na parte do dito rio Setiay asim edamaneira que pedem e confrontam........ese poderam encher nesta que lhe declaro com todas as agoas Campos matos testadas logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam perjudicando aterceiro das coais Das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem entudo goardando Senpre as ordens desua Magestade que deos goarde e seram obrigados adar Caminhos livres aoConselho pera fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos osmenistros dafazenda ejustisa a quem esta minha Carta de data eseismaria for aprezentada en conprimento lhe dem apose Real afetiva eatual naforma costumada e seram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar a prezente por mim asinada eseilada com o sinete deminhas armas acoal seregistara nos livros das datas desta Capitania esegoardara econprira tan pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbargo on contradiçam alguma dada nesta villa de Sam Joseph de Ribamar Capitania doseara grande aos nove dias domes de outubro demil esetesentos esinco annos estava o sello Joam damota Carta de data eseismaria que vosa merse ouve por ben conseder a manoel Luis darocha e francisco denis dapenha tres Legoas de terra deconprido acada hum delles em o rio Setiay nas testadas doCapitam andre moreira debarros ehuma Legua de largua meia pera cada banda dodito rio pera vosa merse ver e não continha mais dita data que eu registei ben efielmente da propria que me foi aprezentada aos des de outubro demil esetesentos esinco eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas e seismarias a escrevi.

Nº 52

Data e sesmaria de Agostinho Gameiro das terras de sobras do Cascavel entre adata dosargento-mór Estevam Velho de Moura eseus companheiros e Domingos Paes Botão, concedida pelo Capitam-mór João daMota, em 9 do mes de outubro de 1705, como consta das folhas 73 a 73v. do Livro 1.º de sesmarias, 3.ª da collecção.

Registo dadata esismaria de Agostinho Gameiro das terras sobras doCascavel &.

Senhor Capitam maior Dis agostinho Gameiro morador nesta Capitania que elle tem seus gados eCriasões enão tem terra adonde os criar e deprezente se acha huma nesga deterra entre adata dosargento mor eestevam velho demoura eseus companheiros e domingos pais botam eseus companheiros na parte donde chamam oCascavel daestrada perabaixo Portanto Pede avosa merse lhefasa merse consederlhe a dita asim confrontada pera elle eseus erdeiros eresebera merse despacho oescrivam das datas meenforme fortalleza edeoutubro seis demil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior entre as datas que o suplicante declara consta haver algumas sobras devallutas edezaproveitadas isto é o que poso enformar vosa merse mandara oque for servido Villa desam Joseph deRibamar nove de outubro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade segundo despacho Vista aenformasam do escrivam pase Carta deseismaria naforma do estillo fortalleza denosa Senhora daasunsam edeoutubro des demil esetesentos esinco annos Mota.

DATA

Joam da Mota Capitam de enfantaria pagua degoarnisam da prasa depernambuco doterso domestre deCampo Joãm defreitas daCunha Capitam maior desta Capitania doseara governador dafortalleza denosa senhora daasunsam por sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedoasam esismaria virem que por parte de agostinhp gameiro morador nesta Capitania me reprezentou adizer em sua petisam asima escrita edeclarada pedindome ennome desua Magestade que deos goarde lhe consede,

es por doasam esismaria huma resga deterra que esta devaluta e dezaproveitada na parte aque chamam Cascavel da estrada pera baixo entre adata dosargento mor estevam velho demoura e seus companheiros e de domingos pais botam eseus companheiros pera si eseus erdeiros ascendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois asim vacuns como cavallares emais lavouras as coais terras pello serviso que elle suplicante fas asua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras caumento que dam assuas Reais Rendas lhas dou et'onsedo em nome dodito senhor toda aterra que se a-char de sobras naparte chamada Cascavel entre a data dosargento mor estevam Velho demoura eseus companheiros e adata dedo-mingos pais botam eseus companheiros asim edamaneira que pe-de econfronta en sua petiçam esepodera encher desta que lhe de-claro com todas asagoas Campos matos testadas Logradouros e-mais uteis que nas ditas terras seacharem nam prejudicando ater-seiro das coais pagara dizimo aordem Dechristo dos fruitos que nellas ouver cmtudo goardando senpre as ordens desua Magesta-de que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres ao-Conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ejustisa a quem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada en conprimento della lhe 'dem apose real efetiva eactual na forma doestillo esera obrigado amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com osinete deminhas armas acoal sere gistara no Livro dasdatas desta Capitania esegoardara econprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbar-go ou contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph deRiba-mar Capitania dosoara grande aos nove dias domes deoutubro de mil setesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade es-crivam das datas esismarias aescrevi & aqui estava o sello João damota Carta de data esismaria que vosa merse ouve por ben con-seder aagostinho gameiro todas as sobras deterras que ouverem noCascavel entre adata dosargento mor estevam velho demoura e-seus companheiros e domingos pais botam eseus companheiros pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu Anto-nio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias tesladei ben e fielmente dapropria que me foi aprezentada aos onze dias do mes deoutubro demil esetesentos esinco annos.

N.º 53

Data esesmaria de Damião Cabral demello e Jozeph Cabral na serra Dantas, na Ribeira do Jaguaribe, onde há terras devolutas, pedem duas leguas de comprimento para cada um e uma de largura para cada banda dos olhos dagua que há na dita serra, e foi lhes concedida aos 22 dias domes deoutubro de 1705, como se vê das folhas 73v. a 74 do Livro 1.º de sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetisam edata de damiam Cabral demello e Jozeph Cabral das terras daserra danta.

Senhor Capitam maior Dizem damiam Cabral demello eJozeph Cabral que elles tem seus gados nesta Capitania deque resebem grandes percas o nam terem terras adonde os aComodar ena ribeira dejagoaribe enaserra danta ay tem devolutas edezaproveitadas, onde elles podem acomodar seus guados portanto Pedem avosa mersé lhes fasa merse conseder em nome desua Magestade que deos guarde duas leguoas deterra deconprido acada hum delles comesando estas dopé daserra danta buscando o rio dejagoaribe com duas leguoas delarguo huma pera cada banda de dois olhos de aguoa que ay no pé dadita serra no que Resebera merse despacho oescrivam das datas meenforme fortalleza denosa Senhora dassunsam dezoito de outubro demil esetesentes esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior do Livro das datas consta serem dadas as terras que osuplicantes pedem ha oito annos pouco mais ou menos enunca foram povoadas; vosa merse mandara oque for servido Villa desam Jozeph deRibamar vinte hum deoutubro demil esetesentos esinco Antonio fernandes da piedade segundo despacho Vista a enformasam doescrivam pase Carta desesmaria na forma doestillo fortalleza denosa Senhora daasunsam edeoutubro vinte ehum demil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam da mota Capitam deenfantaria pagua daprasa depernambuco de guarnisam doterso domestre deCampo Joām defreitas da Cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza de nosa senhora daasunsam por Sua Magestade que

deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedata esismaria virem que por parte dedamiam Cabral demello eJozeph Cabral moradores enpernambuco mereprezentaram adizer emsua petisam asima escrita edeclarada pedindome em nome desua Magestade que deos goarde lhe dese por doasam esesismaria duas leguoas de terra deconprido que estavam devalutas edezaproveitadas acada hum delles suplicantes e duas leguoas delarguo huma pera cada banda de dois olhos deaguoa ou as que na verdade seacharem emopé da serra danta pera si eseus erdeiros asendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois ascoais terras pello serviso que elles suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde emlhe povoarem assuas terras eaumento que dam as suas reais rendas lhas dou econsedo em nome dodito senhor duas legoas deterra deconprido acada hum delles em aserra danta pegando dopé dadita serra abuscar o Rio Jagoaribe com duas delarguo huma pera cada banda dos olhos deaguoa asim edamaneira que pedem econfrontam em sua petiçam esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as agoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem emtudo goardando senpre as ordens desua Magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres ao Conselho pera pontes fontes epedreiras pelloque ordeno atodos os menistros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada emconprimento Desta lhedem apose real efetiva eactual naforma costumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com osinete deminhas armas acoal seregistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontual einteiramente como nella secontem sêm duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph deRibamar daCapitania dosiara grande aos vinte edois domes deoutubro demil esetesentos esinco annos eu ntonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi aqui estava o sello João da mota Carta dedata esismaria que vosa merse teve por ben conseder edamiam Cabral demello eJoze Cabral duas legoas deterra deconprido acada hum delles enos olhos dagoa do pé daserra danta eduas legoas delarguo huma pera cada banda dos ditos olhos deaguoa pera vosa merse ver enam continha mais a dita data que tesLadei ben efielmente da propria que me foi aprezentada aos vinte edois dias domes deoutubro demil setesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi

N.º 54

Data esesmaria de Manoel Gonçalves Pimentel e Valeria Ferreira, um sitio de terras desacupadas no rio dos Enburanas, que lhe foi concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 19 de novembro de 1705, como das folhas 74 a 75 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetisam edata de manoel Gonçalves Pimentel e Valleria ferreira das terras Das terras dazenburanas.

Senhor Capitam maior dis Manoel gonsalves pimentel evalleria fereira molher dejoam desouza fereira catunda que elles suplicantes descubriram hum sitio deterras no rio chamado enburanas que senpre estiveram dezaproveitadas enunca foram povoadas de pesoa nenhuma elles suplicantes tem seus guados eostrazem dezaproveitados por terras alheias deque receben grande perda pellas nam terem suas pera os acomodarem portanto Pedem avosa merse lhe conseda odito sitio em nome desua Magestade que deos goarde comhuma leguoa deterra fazendo piam no poso do Caminho meia leguoa pello Rio asima e meia pera baixo pera si eseus erdeiros etodos seus desendentes e recebera merse oescrivam das datas meenforme fortalleza denosa Senhora edenovembro seis demil esetesentos esinco mota Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem Ja foram dadas mas nam foram povoadas ha sete annos pouco mais ou menos isto he oque poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa desam Jozeph deRibamar nove denovenbro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes da piedade Vista a informasam doescrivam das datas pase Carta deseismaria naf orma doestillo fortalleza edenovenbro dezanove demil setesentos esinco mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria pagua degonisam daprasa depernanbuco do terso do mestre deCampo Joam defreitas da-Cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa Senhora daasunsam por sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de data esismaria virem que por parte demanoel gonsalves pimentel ede Valleria

ferreira moradores nesta Capitania e na do rio grande mereprezentaram adizer em sua petisam atras escrita edeclarada pedindome em nome desua magestade que deos goarde lhe dese por doasam eseismaria huma leguoa deterra deconprido que estava devoluta e dezaproveitada meia pera cada hum delles e outra leguoa delarguo meia pera cada banda do rio das enburanas fazendo piam em o poso do caminho meia leguoa pera sima e meia pera baixo dodito poso pera si eseus erdeiros asendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois asim vacuns como cavallares as coais terras pello serviso que elles suplicantes fazem asua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas reais rendas lhas dou econsedo em nome dodito Senhor huma leguoa deterra deconprido eoutra dellargo meia pera cada hum delles suplicantes em o rio das enburanas fazendo piam em o poso docaminho asim edamaneira que pedem econfrontam em sua petisam e se poderam encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam perjudicando aterseiro das coais terras pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem emtudo goardando senpre as ordens desua magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos osmenistros dafazenda ejustisa aquem esta minha Carta dedata eseismaria for aprezentada em conprimento della lhe dem apose real efetiva eactual naforma costumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada eselada com o sinete de minhas armas acoal seregistara no Livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida enbargo ou contradição alguma dada nesta villa desam Jozeph deRibamar Capitania dosearagrande aos dezanove dias domes denovenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas eseismarias aescrevi; estava o sello Joam damota Carta dedata eseismaria quevosa merse teve por ben conseder amanoel gonsalves pimentel evalleria ferreira huma legoa deterra deconprido meia pera cada hum delles em o rio das enburanas ehuã de larguo meia pera cada banda do dito rio fazendo piam noposo do caminhp pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu registei bem efielmente dapropria que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa aos vinte ehum denovenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam dasdatas eseismarias aescrivy.

Nº 55

Data esesmaria de Manuel Vieira Brandão de duas legoas deterra no rio tere, hoje Tapuiará, tres leguas de comprimento pelo dito rio acima e uma delargo meia pera cada banda, começando á encher-se dos ultimos providos do rio Sitiai, a qual lhe foi concedida em 20 de novembro de 1705, como consta das folhas 75 a 75v, do Livro 1.º das sesmarias 3.º da collecção.

Registo dapetisam edata de manoel vieira barandão duas legoas de terra em o rio tere.

Senhor Capitam maior Dis Manoel Vieira barandam morador nesta Capitania que ha muitos annos que elle suplicante abita na ribeira dejagoaribe tendo camtidade de gados asim vacuns como cavallares os coais tras por terras alheias as coais nem desarenDamento as acha resebendo muitas percas nos ditos seus gados como tanbem a fazenda real em os dizimos que lhe toca e como elle suplicante nam tem terras pois tem notisia de hum riacho inda que falto de aguoas as coais quer fazer asua custa o coal riacho dezagoa no rio sitiai, na data doCapitam Manoel gomes de oliveira ou de outro coalquer provido no coal riacho chaman tere equer elle suplicante lho conseda vosa merse tres Legoas deconprido pello dito riacho asima com huma delarguo meia pera cada banda comesando a encherse do lugar dos ultimos providos do rio Sitiai portanto Pede a vosa merse seja servido consederlhe em nome de sua magestade que deos goarde tres legoas de terra deconprido e huma delarguo meia pera cada banda pello dito riacho que declara as coais pede elle suplicante pera si e seus erdeiros sendentes edesendentes e recebera merse despacho o escrivam das datas me enforme fortalleza de nosa Senhora de novenbro vinte de mil esetesentos esinco Mota Iuformasam Senhor Capitam maior Ja enformei em outras petições as terras que o suplicante pede nam estarem dadas vosa merse mandara o que for servido villa desam Jozeph vinte denovenbro demil setesentos esinco annos Antonio fernandes apiedade Segunda enformasam Vista aenformasam Consedo duas leguoas deterra asim e damaneira que confronta e pede em sua petisam Petisam fortalleza denosa senhora edenovenbro vinte demil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria pagua da prasa depernambuco dagoarnisam doterso do mestre decanpo Joam defreitas daCunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador da fortalleza de nosa senhora daasunsam por sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedoasam esismaria virem que por parte de manoel vieira barandam morador nesta Capitania me reprezentou adizer em sua petisam atras escrita edeclarada pedindome emnome de sua Magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria duas legoas deterra deconprido em o rio tere pegando nas ilhargas dadata doCapitam Manoel guomes deoliveira pello dito rio tere asima e huma leguoa delarguo meia pera cada banda dodito riacho pera elle eseus erdeiros asendentes edesendentes asim e damaneira que confrontam pera nellas poderem Criar seus gados e mais criasois as coais terras pello serviso que elle suplicante fas a sua magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras eaumento que da as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome dodito senhor duas leguas deterra deconprido ehuma delarguo meia pera cada banda do rio tere comesando das ilhargas dadata doCapitam Manoel guomes deoliveira pera sima asim e damaneira que pedem e confronta em sua petisam ese poderam encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras se acharem nam perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo a ordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem entudo goardaudo senpre as ordens de sua Magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros deiustisa e fazenda aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem apose Real efetiva eatual naforma doestillo eseram obrigados amandalla confirmar que pera fiameza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara no Livro das datas desta Capitania e segoardara e conprira tam potual einteiramente como nella se contem sem duvida enbarguo ou contradiçam alguma dada nesta villa desam Joseph de Ribamar Capitania doseara grande aos vinte dias domes denovembro de mil e setesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias oescrevi estava o sello Joam damota Carta de data esismaria que vosa merse teve por ben conseder amanuel vieira barandam duas legoas deconprido ehuma de largo meia pera cada banda do rio tere nas ilhargas da data doCapitam manoel ganes de aliveira pera vosa merse ver.

N.º 56

Data esesmaria dos religiozos de Nossa Senhora do Monte doCarmo da reforma de Goiana grande, no riacho doGil, hoje da Prudencia, que desagua no Jaguaribe-mirim, hoje Salgado, com tres leguas de comprimento, concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 21 de novembro de 1705, constante das folhas 75v. a 76v. do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da petisam e data dos relligiozos denosa Senhora domonte doCarmo dareforma de goaina grande.

Senhor Capitam maior dis frei migel daasunsam e osmais relligiozos de nosa Senhora domonte doCarmo dareforma degoiana grande que elles suplicantes pesuem gados vacuns ecavallares que de esmolas se deram a nosa Senhora e como elles nam tem terras pera osacomodarem os trazem por terras alheias resebendo muitas percas e tem elles suplicantes notisia que na ribeira dos écos ai algumas terras devolutas como seia hum riacho que corre na parte dorio dopeixe e dezagoa no jagoaribe merim epor outro nome rio Salgado ao coal riacho chaman riacho do gil e como elles suplicantes servem asua magestade que deos goarde eselhefas serviso em povoarem suas terras querem elles suplicantes povo allas consedendolhe vosa merse tres legoas de terra deconprido comhuma delarguo meia pera cada banda do riacho chamado riacho do gil as coais terras pedem elles suplicantes pera si e seus susesores ereseberam esmolla emerse enformasam oescrivam das datas me enforme fortalleza de nosa senhora edenovenbro vinte demil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem nam consta estarem dadas isto hé o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa doseara vinte ehum de novenbro demil setesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade segundo despacho Vista a enformasam o escrivam pase Carta desismaria fortalleza denosa senhora ede novenbro vinte de mil setesentos e sinco Mota.

DATA

Joam da mota Capitam deenfantaria paga daprasa depernambuco de goarnisam doterso do mestre deCampo Joãm defreitas da.

Cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza de nosa senhora daasunsam por Sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedata e sesmaria virem que por parte doprior doConvento denosa Senhora doCarmo degoiana grande frei miguel daasunsam e dos mais relligiozos me reprezentaram adizer em sua petisam atras escrita e declarada pedindome em nome de sua magestade que deos goarde lhes consedese por doasam esismaria tres legoas deconprido emeia delarguo pera cada banda do riacho do gil na ribeira dos icos pera elles eseus susesores asendentes edesendentes asim e da maneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasoes as coais terras pello serviso que elles suplicantes fazem aSua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou e consedo em nome do dito Senhor tres legoas de terra de conprido com huma delarguo meia pera cadabanda do dito riacho dogil ribeira dos icos asim e da maneira que pedem e confrontam em sua petisam esepoderam ensCher desta que lhe declaro com todas as aguoas Campos mâtos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem e emtudo goardando senpre as ordens desua magestade que deos goarde eseram obrigados adar Caminhos livres aoconselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda ciustisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada enconprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual na forma acostumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com o sinete de minhas armas acoal seregistara nos livros das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa deSam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos vinte hum dia domes de novenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas e sismarias aescrevi estava osello Joam da mota Carta de data esismaria que vosa merse teve por ben conseder aos relligiozos doConvento denosa senhora doCarmo da reforma degoaiana grande tres legoas deterra deconprido ehuma dellargo meia pera cada banda do riacho dogil ribeira dos icos pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu registei ben efielmente sem couza que duvida fasa aos vinte ehum dia domes denovenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrivy.

N.º 57

Data esesmaria de Antonio José daCunha e José Bernardo Uchoa, nas ilhargas do rio Jaguaribe-mirim, hoje Salgado, podendo encherem-se em qualquer parte, riacho ou lagôa da dita ribeira, com tres leguas de comprimento e uma delargura, meia para cada banda, que lhes foi concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 23 de novembro de 1705, como das folhas 76v. a 77 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetisam edata desismaria de Antonio Jozeph da-Cunha e Jozeph bernardo uchoa nas ilhargas do rio Jagoaribe-merim ribeira dos icos.

João damota Capitam deenfantaria paga daprasa depernanbuco Diguo Senhor Capitam maior Dis Antonio Jozeph dacunha ciozeph bernardo uchoa moradores nesta Capitania que elles suplicantes tem seus gados vacuns ecavallares enam tem terras em que os posam acomodar ecomo nossertois dos Icos eCariris ha muita terra devoluta principalmente nas larguras do rio Jagoaribe merim por outro nome o Rio Salgado donde elles suplicantes se podem acomodar portanto Pedem avosa merse lhe conseda em nome desua magestade que deos goarde tres legoas deterra de conprido acadahum delles suplicantes nas ilhargas do dito rio eque dellas se posam encher em coalquer parte riacho ou lagoas dadita ribeira dos icos ereseberam merse despacho oescrivam meenforme fortalleza edenovenbro vinte edois de mil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem não foram dadas estam devolutas isto he o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa doseara vinte e dois de novenbro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho Vista a enformasam o escrivam pase Carta desismaria fortalleza denosa senhora ede novenbro vinte etres demil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria paga daprasa depernanbuco de goarnizam do terso do mestre decanpo Joam defreitas dacunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador

dafortalleza denosa senhora daasunsam por sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam e sismaria virem que por parte de antonio Jozeph dacunha e Jozeph bernardo uchoa moradores nesta Capitania me reprezentaram adizer em sua petisam asima escrita edeclarada pedindome em nome de Sua Magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria tres leguoas de terra deconprido acada hum delles com huma de larguo nas ilhargas do rio Jagoaribe merim ribeira dos icos pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas pode Poderem criar seus guados emajs criasois as coais terras pello serviso que elles suplicantes fazem a Sua Magestade que deos goarde em povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito Senhor tres legoas deterra deconprido acada hum delles suplicantes com huma de larguo em as ilhargas do rio Jagoaribe merim asim eda maneira que pedem e confrontam ensua petisam ese poderam encher desta que lhe declaro nas ilhargas dodito rio ou emcoalquer riacho ou lagoa que acharem nas ilhargas das datas da ribeira dos icos ou Cariris com todas as aguoas Canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam perjudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem em tudo goardando senpre as ordens deSua Magestade qde deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eJustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada enconprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual naforma costumada eserão obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara nos livros desta Capitania esegoardara e conprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos vinte etres dias do mes denovenbro demil esetesentos esinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi estava o sello Joam da mota Carta de data esismaria que vosa merse teve por ben conseder Aantonio Jozeph dacunha ea Jozeph bernardo Uchoa tres legoas deconprido ehuma del argo nas ilhargas do rio Jagoaribe merim ou onde seacharem na ribeira dos icos pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu registei ben e fielmente dapropria que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa dia ehera asima eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi.

N.º 58

Data e sesmaria de David Gomes e Ignacio de Souza Uchoa, de tres leguas de comprido para cada um nas ilhargas do rio Jaguaribemirim, hoje rio Salgado, depois de cheia a data de Antonio José e seu companheiro, nos sertões do Icó e Carires, a qual lhes foi concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 23 de novembro de 1705, como das folhas 77 a 77v. do Livro 1.º de sesmarias, 3.ª da collecção.

Registo dadata esismaria epetisam de davi gomes e Ignasio de souza uchoa nas ilhargas do rio lagoaribe merim ribeira dos icos.

Senhor Capitam maior Dizem Davi guomes e Ignasio desouza uchoa moradores nesta Capitania que elles suplicantes tem seus guados enam tem terras donde os acomodarem ecomo nos sertois dos igos eCareris ha muitas terras devolutas principalmente nas ilhargas do rio lagoaribe merim por outro nome o rio Salgado donde elles suplicantes sepoderam acomodar portanto Pedem avosa merse seia servido consederlhe emnome desua Magestade que deos goarde tres legoas deterra deconprido acada hum delles suplicantes nas ilhargas dodito rio depois de cheia a data deantonio Joseph eseu companheiro edellas se posam encher em coalquer riacho ou lagoa que nas ditas ilhargas seacharem na ribeira dos icos eReceberam merse despacho oescrivam meenforme fortalleza edenovenbro vinte edois demil esetesentos esinco Mota emformasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem nam consta do livro estarem dadas isto he o que poso en formar vosa merse mandara o que for servido villa doseara vinte edois denovenbro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho Vista a enformasam pase Carta desismaria fortalleza de nosa senhora edenovenbro vinte tres demil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria paga daprasa depernan-

buco degoanisam do terso domestre decanpo Joam defreitas da-Cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande e governador dafortalleza de nosa Senhora daasunsam por Sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedoasam e-sismaria virem que por parte dedavi guomes elgnasio desouza u-choa moradores nesta Capitania me reprezentaram adizer en sua petisam asima escrita edeclarada pedindome em nome de Sua Magestade que deos goarde lhes consedese por doasam esismaria tres legoas deterra deconprido com huma delargo acada hum delles suplicantes nas ilhargas dorio lagoaribemerim ribeira dos icos depois de chea a data de Antonio Jozeph eseu companheiro pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes asim e damaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que elles suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde em lhepovoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito senhor tres legoas deterra deconprido acada hum delles suplicantes com huma delarguo em as ilhargas dorio lagoaribemerim depois de chea adata deantonio Jozeph dacunha eseu companheiro asim e da maneira que pedem econfrontam em sua petiçam esepoderam encher desta que lhe declaro nas ilhargas dodito rio ou en coalquer riacho ou laguoa que acharem nas ilhargas das datas da ribeira dos icos ou Cariris com todas as aguoas canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordens deSua Magestade que deos goarde eseram obrigados adar Caminhos livres aoconselho pera fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual na forma costumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por mim asinada esellada com osinete deminhas armas acoal seregistara nos livros das datas desta Capitania esegoardara econprira tan pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa deSam Jozeph deRibamar Capitania doseara grande aos vinte etres dias domes denovenbro demil e setesentos esinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi estava o sello Joam damota Carta dedata esismaria que vosa merse teve por ben conseder adavi gomes elgnasio desouza uchoa tres legoas deterra deconprido ehuma delarguo em as ilhargas do rio lagoaribemerim ou onde seacharem na ribeira dos cios ecariris depois de chea adata de antonio Jozeph eseu

companheiro para vosa merse ver enam continha mais dita data que eu terladei ben efielmente da que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa dia ehera asima eu Antonio fernandes dapiedado escrivam das datas esismarias aescrevy.

N.º 59

Data esesmaria de Manoel deSouza Serne e-Pascoal Correia Vieira, no rio Teré, hoje Tapuiará, duas leguas para cada um delles com uma de largo, meia para cada banda,

Registo dapetisam edata demanoel de souza serne epascoal Correia Vieira em o rio tere.

Senhor Capitam maior Dizem Manoel desouza serne epascoal correia vieira que elles suplicantes descobriram hum riacho por nome o tere ocoal nunca foi discoberto nem povoado depesoa alguma esenpre ditas terras pasaram por devolutas edezaproveitadas e elles suplicantes tem nesta ribeira seus guados vacuns ecavallares eostrazem dizacommodas por terras alheias recebendo grande perda pelas nam terem suas donde as possam asituar portanto Pedem avosa merse lhes conceda ditas terras em nome desua magestade que deos goarde duas legoas deconprido acada hum delles suplicantes com huma de larguo meia pera cadabanda principiando nas ilhargas e testadas doCapitam Manoel guomes deoliveira pelo dito riacho asima pera elles suplicantes eseus erdeiros etodos seus desendentes eReceberam merse Despacho o escrivam das datas meenforme fortalleza denosa senhora edenovenbro vinte demil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior do livro das datas que em meu poder estam nam consta estarem dadas as terras que os suplicantes pedem isto he oque poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa de sam Jozeph deRibamar vinte hum de novenbro de mil esete sentos esinco antonio fernandes dapiedade segundo despacho Vista a enformasam o escrivam pase carta desismaria fortalleza denosa senhora da asunsão edenovenbro vinte etres de mil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam da mota Capitam deenfantaria pagua daprasa depernanbuco de goarnizam do terso do mestre decanpo Joam defreitas dacunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador da fortalleza de nosa senhora daasunsão por Sua Magestade que deos goarde & Faso saber aos que esta Carta de doasam esisma-

ria virem que por parte demanoel desouza serne epascoal correia vieira moradores nesta Capitania me reprezentaram adizer emsua petiçam atras escrita edeclarada pedindome em nome de sua Magestade que deos goarde lhes consedese por deasam esismaria duas leguoas deterra deconprido emo riacho tere por elle asima nas testadas dadata demanoel vieira barandam pera cada hum delles suplicantes com uma leguoa de larguo meia pera cada banda dodito riacho pera elles e seus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais terras pelo serviso que elles suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde de as povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou e consedo em nome dodito Senhor duas leguoas deterra deconprido acada hum delles pelo rio tere asima nas testadas das de manoel vieira barandam ehuma leguoa delarguo meia pera cadabanda dodito riacho asima edamaneira que pedem econfrontam me sua petisam e sepoderam encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem de christo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordens de sua Magestade eseram obrigados adar caminhos livres aoConselho pera pontes fontes e pedreiras pello que ordeno atodos os ministros dafazenda eiustisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada em conprimento della lhe dem apose Real afetiva eactual naforma costumada eseram obrigados amandalla Confirmar que pera firmeza de tudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com o sinete de minhas armas acoal seregistara nos livros das datas desta Capitania esegoardara e conprira tam pontualeinteiramente como nella se contem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa de Sam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos vinte tres dias do mes denovenbro demil esetesentos esinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi estava o sello Joam damota Carta de data esismaria pella coal vosa merse teve por ben conseder a manoel deSouza Serne e pascoal Correia vieira duas legoas de terra deconprido pello riacho tere asima nas testadas demanoel vieira barandam ehuma leguoa de larguo meia pera cada banda do dito aiacho pera vosa merse ver e nam continha mais dita data que eu tresladei da propria que me foi aprezentada sem couza que duvida aos vinte esinco dias do mes de novenbro de mil esetesentos esinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas e sismarias aescrevy.

N.º 60

Data esesmaria de João diniz Penha e Manuel Pinheiro, de um sitio no rio Teré, com duas leguas de comprimento para cada um com uma de largura pegando nas testadas de Pascoal Correia Vieira pelo riacho acima, a qual foi concedida pelo Capitão-mór João da Mota, constante das paginas 78v. a 79, do Livro 1.º das sesmarias 3.ª da collecção.

Registo da petisam eslsmaria de Joam diniz penha e Manoel pinheiro do rio tere.

Senhor Capitam maior Dizem Joao deniz penha Manoel piuheiro que elles suplicantes tem seus gados vacuns e cavallares nesta Ribeira de iagoaribe e os trazem espalhados nas terras a lheias donde recebem muitas perdas por nam terem terras suas donde os posam criar que elles descobriram nas cabeceiras de pascoal Correia hum sitio de terra em o riacho tere portanto Pedem avosa merse lhe conseda as ditas terras em nome desua magestade que deos goarde duas legoas deconprido acada hum delles suplicantes com huma de larguo meia pera cada banda pegando nas testadas de pascoal Correia pello dito riacho asima pera elles suplicantes eseus erdeiros etodos seus desendentes e Receberam merse despachô o escrivam das datas me enforme fortalleza denosa senhora edenovenbro vinte de mil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior dos livros das datas que en meu poder estam nam consta estarem dadas as terras que os suplicantes pedem isto he o que poso enformar vosa merse mandara oque for servido Villa desam Jozeph de Ribamar vinte ehum denovenbro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade segundo despacho Vista a enformasam oescrivam pase Carta desismaria fortalleza denosa senhora e de novenbro vinte etres de mil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deinfantaria paga daprasa de pernanbuco degoarnisam doterso domestre deCanpo Joam defreitas dacunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa senhora daasunsam por sua magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esis-

maria virem que por parte de Joam denis dapenha emanoel pi. nheiro moradores nesta Capitania me reprezentaram adizer em sua petiçam asima escrita edeclarada pedindome em nome desua magestade que deos goarde lhes consedese por doasam esismaria duas legoas de terra de conprido pelo riacho tere asima acada hum delles nas testadas da data de manoel desouza e seu conpa nheiro ehuma leguoa de larguo meia pera cada banda dodito riacho pera elles e seus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que elles suplicantes fazem a sua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome dodito senhor duas leguoas deterra deconprido acadahum delles pello rio tere asima pegando nas testadas da data demanoel desouza serne eseu companheiro ehuma leguoa de larguo meia pera cada banda do dito riacho asim e damaneira que pedem econfrontam em sua petisam e se poderam encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Campos matos testadas logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordens desua magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos Livres ao Conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos osmenistros dafazenda eiustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada emconprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual na forma Costumada eseram obrigados amandalla Confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara nos Livros dos registos das datas desta Capitania esegoardāra e Conprira tam pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa de Sam Jozeph deRibamar Capitania doseara grande aos vinte etres dias do mes de novenbro demil esetesentes esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias a escrevi estava o sello Joam damota Carta dedata esismaria que vosa merse teve por ben conseder a Joam denis penha emanoel pinheiro duas Legoas de terra de Conprido pello rio tere asima acada hum delles nas testadas dadata demanoel desouza serne eseu companheiro e huma Leguoa delarguo meia pera cada banda dodito riacho pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu tresladei ben efielmente dapropria que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa aos vinte eseis do mes de novenbro demil esetesentos esinco annos eu antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy.

N.º 61

Data esesmaria de Manoel de Oliveira de Teve, no rio Sitiá, pegando do Banabuiu para cima com tres legoas decomprimento e uma de largo, concedida pelo capitão-mór João da Mota, em 23 de novembro de 1705, como das folhas 79 a 79v. do Livro 1.º das sesmarias 3.º da collecção.

Registo da petisam e data de Manoel deoliveira de teve em o rio Satihay pegando dobanabohu pera riba.

Senhor Capitam maior Dis Manoel deoliveira deteve morador na Ribeira de iagoaribe que elle suplicante descobrio hum sitio de terras no riacho chamado Satiai o coal dezagoa no rio chamado bonabohu, as coais terras pelo dito riacho asima senpre estiveram devolutas edezaproveitadas enunca foram descubertas nem povoadas por pesoa alguma ecomo elle suplicante tem seus guados vacuins e Cavallares na dita Ribeira eos tras dezacomodados por terras alheias deque recebe grandes perdas por nam ter suas portanto Pede avosa merse seia servido consederlhe as ditas terras em nome de sua magestade que deos goarde tres legoas de terra de conprido com huma de largo meia pera cada banda pegando as ditas tr s legaoas nas testadas dos ereos debonobohû corendo pello dito riacho Sathiai asima ficandolhe as ditas terras pera si eseus erdeiros etodos osseus desendentes eResceberam merse despacho oescrivam das datas meenforme fortalleza denosa Senhora ede novenbro vinte demil esetesentos esinco annos Mota Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem do livro das datas que en meu poder estam nam consta estarem dadas vosa merse mandara o que for servido Villa desam Jozeph de Ribamar vinte ehum de novenbro de mil esetesentos e sinco annos Antonio fernandes da piedade.

DATA

Joam da mota Capitam maior diguo deenfantaria paga da prasa de pernanbuco degoarnisam doterso domestre de canpo João defreitas daCunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa senhora daasunsam por sua Ma

gestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte de manoel deoliveira da teve morador na ribeira deiagoaribe me reprezentou adizer em sua petiçam atras escrita edeclarada pedindome em nome de sue magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria tres legoas de terra deconprido em o rio Setiai que dezagoa no bonabohû por elle asima comhuma legua delarguo meia pera cada banda dodito rio Sitiai pegando das ilhargas dos ereos debonabohü pera elle e seus erdeiros sendentes edesendentes asim eda maneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados e mais criasois as coais terras pello serviso que fas a sua Magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras eaumento que da as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito senhor tres leguoas deterra deconprido comhuma leguoa de larguo meia pera cada banda asim e ćamaneira que pedem e confronta em sua petiçam esepodera encher desta que declaro com todas as aguoas Canpos matos testadas logradouros e mais uteis que nas ditas terras se acharem nam preiudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordens de sua magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros dafazenda eiustisa a quem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada em conprimento della lhe dem apose real efetiva eactual naforma costumada esera obrigado amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara nos livros das datas desta Capitania ese goardara econprira tam pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradisam alguma dada nesta villa deSam Joseph deRibamar Capitania doscara grande aos vinte e tres dias do mes de novenbro de mil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas e sismarias aescrevi estava osello Joam damota Carta de data esismaria pella coal vosa merse teve por ben conseder amanoel deoliveira deteve tres leguoas de terra deconprido ehuma delarguo em o riacho Setiai pegando das ilhargas da data de bonabohû pera vosa merse ver e nam continha mais dita data que eu terladei ben efielmente dapropria que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa aos vinte eseis dias domes de novenbro demil e setesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy.

N.º 62

Data esesmaria de Ursula da Mota e D. Mariana Souza Uchoa, no riacho Quiquidesete que desagua no Banabuiu, (é hoje o Valentim), tres leguas deterra para cada um com uma de largura para cada banda, concedida pelo Capitão-mór João daMota, em o 1.º de dezembro de 1705, do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da data esismaria de ursula damota e D. Mariana desouza Uchoa em as terras do riacho quiquidesete que desagoa no bonabohu.

Senhor Capitam maior dis ursula damota e dona mariana desouza uchoa que ellas tem seus gados vacuns e Cavallares nesta Capitania enam tem terras dode posa acomodar edeprezente tem descuberto hum riacho que corre dosul que desagoa no bonabohu asima dos boqueirõis chamado pella lingua do gentio quiquidesete portanto Pedem avosa merse seia servido consederlhe em nome desua magestade que deos goarde tres legoas de terra acada huma das suplicantes deconprido pello dito riacho asima ehuma de larguo pera cada banda dodito Riacho e Recebera merse despacho oescrivam meenforme fortalleza edenovenbro vinte enove demil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior dos livros das datas que em meu poder estam nam consta estarem dadas as terras que as suplicantes pedem isto he o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido Villa doseara trinta denovenbro de mil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade segundo despacho Vista a enformasam do escrivam pase Carta desismaria na forma doestillo fortalleza edenovenbro trinta de mil esetesentos esinco annos Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria paga daprasa depernanbuco degoarniçam do terso do mestre de Canpo Joam defreitas dacunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador da fortalleza de nosa senhora daasunsão por Sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedoasam esismaria virem que por parte deursula da mota edona Mariana desouza

uchoa moradoras nesta Capitania e na depernanbuco me reprezentaram adizer em suã petiçam asima escrita edeclarada pedindome em nome desua Magestade que deos goarde lhe consedese por do sam esismaria tres legoas de terra deconprido acada huma dellas em o riacho chamado na lingua dogentio quiquide porseto elle ariba pegando nas ilhargas da data de.... ...de bonabohu, o coal riacho dezagoa no dito rio bonabuhu, asima dos boqueirois....do sul ehuma leguoa delarguo pera cada banda do dito riacho pera ellas e seus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera ellas poderem criar seus gados e mais criasois asim vacunis como Cavallares as coais terras pello serviso que ellas fazem asua Magestade que deos goarde em lhe povoarem as terras e aumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo ennome dodito Senhor tres legoas deterra deconprido pelo dito riacho asima quiquidesete a cada huma dellas suplicantes, ehuma de larguo pera cada banda do dito riacho, estas nas ilhargas da data dos ereos debonabohu, asim edamaneira que pedem e confrontam em sua petiçam e se poderam encher desta que lhe declaro com todas as aguas canpos matos logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam preiudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordens de Sua Magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos li vres ao Conselho pera fontes pontes epedreiras pello que ordeno atodos os ministros da fazenda eiustisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada emconprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual na forma costumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandey pasar aprezente por min asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara no Livro de datas desta Capitania ese goardara econprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa deSam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande ao primeiro dia do mes de dezenbro de mil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi estava o sello Joam damota Carta de data esismaria que vosa merse teve por ben Conseder aursula damota eadona mariana desouza uchoa tres legoas deterra deconprido acadahuma dellas ehuma delarguo pera cada banda do riacho quiquidesete em as ilhargas da data dos ereos debonabohu, pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu terladei ben efielmente dapropria que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa aos coatro dias domes de dezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias a escrevy.

N.º 63

Data esesmaria de Valentim Ferreira eGabriel Gonçalves deCarvalho, no riache Quiquidesete, hoje Valentim, de tres leguas para cada um delles nas testadas dadata de Ursula da Mota e sua companheira, concedida peloCapitão-mór João da Mota, em o1.º dia do mes de desenbro de 1705, como das folhas 80 a 80v., do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetiçam edata devalentim fereira egabriel gonsalves decarvalho em o riacho quiquidesete que dezagoa no bonabohû.

Senhor Capitam maior dis valentim fereira cotabelliam gabriel gonsalves decarvalho que elles tem seus gados vacuns eCavallares nesta Capitania enam tem terras donde osacomodar edeprezente tem descuberto hum riacho acusta de suas fazendas que core dosul que desagoa asima dos boqueirois do bonabohu, chamado pella lingua dogentio quiquidesety portanto Pedem avosa merse seia servido conséderlhe em nome desua Magestade que deos goarde tres legoas deterra deconprido acada hum delles suplicantes comesando nas testadas da data deursula da mota e sua conpanheira dona mariana ehuma leguoa de larguo pera cada banda do dito riacho eReceberam merse despacho oescrivam das datas meenforme fortalleza vinte enove demil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem do livro das datas que em meu poder eetam nam consta estarem dadas isto he o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa doseara trinta denovenbro de mil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho Vista a enformasam do escrivam pase Carta de data naforma do estillo fortalleza denosa senhora denovenbro trinta demil esetesentos esinco Mota.

DATA

João da mota Capitam deenfantaria paga daprasa depernambuco de goarniçam doterso do mestre deCampo Joam defreitas dacunha Capitam maior desta Capitania doseará grande egovernador dafortalleza denosa senhora da asunsam por sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte devalentim fereira edotabelliam gabriel gonçalves decarvalho moradores nesta Capitania me reprezentaram ádizer em sua petiçam asima escrita edeclarada pedindome

em nome de sua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam e sismaria tres legoas de terra deconprido a cada hum delles *em o riacho* chamado *pela* lingua do gentio quiquidesefi por elle asima pegando nas testadas da data deursula da mota e sua conpanheira dona mariana desouza uchoa ocoal riacho core dosul edezagoa em o rio bonabohu, asima dos boqueirois ehuma legoa delargo pera cada banda do dito riacho pera elles eseus er deiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que elles fazem a sua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome dodito Senhor tres legoas de terra deconprido *pello dito* riacho asima quiquisedeti acada hum delles suplicantes e huma legoa delarguo pera cada banda dodito riacho pegando esta nas testadas dadata deursula damota e sua conpanheira asima edamaneira que pedem econfrontam em sua petiçam esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as agoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordens de sua magestade que deos goarde e seram obrigados adar caminhos livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustisa a quem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem a pose Real efetiva eactual na forma costumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente pormin asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara no livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tan pontual einteiramente como nella se contem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph deRibamar Capitania doseara grande ao primeiro dia domes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy estava osello Joam da mota Carta dedata *esismaria que vosa merse teve por ben conseder avalentim* fereira eao tabelliam gabriel gonçalves decarvalho tres legoas de conprido acadahum delles ehuma legua delarguo pera cada banda do riacho quequidesety em as testadas de ursula damota esua conpanheira pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu terladei ben e fielmente da propia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa aos coatro do mes de desenbro de mil setesentos esinco annos e eu Antonio fernandes da piedade escrivam das datas esismarias aescrevy.

N.º 64

Data e sesmaria de Antonio Esteves, na Agua Suja, nas testadas dadata do Quixeré, concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 5 de dezembro de 1705, ás folhas 80v. a 81, do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dadata esismaria deantonio esteves na agua suia nas testadas dadata do quichare.

Senhor Capitam maior dis Antonio esteves morador nesta Capitania que elle suplicante foi dos primeiros povoadores della epesue contia de gados asim vacuns como Cavallares os coais tras por terras alheias recebendo muitas perdas em que tanbem afazenda Real em seus dizimos ecomo en a ribeira de iagoaribe ai algumas sortes de terras nas ilhargas da data demanoel de abreu soares e seus conpanheiros quer elle suplicante que vosa merse lhe conseda em nome de sua magestade que deos goarde huma legoa de terra deconprido eoutra de larguo nas cabiceiras da data do Coronel Joam de barros braga do riacho quichare pella aguoa suia asima portanto Pedem avosa merse seia servido consederlhe em nome de sua magestade que deos goarde huma Legoa de terra de conprido com huma delargo pela agoa suia asima pela largura dos ultimos providos do rio Iagoaribe pegando nas cabeceiras da dita data do riacho qui charc acoal pede elle suplicante pera si e seus erdeiros sendentes edesendentes e de vosa merse asim o morador Recebera merse despacho oescrivam me enforme fortalleza denosa senhora e de novenbro vinte e sinco de mil esetesentos esinco Mota enformasam Senhor Capitam maior nas testadas que o suplicante pede nam estam dadas isto he o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa doseara coatro dedezenbro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade segundo despacho vista a enformasam doescrivam pase Carta desismaria fortalleza de nosa senhora ede de zenbro cinco de mil esetesentos esinco mota.

DATA

Joam damota Capitam deinfantaria paga daprasa de pernanbuco de goarnisam doterse domestre deCanpo Joam defreitas da-

cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa senhora daasunsam por sua magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte de antonio esteves morador nesta Capitania me reprezentou adizer emsua petiçam asima escrita e declarada pedindome em nome de sua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria huma legoa deterra deconprido ehuma de larguo pella aguoa suia asima pegando nas testadas da data do Riacho quichare ilhargas dadata demanoel deabreu e seus companheiros pera elle eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas poder criar seus gados emais criasois ascoais terras pello serviso que elle fas asua magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras eaumento que da as suas Reais Rendas lhas dou e consedo em nome dodito Senhor huma leguoa deterra de conprido pella aguoa suia asima pegando das testadas da data do riacho quichare ehuma delarguo nas ilhargas da data dos ereos de iagoaribe asim edamaneira que pede econfronta em sua petiçam esepodera encher desta que lhe declaro com todas as agoas canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam preiudicando a terseiro as coais pagara dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordens de sua magestade que deos goarde esera obrigado a dar caminhos livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada enconprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual na forma costumada esera obrigado amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com o sinete deminhas armas acoal seregistara no livro das datas desta Capitania dada diguo segoardara econprira tan pontual einteiramente como nella se contem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos sinco dias dedezenbro demil esetesentos esinco annos estava o sello Joam damota diguo eu Antonio fernandes dapiedada escrivam das datas esismarias aescrevi estava osello Joam damota Carta de data esismaria que vosa merse teve por ben conseder huma legoa deterra deconprido ehuma delargo em o riacho quichare pella agoa suia asima pegando da testada dadata do dito riacho pera vosa merse ver e nam continha mais dita data que eu tresladei ben efielmente da copia que me foi āprezentada sem couza que duvida fasa dia e hera asima eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas e sismarias aescrevy.

N.º 65

Data e sesmaria de frei Jozeph do Monte Carmello e antonio Jozeph dacunha das terras de Jaguaribe que se consideram ao Capitão Barthola-meu Nabo Correia e a quarenta companheiros, entre elles muitos não povoaram, como Franco Fernandes Camello e João Teixeira Nunes, pelo que pedem conceder-lhes as ditas terras como a elles foram concedidas, e assim lhes concedeu o Capitão-mór João da Mota, em 5 de dezembro de 1705, como se vê ás paginas 81 a 82 do Livro 1.º de sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetiçam esismaria defrei Jozeph domonte Carmello eantonio Jozeph dacunha das terras deiagoaribe.

Senhor Capitam maior Dis frei Jozeph domonte Carmello prior doconvento de goiana da reforma doCarmo e Antonio Jozeph da Cunha que elles suplicantes pesuem coantia deguados vacuns e Cavallares enam tem terras propias que os posam acomodar ecomo nos sertois desta Capitania na ribeira deiagoaribe e outras paragens ha muitas terras devolutas edezaproveitadas que foram dadas ha muitos annos a algumas pesoas de diversas Capitanias ascoais nunca as povoaram nem povoaram empatando asim o aumento e povoasois desta Capitania coserviso que sefas a sua magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras como tanbem com as povoasois seade que o gentio barbaro aamizade dos brancos eao gremio daigreia e como na dita Ribeira deiagoaribe alcansou o Capitam berthalomeu nabo Correia huma data aqual seconsedeo aelle eacoarenta ereos mas entre estes ha muitos que nunca povoaram como seia francisco fernandes Camello eioam teixeira nunes ecomo elles suplicantes as querem povoar com todos o dispendio de suas fazendas querem elles suplicantes que vosa merse lheconseda as ditas terras pertensões asim edamaneira que seconsederam na data que declaram portanto Pedem avosa merse seia servido consederlhe em nome desua magestade que deos goarde tres legoas deterra acada hum delles suplicantes asim edamaneira que foram consedidas aos ditos francisco fernandes Camello eJoam teixeira nunes as coais pedem por devolutas edezaproveitadas pera elles eseus erdeiros sedentes edesendentes e devosa merse asim o mandar Receberam merse despacho oes.

crivam me enforme do que constar fortalleza denosa senhora e. dedezenbro coatro demil esetesentos esinco Mota enformasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem ha vinte etres pera vinte ecoatro annos que foram pedidas e dos livros das datas nam consta que foram povoadas estam desertas edezaproveitadas isto he o que poso enformar vosa merse mandara o. que for servido villa doseara coatro de dezenbro de mil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho Visto a enformasam do escrivam pase Carta desismaria fortalleza denosa senhora ededezenbro sinco de mil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria pagua daprasa depernanbuco degoarniçam doterso domestre deCanpo Joam defreitas da. cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa senhora daasunsam por sua magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte de frei Joseph domonte Carmello do. Convento degoiana dareforma ede Antonio Jozeph dacunha moradores en pernanbuco e nesta Capitania me reprezentaram adizer em sua petiçam atras escrita edeclarada pedindome em nome desua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria tres legoas deterra deconprido acada hum delles em o rio iagoaribe as coais terras estavam dadas afrancisco fernandes Camello ea Joam teixeira nunes havia vinte etres pera vinte ecoatro annos eos ditos as nam tinham povoadas nem tinham vindas nesta Capitania nem moravam nella me pediam lhas dese por devolutas edezaproveitadas pera elles e seus sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam e foram consedidas aos ditos francisco fernandes Canello eJoam teixeira nunes pera nellas poderem criar seus gados emais criasois asim vacuis como Cavalares as coais terras pello serviso que elles fazem asua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou e consedo em nome dodito Senhor tres legoas de terra de conprido pello dito rio Jagoaribe asima e. huma delarguo pera cadabanda do dito rio asima eda maneira que foram consedidas aos ditos francisco fernandes Canello eJoam teixeira nunes e confrontam na sua peticam esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem de christo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordens de. sua magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos

livres aoConselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem a-pose Real efetiva eactual naforma costumada eseram obrigados a-mandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar a-prezente por mim asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara nos Livros das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pon!ualeinteiramente como nella secontem sem du-vida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa deSam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos sinco dias do mes de dezenbro de mil esetesentos esinco annos eu Antonio fer-nandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi estava o sello Joam damota Carta de data esismaria que vosa merse ouve por ben conseder ao prior do Carmo do Convento de goiana da reforma frei Jozeph domonte Carmello e a Antonio Jozeph da-Cunha tres legoas de terra deconprido ehuma de larguo em o rio Jagoaribe pera vosa merse ver e nam continha mais dita data que eu terladei ben efielmente dapropia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa aos seis dias do mes de dezenbro demil esetesentos esinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escri-vam das datas e sismarias aescrevy.

N.º 66

Data esesmaria de Antonio Esteves e o Tenente Coronel Domingos Alves Esteves, que foram concedidas a Manoel Rodrigues Teixeira e Antonio Alves Camello, na data de Bartholomeu Nabo Correia, ha muitos annos sem que as tenham povoado, pedem as mesmas nas mesmas condições, e foram-lhe dadas pelo capitão-mór João da Mota, em 5 de dezembro de 1705, ás paginas 82 a 83 do Livro 1.º de sesmarias, 3.ª da collecção.

Registo da petiçam edata de Antonio esteves cotenente Coronel Domingos alves esteves das terra do rio Iagoaribe.

Senhor Capitam maior Dis Antonio esteves cotenente Coronel domingos alves esteves moradores nesta Capitania que elles suplicantes pesuem Coantia de gados vacunis eCavallares enam tem terras propias em que os posam acomodar ecomo nos sertois desta Capitania na Ribeira doiagoaribe eoutras paraginis ha muitas terras devolutas edezaproveitadas que foram dadas ha muitos annos aalgumas pesoas dediversas Capitanias asCoais nunca as povoaram empatando asin oaumento epovoasois desta Capitania os serviso que se fas asua Magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras como tanbem com as povoasois se adequire o gentio barbaro aamizade dos brancos eao gremio da igreia ecomo nadita ribeira de iagoaribe alcansou oCapitam bertholameu nabo Correia huma data acoal selhe consedeo a elle e a corenta hereos mais entre estes ha muitos que nunca povoaram como seia Manoel Rodrigues teixeira Antonio alves Camello ecomo elles suplicantes as querem povoar com todo o dispendio de suas fazendas querem elles suplicantes que vosa merse lhe conseda as ditas duas pertensois asim edamaneira que se consideram na data que declara portanto Pedem avosa merse seia servido consederlhe em nome desua magestade que deos goarde tres legoas deterra acadahum delles suplicantes asim edamaneira que foram consedidas ao dito manoel rodrigues teixeira e antonio alves Camello ascoais pedem por devolutas e dezaproveitadas pera elles eseus erdeiros asendentes edesendentes edevosa merse asim o mandar Receberam merse despacho oescrivam meenforme do que constar fortalleza denosa senhora ededezenbro coatro de mil esetesentos esinco Mo-

ta Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem ha vinte etres para vinte e coatro annos foram dadas mas dos Livros das datas nam consta que fosem povoadas estam dizertas edezaproveitadas isto he o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa doseara coatro de dezenbro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Segunda enformasam diguo despacho Visto a enformasam do escrivam pase Carta desismaria fortalleza de nosa Senhora ede dezenbro sinco demil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria paga da prasa de pernambuco degoarnisam doterso do mestre deCanpo Joam defreitas dacunha Capitam maior desta Capitania doseara grande e governador dafortalleza de nosa Senhora daasunsam por sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte de antonio esteves ede Domingos al ves esteves moradores nesta Capitania me reprezentaram adizer em sua petiçam atras escrita edeclarada pedindome em nome de sua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam e sismaria tres legoas deterra deconprido acada hum delles em o Rio Jagoaribe ascoais terras estavam dadas a manoel Rodrigues teixeira e Antonio alves Camello ha vinte etres para vinte ecoatro annos e os ditos as nam tinham povoadas nem tinham gados nesta Capitania nem moravam nella einepediram lhas dese por devalutas edezaproveitadas pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam e foram consedidas aos ditos manoel Rodrigues teixeira eantonio alves Camello pera nellas poderem criar seus gados emais criasois asim vacuins como Cavallares ascoais terras pello serviso que elles fazem asua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito Senhor tres legoas deterra deconprido pello dito Rio lagoaribe asima ehuma legoa delarguo pera cada banda do dito Rio asim e damaneira que pedem em sua petição eforam consedidas aos ditos Manoel Rodrigues teixeira e antonio alves Camello esepoderam encher desta que lhedeclaro com todas as agoas Canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro dascoais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordinis deSua Magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos Livres aoconselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda elustiça aquem esta

minha Carta de data esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual naforma costumada eseram òbrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhemandei pasar aprezente por min asinada esellada com osinete deminhas armas acoal seregistara no livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos cinco dias domes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eeu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias a escrevi Carta de data esismaria que vosa merse ouve por ben conseder a antonio esteves eao tenente Coronel domingos alves esteves tres legoas de terra deconprido e huma de larguo pera cada banda do Rio Iagoaribe pera vosa merse ver e nam continha mais dita data que eu registei ben e fielmente da propia que mefoi aprezentada sem couza que duvida fasa aos seis dias domes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes da piedade escrivam das datas esismarias aescrevy.

N.º 67

Data esismaria do Coronel Luiz deSexas dafonseca edoCapitam Antonio fernandes dapiedade eoCapitam Amaro Lopes Siqueira das terras dejaguaribe, concedidas pelo capitão-mór João da Mota, em 5 de dezembro de 1705, sob as folhas 82v. a 83v., do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetiçam esismaria doCoronel Luís de Sexas dafonseca edoCapitam Antonio fernandes dapiedade eoCapitam amaro Lopes Siqueira das terras deiagoaribe.

Senhor Capitam maior Dizem oCoronel Luis edoCapitam amaro Lopes Siqueira moradores nesta Capitania que elles suplicantes pesuem Coantia de guados vacunis eCavallares enam tem terras propias em que os posam acomodar ecomo nos sertois desta Capitania em a ribeira deiagoaribe coutras paragenis ha muitas terras devolutas edezaproveitadas diguo despovoadas que foram dadas ha muitos annos aalgumas pesoas dediversas Capitanias ascoais terras as coais nunca as povoaram nem povoaram empatando asim oaumento e povoasois desta Capitania e o serviso que se faz asua magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras como tanbem as povoasois se adquire o gentio barbaro aamizade dos brancos eao gremio daigreia ecomo nadita Ribeira diagoaribe alcansou oCapitam bertholameu nabo Correa huma data acoal selheconsedeo a elle ea quarenta ereos mas entre estes ha muitos que nunca povoaram como seia pedro moreira e Jozeph ferreira Calaso efrancisco alves Camello ecomo elles suplicantes as querem povoar com todo odispendio de suas fazendas querem elles suplicantes que vosa merse lhe conseda as ditas tres pertensois asim edamaneira que se consideram nadata que declinam portanto Pedem avosa merse seia servido consederlhe em nome desua magestade que deos goarde tres legoas deterra a cadahum delles suplicantes asim edamaneira queforam consedidas aos ditos pedro moreira Jozeph ferreira Calaso efrancisco alves Camello ascoais pedem por devolutas e dezaproveitadas pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes e de vosa merse asim o manda Receberão merse despacho oescrivam me enforme do que constar fortalleza denosa senhora ede dezenbro coatro demil ese-

tesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem ha vinte etres annos pera vinte ecoatro que foram dadas e dos livros das datas nam consta serem nunca povoadas estam dizertas edezaproveitadas isto he o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa dosiara coatro dedezenbro demil esetesentos esinco Antonio fernandes da piedade Segundo despacho Vista a enformasam doescrivam pase Carta desismaria fortalleza denosa senhora ede dezenbro sinco demil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria pagua daprasa de pernanbuco de goarnição do terso domestre decanpo Joam efreitas da cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador dafortalleza denosa senhora daasunsam por sua magestade que deos goarde etc. faço saber aos que esta Carta de doasam e sismaria virem que por parte doCoronel Luis deseixas da fonseca e oCapitam Antonio fernandes dapiedade e o Capitam amaro Lopes Siqueira moradores nesta Capitania me reprezentaram adizer em sua petiçam atras escrita edeclarada pedindome em nome desua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam e sismaria tres legoas de terra deconprido acadahum delles em o Rio Jagoaribe as coais terras estavam dadas a pedro moreira e José ferreira Calaso e francisco alves Camello ha vinte etres pera vinte coatro annos eos ditos as não tinham povoado nem tinham gados nesta Capitania nem moravam nella mepediram lhas dese por devolutas edezaproveitadas pera elles e seus erdeiros sendentes edesendentes asim eda maneira que confrontam eforam consedidas aos ditos pedro moreira e Jozeph ferreira Callaso e francisco alves Camello pera nellas poderem criar seus gados e mais criasois asim vacuins como Cavallares ascoais terras pello serviso que elles fazem a sua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas e por estarem devolutas e dezaproveitadas lhas dou e consedo em nome do dito Senhor tres legoas conpridopello dito Rio asima laguaribe e uma legua de larguo pera cada banda dodito Rio asim edamaneira que pedem econfrontam em sua petição eforam consedidas aos ditos pedro moreira e Jozeph ferreira Colaso efrancisco alves Camello esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordins desua magestade que deos goarde eserão obrigados

adar Caminhos livres ao conselho pera pontes fontes epedreiras pelo que ordeno atodos os ministros dafazenda eiustisa aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual da forma costumada e seram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com o sello de minhas armas acoal seregistara no livro das datas desta Capitania e se goardara e conprira tan pontualeinteiramente como nella se contem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa deSam Jozeph deRibamar Capitania doseara grande aos sinco dias do mes de dezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy estava o sello João damota Carta de data esismaria que vosa merse ouve por ben conseder aoCoronel Luis deSeixas dafonseca e ao Capitam Antonio fernandes dapiedade eao Capitão amaro Lopes siqueira tres legoas de terra deconprido ehuma dellarguo em o Rio Iaguaribe pera cada banda pera vosa merse ver enãm continha mais dita data que eu terladei ben e fielmente Mente dapropia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa aos seis dias do mes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy.

N.º 68

Data sesmaria de Antonio Pereira daCunha e o Licenciado Francisco Alves Bastos, obtida por prescripção de Belchior Alves Facundes ede Philipa de Lima, na data de Bertholameu Nabo Correia, em terras de Jaguaribe, concedida pelo capitão-mór João da Mota, em 5 de dezembro de 1705, ás paginas 83v. a 84, do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo da petiçam edata de Antonio pereira dacunha eo-Licenseado francisco alves bastos das terras deiagoaribe.

Senhor Capitam maior Dis Antonio pereira daCunha eoLecenseado Francisco alves bastos moradores nesta Capitania que elles suplicantes pesuem coantia degados vacunis eCavallares enam tem terras em que os posam acomodar ecomo nos sertois desta Capitania naribeira de iagoaribe eoutras paragenis ha muitas terras devolutas e dezaproveitadas que foram dadas ha muitos annos aalgumas pesoas dediversas Capitanias ascoais nunca as povoaram, nem povoaram empatando asim oaumento e povoasois desta Capitania eoserviso que se fas asua magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras como tanbem com as povoasois se adquire o gentio barbaro aamizade dos brancos eao gremio da igreia e-como nadita Ribeira de iagoaribe alcansou oCapitam Bertholameu nabo Correia huma data acoal selhe consedeo aelle eaquarenta ereos mas entre estes ha muitos que nunca povoaram como seia Belchior alves fagundes e philipa de lima ecomo elles suplicantes as querem povoar com todo odispendio desuas fazendas querem elles suplicantes que vosa merse lhe conseda as ditas duas pertensois asim eda maneira que se consederam na data que declara portanto Pedem avosa mer seia servido consederlhe em nome desua magestade que deos goarde tres legoas de terra a cadahum delles suplicantes asim edamaneira que foram consedidas aos ditos belchior alves fagundes e phelipa de lima ascoais pedem por devalutas e dezaproveitadas pera elles eseus erdeiros sendentes e-desentes edevosa merse asim o mandar Receberam merse despapho oescrivam meenforme do que constar fortalleza denosa senhora e de dezenbro coatro de mil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem ha vinte etres pera vinte e coatro annos foram dadas e dos Livros

das datas nam consta terem povoadas isto he o que poso emformar vosa merse mandara o que for servido villa doseara coatro de dezenbro demil esetesentos esinco annos Antorio fernandes dapiedade seguudo despacho Visto a enformasam o ezcrivam pase Carta de sismaria fortalleza denosa senhora ededezenbro sinco de mil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria paga daprasa depernanbuco degoarnisam doterso do mestre de Canpo Ioam defreitas da-Cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande egovernador dafortalleza denosa senhora daasunsão por sua magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedoasam esismaria virem que por parte de antonio pereira dacunha colesenseado francisco alves bastos moradores nesta Capitania me Reprezentaram adizer emsua petiçam atras escrita edeclarada pedindome em nome desua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria tres legoas de terra deconprido a cada hum delles em o Rio Iagoaribe as coais terras estavam dadas a belchior alves fagundes e phelipa de lima ha vinte etres pera vinte e coatro annos cos ditos as nam tinha povoadas nem tinham gados uesta Capitania nem moravam nella eme pediram lhas dese por devolutas edezaproveitadas pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam e foram consedidas aos ditos belchior alves fagundes ephelipa delima pera nellas poderem criar seus gados emais criasois asim vacunis como Cavallares as coais terras pello serviso que elles fazem asua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas por estarem devolutas edezaproveitadas lhas dou e consedo em nome do dito senhor tres Legoas de terra deconprido pello dito Rio asima iagoaribe e huma legoa delargo pera cada banda do dito Rio asim edamaneira que pedem e Confrontam emsua petiçam e foram consedidas aos ditos belchior alves fagundes ephelipa delima esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as agoas Canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo a ordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordenis desua magestade que deoz goarde eseram obrigados adar Caminhos Livres aoconselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustiça aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada em conprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual na forma costumada eseram obrigados amandalla

confirmar que pera firmiza de tudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara no livro das datas desta Capitania esegoardara e conprira tam pontual cinteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph deRibamar Capitania doseara grande aos sinco dias do mes dedezenbro de mil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes da piedade escrivam das datas esismarias aescrevy estava osello Joam damota Carta dedata esismaria que vosa merse ouve por ben conseder aantonio pereira dacunha eolesenseado francisco alves bastos tres Legoas deterra de conprido e huma delargun pera cada banda do Rio Iagoaribe pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu terladei ben efielmente da propia que me foi aprezentado sem couza que duvida fasa aos seis dias do mes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas o escrivy.

N.º 69

Data e sesmaria de Davi Gomes e D.ª Ursula da Mota, de tres legoas de terra de comprimento e uma de largura, no Rio Jaguaribe, concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em quatro de dezembro de mil esetesentos e sinco, como das folhas 84 a 84v, do Livro 1.º das sesmarias 3.º da collecção.

Registo da petiçam edata dedavi gomes D.ª ursula damota das terras de iagoaribe.

Senhor Capitam maior dis davi gomes D.ª ursula damota que elles suplicantes pesuem coantia degados vacunis e cavalares enam tem terras propias em que os posam acomodar ecomo nos sertois desta Capitania na ribeira deiagoaribe coutras paragenis ha muitas terras devolutas edezaproveitadas que foram dadas ha muitos annos aalgumas pesoas de diversas Capitanias ascoais nunca as povoaram nem povoaram enpatando asim oaumento e povoasois desta Capitania eos serviso que se fas asua magestade que deos goarde em lhe povoar as suas terras como tanbem com as povoasois seadequire o gentio barbaro amizade dos brancos eao gremio daigreia ecomo nadita ribeira deiagoaribe alcansou oCapitam bertholameu nabo Correia huma data acoal se lhe consedeo a elle equarenta ereos mas entre estes ha muitos que nunca povoaram como seia francisco deoliveira bragua e maria de arauio ecomo elles suplicantes asquerem povoar com todo o dispendio de suas fazendas querem elles suplicantes que vosa merse lhe conseda as ditas duas legoas diguo as ditas duas pertensois asim edamaneira que seconsederam nadata que declaram portanto Pedem avosa merse seia servido consederlhe em nome de sua magestade que deos goarde tres legoas de terra acada hum delles suplicantes asim edamaneira que foram consedidas ao dito francisco deoliveira braga emaria de arauio as coais pedem por devolutas edezaproveitadas pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes ede vosa merse mandar reseberam merse despacho oescrivam me enforme do que constar fortalleza denosa senhora ededezenbro coatro demil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem ha vinte etres pera vinte ecoatro annos foram dadas edos livros nam consta que fosem

povoadas isto he o que poso emformar vosa merse mandara o que for servido villa doseara coatro dedezenbro de mil esetesentos e. sinco Antonio fernandes dapiedade segundo despacho Vista a enformasam o escrivam pase Carta desismaria fortalleza denosa senhora ede dezenbro sinco demil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam da mota Capitam deenfantaria paga da prasa de pernanbuco de goarnisam doterso domestre decanpo Ioam de freitas dacunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador da fortalleza denosa senhora daasunsam por sua magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam e sismaria virem que por parte de davi gomes e D.ª ursula damota moradores nesta Capitania ena de pernambuco me reprezentaram adizer em sua petiçam atras escrita edeclarada pedindome em nome de sua magestade que deos goarde por doasam esismaria tres legoas de terra de conprido acada hum delles eno Rio Iagoaribe ascoais terras estavam dadas apedro moreira diguo afrancisco deoliveira bragua e maria dearauio ha vinte etres pera vinte ecoatro annos nem moravam nella eme pediram lhas dese por devolutas edezaproveitadas pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam eforam consedidas aos ditos francisco deoliveira braga emaria dearauio pera nellas poderem criar seus gados emais criasois asim vacum como cavalar ascoais terras pello serviso que elles fazem asua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito senhor tres legoas de terra de conprido pello dito Rio asima Iagoaribe ehuma legoa de larguo pera cada banda do dito Rio asim edamaneira que pedem econfrontam em sua petiçam eforam consedidas ao dito francisco deoliveira braga emaria dearauio esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as agoas Campos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem goardando senpre as ordenis desua magestade que deos goarde eseram obrigados adar Caminhos livres ao Conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada em conprimento della lhe dem apose Real efetiva eatual na forma costumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara no livro das datas des-

ta Capitania esegoardara econprira tam pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos sinco dias domes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias a escrivy estava osello Joam da mota Carta dedata esismaria que vosa merse ouve por ben conseder adavi gomes D.ª ursula damota tres legoas de terra de conprido ehuma delargo pera cada banda do Rio Iagoaribe pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu terladei ben e fielmente dapropia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa aos seis dias domes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias a escrivy.

N.º 70

Data esesmaria de Custodio Mendes de Oliveira e Christovam Gomes Ferreira tres leguas de terra decomprimento e uma de largura, no rio Choró, fazendo pião no poço chamado Carianco, concedida pelo capitão mór João da Mota, em 10 de dezembro de 1705, ás folhas 85 a 85v. do Livro de sismarias, 3.º da collecção.

Registo da petiçam esismaria de Costodio mendes deoliveira echristovam gomes de ferreira das terras do choro &.

Senhor Capitam maior Dizem Costodio mendes deoliveira echristovam gomes ferreira moradores na friguezia de una que elles sequerem pasar apovoar esta Capitania com suas molheres efamillias eporque nam pesuem terras algumas pera as poderem criar suas criasois de gados vacunis eCavalares epor que pello rio choro asima estam algumas devolutas e dezaproveitadas comesando das testadas dos ultimos providos que sam francisco dagama eosmais ereos pello dito rio asima pera que se lhe dêm Pedem avosa merse seia servido consederlhes desismaria em nome deSua Magestade que deos goarde tres leguoas deterra pera cada hum dos suplicantes com huma leguoa de larguo pera cada parte dodito rio choro fazendo piam noposo chamado Carianco mandandoselhes pasar Carta desismaria na forma doestillo das ditas tres legoas de terras deconprido pera cada hum dos suplicantes com huma de larguo pera cada parte dorio que fazem seis leguoas deconprido pello rio asima com adita largura pera cada parte eRe ceberam merse despacho oescrivam das datas me enforme seestam as terras que os suplicantes pedem dadas esendo que esteiam dadas medeclare ha coantos annos fortalleza denosa senhora e de dezenbro nove demil esetesentos esinco Mota enformasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem ha vinte esinco annos foram dadas eas testadas que os suplicantes pedem nunca foram povoadas isto he o que poso enformar vosa merse man dara o que for servido villa doseara des de dezenbro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho Visto aenformasam doescrivam pase Carta de sismaria na forma do estillo fortaleza edenosa senhora ededezenbro des demil e setesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria pagua degoarnisam daprasa de pernambuco do terso do mestre de Canpo Ioam de freitas da-Cunha Capitam maior desta Capitania doseara grande egovernador dafortalleza de nosa Senhora daasunsam por sua magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte de costodio mendes deoliveira echristovam guomes ferreira moradores na Capitania de pernanbuco me reprezenta Mereprezentaram adizer em sua petiçam atras escrita edeclarada pedindome em nome desua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria tres legoas de terra deconprido em o Rio choro acadahum delles fazendo piam em hum poso chamado Carianco tres legoas dodito poso pera baixo etres pera sima ehuma delarguo pera cada parte dodito rio pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que confrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que elles suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome dodito senhor tres Legoas de terra de conprido acada hum delles em o rio choro fazendo piam no poso chamado Carianco tres legoas deterra doposo pello rio abaixo etres doposo pera sima e huma leguoa delarguo pera cada banda dodito rio choro asim edamaneira que pedem econfrontam emsua petiçam esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Canpos matos Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro dascoais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem em tudo goardando senpre as ordenis desua Magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres ao conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada emconprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual na forma do estilio eseram obrigados amandalla confirmar qne pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada eselloda com osinete de minhas armas acoal se Registara no livro das datas desta Capitania ese goardara econprira tam pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida enbarguo nem contradiçam alguma dada nesta villa de sam Joseph deRibamar Capitania doseara grande aos des dias domes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy estava osello Joam damota Carta de data esismaria que vosa merse ouve por ben conseder a Costodio mendes deoliveira eachristovam go-

mes fereira tres legoas deterra de conprido acada hum delles fazendo piam em o poso Carianco, tres legoas pera sima etres pera baixo chuma legoa delarguo pera cada banda do dito rio choro pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu terladei ben efielmente dapropia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa dia ehera asima eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy.

N.º 71

Data esismaria de Francisco Lopes Calreira, num riacho que desagua no Bunhu, hoje Palhano, na ilharga da data doCel. João deBarros Braga, concedida pelo capitão-mór João da Mota, a 15 de dezembro de 1705, ás folhas 85v. a 86, do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetiçam e data do alferez francisco lopes Calreira em um riacho que dezagoa no rio bunhu da parte dosul.

Senhor Capitam maior Diz o alferes francisco Lopes Calreira morador nesta Capitania que elle tem seus gados enam tem terras nenhumas enque os posa criar e porque no rio que o gentio chama bunhu na ilharga dadata que no dito rio tem oCoronel Ioam debarros braga eos mais seus companheiros da parte do sul ha um riacho que dezagoa nodito rio oCoal tem sua barra abaixo docurral que tem asituado otenente Coronel eztevam desouza palhano ocoal fica de fora da largura dadata dos suplicados enunca foi povoado nem dado apesoa alguma portanto Pede avosa merse lhe fasa merse conseder aelle suplicante em nome desua magestade que deos goarde datestada da ilharga dos suplicados duas legoas deterra deconprido a rumo direito pello dito riacho asima Com hum coarto delegoa pera cada banda ficando senpre odito riacho en meio sendo lhe consedida em nome dodito senhor pera elle suplicante eseus erdeiros sendentes edesendentes Reseberam merse despacho oescrivam das datas me enforme fortalleza denosa senhora ededezenbro catorze demil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior as terras que o suplicante pede estam devolutas e nunca foram dadas isto he oque poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa doseara quinze dedezenbro demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade Segundo despacho visto a enformasam do escrivam pase Carta de sismaria na forma do estillo fortalleza denosa senhora ededezenbro quinze demil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria pagua da prasa depernanbuco degoarniçam doterso domestre deCanpo Ioam de freitas dacunha Capitam maior desta Capitania doseara grande governador da fortalleza denosa senhora daasunsam por sua magestade que deos goarde etc Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte do alferes francisco Lopes Calreira

morador nesta Capitania me reprezentou adizer emsua petiçam atras escrita edeclarada pedindo em nome desua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria duas legoas deterra deconprido em hum riacho que dezagoa em o rio bunhu, abaixo do Cural do tenente Coronel estevam desouza palhano da parte dosul ehum coarto deleguoa delarguo pera cada banda dodito riacho pera elle eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que pedem econfronta pera nellas poder criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que elle suplicante fas asua magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras eaumento que da as suas Riais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito senhor duas legoas de terra de conprido a rumo direito pello dito riacho asima que dezagoa nas ilhargas abaixo do Cural do tenente Coronel estevam desouza palhano comesando estas nas testadas das ilhargas da data dodito estevam desouza palhano eseus conpanheros do rio bonhu, e hum coarto deguoa delarguo pera cada banda dodito riacho ficando e le en meio asim edamaneira que pede e confronta em sua petiçam esepodera encher desta que lhe declara com todas as aguoas Canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem em tudo goardando senpre as ordenis desua magestade que deos goarde esera obrigado adar caminhos Livres ao conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustisa aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada enconprimanto della lhe dem apose Real efetiva eatual na forma costumada esera obrigado amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com osinete deminhas armas acoal seregistara no livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontual e inteiramente como nella secontem sem duvida enbargno nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph deRibamar aos quinze dias domes de dezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas a escrevi estava osello Joam damota Carta de data esismaria que vosa merse teve por ben conseder ao alferes francisco Lopes Calreira duas legoas deterra deconprido em o riacho que desagoa no rio bunhu abaixo do cural do tenente Coronel estevam desouza palhano na parte dosul e hum coarto delegoa delarguo pera cada banda dodito riacho pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu terladei ben efielmente da propia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa dia ehera asima eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy.

N.º 72

Data esesmaria dePedro Fernandes Guerra e Ambrosio Fernandes, de umas sobras de terras na ribeira de Banabuiu, nas testadas do Sargento-mór João deSouza, concedida pelo Capitão-mór João da Mota, em 16 de dezembro de 1905, ás paginas 86 a 87 do Livro 1.º das sesmarias, 3.º da collecção.

Registo dapetiçam edata depedro fernandes guerra eanbrozio fernandes das terras deiagoaribe, ilhargas dadata dedomingos alves guerra.

Senhor Capitam maior Dis pedro fernandes guerra e anbrozio fernandes moradores nesta Capitania que elles suplicantes tem seus gados asim vacum como Cavallares e andam dezacomodados por não terem terras ondeos posam acomodar eporque deprezente seacham humas sobras de terras na Ribeira de bonabohu nas testadas donde acaba o sargento mór Ioam de souza na data da viuva do defunto domingos alves daguerra pello que Pedem avosa merse seia servido consederlhe em nome desua magestade todas as sobras deterra que seachar nas ilhargas da data da veuva do defunto domingos alves daguerra dehuma e outra parte do dito rio bonabohu athe donde acaba a mesma data que ouve por compra a dita veuva a bento pereira e Receberam merse despacho oescrivam meenforme fortalleza denosa senhora e dedezenbro quinze de mil setesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior as ilhargas que os suplicantes pedem não estam dadas estam devolutas vosa merse mandara o que for servido villa doseara quinze de dezenbro de mil setesentos esinco annos Antonio fernandes da piedade segundo despacho Visto a enformasam doescrivam pase Carta de sismaria naforma doestillo fortalleza deno sa senhora e dedezenbro quinze demil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam damota Capitam deenfantaria paga daprasa depernanbuco degoarnisam do terso do mestre deCanpo Ioam defreitas dacunha Capitam maior desta Capitaniã doseara governador dafortalleza denosa senhora daasunsam por sua magestade que deos

goarde etc. Faso saber aos que esta Carta dedoasam esismaria virem que por parte de pedro fernandes guerra eanbrozio fernandes moradores nesta Capitania me reprezentaram adizer emsua petiçam asiña escrita edeclarada pedindome em nome de sua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria tres legoas deterra deconprido acada hum delles em o rio bonabohu, em as ilhargas dadata da veuva dodefunto domingos alves da guerra que seachar da parte dosul pera hum edonorte pera outro pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes asim eda maneira que pedem econfrontam pera nellas poderem criar seus gados e mais criasois ascoais terras pello serviso que elles suplicantes fazem a sua magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam assuas Reais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito senhor tres legoas deterra deconprido acada hum delles em as ilhargas dadata daveuva dodefunto domingos alves daguerra com a largura que seachar hum numa ilharga e outro noutra da dita data no rio bonabohu, asim edamaneira que pedem e confrontam emsua petiçam esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Canpos testadas Logradouros e mais uteis que nas ditas terras seacharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem emtudo goardando senpre as ordenis desua magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres ao conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustiça aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem apose Real efetiva eatual na forma costumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com osello deminhas armas acoal seregistara no livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontual einteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradiçam alguma dada nesta villa desam Jozeph de Ribamar Capitania doseara grande aos dezaseis dias domes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevi estava osello Joam damota Carta dedata esismaria que vosa merse ouve por ben conseder a pedro fernandes gerra eanbrozio fernandes tres legoas deterra acada hum em huma eoutra ilharga dadata dodefunto domingos alves guerra do rio bonabohu pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu tresladei ben e fielmente da propia que me foi aprezentada sem couza qne duvida fasa dia ehera asina eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aezcrevy.

N.º 73

Data esesmaria de Ambrosio Fernandes de uma lagoa, entre o rio Jaguaribe e o riacho do Corcunda, concedida pelo capitão-mór João da Mota, em 16 de dezembro de 1705, á folha 87 do Livro 1.º das sismarias, 3.º da collecção.

Registo da petiçam edata de anbrozio fernandes de huma Lagoa entre o Rio lagoaribe co riacho do cacunda.

Senhor Capitam maior dis Anbrozio fernandes morador nesta Capitania que elle suplicante tem seus gados vacunis ecavallares nesta Capitania enam tem onde os acomodar eporque deprezente tem noticia que entre o Rio Jagoaribe co riacho do cacunda esta huma Lagoa de frente a serrota redonda onde Antonio da Costa deu notapuia paiacu, dezertas edezaproveitadas pello que Pede avosa merse seia servido darlhe em nome desua magestade em remunerasam deseus servisos huma legoa de terra pera cada banda dadita Lagoa que sam duas de conprido eduas delarguo pera elles eseus erdeiros eResebera merse despacho oescrivam das datas me enforme fortalleza denosa senhora ededezenbro quinze de mil esetesentos esinco Mota Informasam Senhor Capitam maior alagoa que o suplicante pede nam consta do livro das datas que en meu poder estam estarem dadas vosa merse mandara oque for servido villa doseara dedezenbro quinze demil esetesentos esinco annos Antonio fernandes dapiedade segundo despacho visto aenformasam do escrivam pase Carta desismaria na forma do estillo fortalleza denosa senhora ededezenbro quinze de mil esetesentos esinco Mota.

DATA

Joam da mota Capitam deenfantaria pagua da prasa de pernanbuco degoarnisam doterso do mestre de canpo Ioam de freitas dacunha Capitam maior desta Capitania doseara grande egovernador da fortalleza denosa senhora daasunsam por sua Magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Carta de doasam esismaria virem que por parte de anbrozio fernandes morador nesta Capitania me Reprezentou adizer emsua petiçam asima declarada pedindome em nome de sua magestade que deos goarde lhe

consedese por doasam esismaria duas legoas de terra de conprido eduas delarguo em huma Lagoa que esta entre o Rio Iagoaribe eo riacho do cacunda de frente daserrota redonda fazendo piam nadita Lagoa pera elle eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que pedem econfrontam pera nellas poder criar seus gados emais criasois as coais terras pello serviso que elle suplicante fas asua magestade que deos goarde em lhe povoar suas terras eaumento que da as suas Riais Rendas lhas dou econsedo em nome do dito senhor duas legoas de terra de conprido eduas delarguo em adita alagoa fazendo piam nella acoal lagoa esta entre o Rio Iagoaribe eo riacho do cacunda defrente da serrota redonda asim eda maneira que pedem econfrontam emsua petiçam esepodera encher desta que lhe declaro com todas as aguoas Canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras se acharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo aordem dechristo dos fruitos que nellas ouver em tudo goardando senpre as ordenis desua magestade que deos goarde esera obrigado adar Caminhos livres ao conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno a todos os menistros dafazenda elustiça aquem esta minha Carta de data esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem apose Real efectiva eactual na forma costumada esera obrigado amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com osinete de minhas armas acoal seregistara no livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam poutualeinteiramente como nella secontem sem duvida enbargo nem contradisam alguma dada nesta villa desam Joseph deRibamar Capitania doseara grande aos dezaseis dias do mes dedezenbro demil esetesentos esinco annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismaria aescrevi estava osello Ioam da mota Carta dedata esismaria que vosa merse ouve por ben conseder a anbrozio fernandes duas legoas de terra deconprido eduas delarguo ema lagoa entre Iagoaribe eo riacho do Cacunda em frente da serrota redonda pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias terladei ben efielmente da propia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa dia ehera asima osobre a escrevy.

N.º 74

Data esesmaria de Lourenço Gonsalves de Moura e Theodozio Nogueira, de tres legoas de terra de comprimento, no riacho das Itans hoje Nogueira, nos boquerões do rio Jaguaribe, concedida pelo Capitão-mór Gabriel da Silva do Lagos em 24 de Janeiro de 1706, como das folhas 87 a 87v. do Livro 1.º das sismarias, 3.º da collecção.

Registo da petição e data do Capitam Lourenso gonsalves de moura e theodozio nogeira das terras do riacho das itans que dezagoa asima dos boquerois do iagoaribe.

Senhor Capitam maior Dizem o Capitam Lourenso gonsalves de moura e theodozio nogeira moradores nesta Capitania que elles tem seus gados asim vacunis como Cavallares enam tem terras nem pastos pera os poderam criar eporque na ribeira de iagoaribe nas ilhargas de francisco nogeira tem descuberto hum riacho aque chamam das itans em ocoal seacham humas terras devolutas edezaproveitadas e dezagoa o dito riacho asima dos boquerois nas terras donde asiste o gentio quichalo ocoal riacho he capas pera as ditas criasois edandose de sismaria aos suplicantes tera sua Magestade maior cresimento em sua fazenda edizimos Reais portanto Pedem ávosa merse seia servido fazerlhe merse consederlhe de sismaria tres legoas de terra de conprido pello dito riacho asima acada hum delles suplicantes ehuma delarguo pera cada banda do dito riacho e Reseberam merse despacho o escrivam das datas me enforme seas terras que o suplicante procura estam devolutas fortalleza vinte eseis deianeiro demil esetesentos eseis dolagos Informasam Senhor Capitam maior as terras que os suplicantes pedem dos livros das datas que en men poder estam nam consta estarem dadas estam devolutas edezaproveitadas isto he o que poso enformar vosa merse mandara o que for servido villa doseara vinte e seis de ianeiro de mil esetesentos e. seis Antonio fernandes dapiedade segundo despacho visto a informasam doescrivam consedo aos suplicantes em nome desua magestade que deos goarde aterra que pedem na mesma maneira e forma de sua petisam goardandose em tudo asordenis dodito senhor eo escrivam lhe pase sua data na forma doestillo fortaleza em vinte eseis de ianeiro de mil esetesentos e seis dollagos.

DATA

Gabriel dasilva dolagos Capitam maior da Capitania doseara grande egovernador dafortalleza denosa senhora da asunsam por sua magestade que deos goarde etc. Faso saber aos que esta Car-

ta dedoasam esismaria virem que por parte doCapitam Lourenso gonsalves demoura eteodozio nogeira moradores nesta Capitania me Reprezentaram adizer em sua petiçam atras escrita edeclarada pedindome em nome desua magestade que deos goarde lhe consedese por doasam esismaria tres Legoas deterra deconprido acada hum delles pello riacho das itanis asima que dezagoa asima dos boqueirois do Rio Iagoaribe nas ilhargas dadata de francisco nogeira terras donde asiste o gentio quichalo ehuma leguoa pera cada banda dodito riacho pera elles eseus erdeiros sendentes edesendentes asim edamaneira que pedem eConfrontam pera nellas poderem criar seus gados emais criasois as coais terras pello ser viso que elles suplicantes fazem asua Magestade que deos goarde em lhe povoarem suas terras eaumento que dam as suas Riais Rendas lhas dou e consedo em nome dodito senhor tres legoas de terra de conprido pello riacho das itanis asima que dezagoa asima dos boqueirois do Rio Iagoaribe ehuma legoa de larguo pera cada banda dodito riacho comesando esta nas ilhargas da data de francisco nogeira asim edamaneira que pedem econfrontam emsua petiçam esepoderam encher desta que lhe declaro com todas as agoas Canpos matos testadas Logradouros emais uteis que nas ditas terras se acharem nam periudicando aterseiro das coais pagaram dizimo a ordem dechristo dos fruitos que nellas ouverem em tudo goardando senpre as ordenis de sua magestade que deos goarde eseram obrigados adar caminhos livres ao conselho pera pontes fontes epedreiras pello que ordeno atodos os menistros dafazenda eiustiça aquem esta minha Carta dedata esismaria for aprezentada en conprimento della lhe dem apose Real efetiva eactual naforma costumada eseram obrigados amandalla confirmar que pera firmeza detudo lhe mandei pasar aprezente por min asinada esellada com osinete deminhas armas acoal se registara no livro das datas desta Capitania esegoardara econprira tam pontualeinteiramente como nella secontem sem duvida enbarguo nem contradição alguma dada nesta villa desam Jozeph deRibamar Capitania doseara grande aos vinte eseis dias domes deianeiro demil esetesentos eseis annos eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias emediçois de terras aescrivy estava osello gabriel dasilva dolagos Carta dedata esismaria que vosa merse ouve por ben conseder ao Capitam Lourenso gonsalves demoura e teodozio nogeira tres legoas deterra deconprido em o riacho das itans pera cada hum delles ehuma delarguo pera cada banda dodito riacho pera vosa merse ver enam continha mais dita data que eu terladei ben efielmente da propia que me foi aprezentada sem couza que duvida fasa dia ehera asima eu Antonio fernandes dapiedade escrivam das datas esismarias aescrevy.